



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
1
2

8ª Reunião da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, CTQAGR.

Brasília/DF.
14 de Março de 2013.
(Transcrição ipso verbo)
Empresa ProixL Estenotipia

46 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
47 **CTQAGR)** – Bom, gente, bom dia. Bem vindos todos. Pela informação do
48 Adriano, nós já temos quórum para começar a reunião. Eu queria agradecer a
49 presença de todos, e em especial a Doutora Zuleica fez um tema de casa com
50 louvor, embora eu ainda não tenha podido me ater. Mas já vi que foi bastante
51 amplo no sentido de cobrir o texto todo e pudermos avançar naquilo que é
52 nossa missão hoje na Resolução de micro nutrientes que é dá o formato final
53 ao texto, e coerências ao texto também. Nós temos então na nossa pauta hoje
54 aprovação e transcrição da sétima reunião e da primeira Reunião
55 Extraordinária da Câmara, a sétima ordinária e a primeira extraordinária, eu
56 acredito que tenha sido disponibilizado no site, eu confesso para vocês que eu
57 tive uma semana meio conturbado, foi difícil acompanhar. Vou pedir ajuda aos
58 universitários aqui, o Adriano em relação à transcrição.

59

60

61 **SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (DConama)** – Adriano, DConama. É só uma
62 informação que a transcrição da sétima reunião, ela foi disponibilizada dentro
63 do prazo regimental, mas a transcrição da primeira reunião extraordinária não,
64 ela foi disponibilizada, mas não com o prazo devido por conta de questão, de
65 recebimento e verificação. Então é uma questão só de apreciação, se aprova
66 ou não a transcrição da primeira Reunião Extraordinária, mesmo com atraso da
67 disponibilização no site.

68

69

70 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
71 **CTQAGR)** – Eu Coloco então a palavra, abro a palavra para que os membros
72 da Câmara Técnica se pronunciem em relação a essa questão. Se ninguém
73 não tem nenhuma objeção, a questão pelo que o Adriano colocou, a questão é
74 que a transcrição da primeira Reunião Extraordinária foi ao site, mas não no
75 prazo regimental, se alguém vê algum impeditivo e nós aprovarmos as duas
76 transcrições com essa ressalva feita pelo Adriano. Se não há objeção, vamos
77 considerar aprovadas as duas transcrições. Bom, nós temos basicamente dois
78 pontos de pauta hoje, claro naturalmente os informes, mas os dois pontos de
79 pauta são duas resoluções, uma é o uso de resíduos industriais indicados
80 como matéria-prima para fabricação de produtos fornecedores de nutrientes
81 utilizados como insumos agrícolas, que tem sido a nossa ocupação principal
82 aqui. E o segundo é a revisão da resolução de gerenciamento de resíduos
83 sólidos gerados nos portos e aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários.
84 Ontem ao final da tarde recebi uma solicitação do Ministério do Meio Ambiente
85 através da Doutora Zilda, que é diretora dessa área de resíduos dentro da
86 Secretaria de Qualidade Ambiental. No sentido de que fizemos uma inversão
87 de pauta para podermos apreciar inicialmente em função da disponibilidade
88 dela de se fazer presente na Câmara de nós invertermos esse ponto de pauta.
89 Não sei se o Adriano tem notícias da presença da Zilda, ela está se deslocando
90 para cá. Então eu submeto aos senhores, essa inversão, segundo a Doutora
91 Zilda a resolução foi disponibilizada, a versão limpa foi disponibilizada no site.
92 A revisão teria já um consenso do ponto de vista dos agentes envolvidos. E nós
93 dentro dessa linha poderíamos invertendo a pauta apreciar no início da manhã
94 a proposta de Resolução sobre gerenciamento de resíduos sólidos em portos e
95 aeroportos, e depois nos dedicarmos a nossa Resolução de resíduos

96industriais para uso de fabricação de produtos de micronutrientes. Estamos de
97acordo em relação a isso, essa inversão?

98

99

100 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –**
101 Estamos de acordo só que eu acho importante que a Zilda tivesse aqui.

102

103

104 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
105 **CTQAGR) –** Não tenho dúvida, primeiro nós temos que concordar com a
106 inversão depois nós vamos ver. Pela informação do Adriano ela está se
107 deslocando para cá, é uma questão de tempo; Nós podemos fazer uma leitura
108 inicial e ir ganhando tempo, porque assim como eu, nem todos tenham tido a
109 oportunidade de se ater ao texto versão limpa que tenha sido trazida pela
110 Doutora Zilda e ganhamos um pouco de tempo. Eu posso fazer uma leitura se
111 os senhores não se importam para irmos formando opinião em relação à
112 Resolução. Então a Resolução trata de plano de gerenciamento de resíduos
113 sólidos responsáveis pelos aeroportos, portos, terminais alfandegários,
114 rodoviários, ferroviários e passagens de fronteiras. Ela vem então da terceira
115 de reunião do Grupo de Trabalho que ocorreu em 26 de fevereiro de 2013. E a
116 resolução dispõe sobre o plano de gerenciamento de resíduos
117 sólidos pelos responsáveis pelos portos, aeroportos, terminais alfandegários,
118 rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira, no âmbito do licenciamento
119 ambiental, e dá outras providências. O Conselho Nacional do Meio Ambiente,
120 Conama, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo
121 artigo 8º da Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, tendo em vista o disposto em
122 seu Regimento Interno considerando os riscos reais e potenciais que o
123 gerenciamento inadequado de resíduos pode acarretar à saúde e ao meio
124 ambiente. Considerando a Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que em seu
125 artigo 20 dispõe que estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de
126 resíduos sólidos, os responsáveis pelos portos, aeroportos, terminais
127 alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira.
128 Considerando o disposto no artigo 39 do Decreto 7.404, de 23 de dezembro de
129 2010, e a necessidade de se promover o correto gerenciamento dos resíduos
130 de serviços de transporte gerados em portos, aeroportos e passagens de
131 fronteira, bem como de material apreendido proveniente do exterior; e
132 considerando, finalmente, que as ações preventivas são menos onerosas que
133 as ações corretivas, bem como minimizam os danos à saúde pública e ao meio
134 ambiente, resolve: Disposições gerais, artigo 1º: Esta resolução dispõe sobre
135 critérios e procedimentos gerais para a elaboração de plano de gerenciamento
136 de resíduos sólidos pelos responsáveis pelos portos, aeroportos, terminais
137 alfandegários, rodoviários, ferroviários e passagens de fronteira, no âmbito do
138 licenciamento ambiental. Esta Resolução se aplica às seguintes instalações:
139 instalações localizadas dentro ou fora da área do porto organizado conforme
140 legislação regulatória do setor portuário; aeroportos; terminais alfandegários,
141 ferroviários, rodoviários e passagens de fronteira, identificados como recintos
142 alfandegados, conforme identificado no regulamento aduaneiro. Parágrafo 1º:
143 esta Resolução não se aplica a rejeitos radioativos, que são regulados por
144 legislação específica da Comissão Nacional de Energia Nuclear, CNEN, e às
145 instalações dispensadas de apresentação do Plano de Gerenciamento de

146Resíduos Sólidos pela legislação vigente. Parágrafo 2º: as instalações não
147sujeitas ao licenciamento ambiental devem atender ao disposto no artigo 24 da
148Lei 12.305 de 2010. Artigo 3º - responsáveis pela elaboração do Plano de
149Gerenciamento de Resíduos Sólidos, inciso I: o titular das instalações
150elencadas nos incisos I e III do artigo 2º desta Resolução ou o titular da outorga
151para fins de exploração dessas instalações; inciso II: o operador de aeródromo.
152Capítulo dois: Do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. O Plano de
153Gerenciamento de Resíduos Sólidos para as instalações relacionadas no artigo
1542º é instrumento para a gestão de resíduos sólidos dessas instalações. O
155Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é parte integrante do processo
156de licenciamento ambiental e requisito necessário para a emissão da licença de
157operação e sua renovação pelo órgão ambiental competente. Artigo 6º: o Plano
158de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverá observar o atendimento
159prioritário a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução,
160reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final
161ambientalmente adequada dos rejeitos. Artigo 7º: no processo de elaboração
162do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, respeitado o estabelecido
163pelo artigo 21 da Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010, e regulamentado pelo
164Decreto 7.404 de 23 de dezembro de 2010, os responsáveis deverão atender
165os dispositivos legais e quando couber: inciso I: apresentar o procedimento
166operacional adequado, considerando os riscos e as respectivas ações de
167emergência, bem como os aspectos de segurança durante a operação; inciso
168II: apresentar os procedimentos relacionados ao acondicionamento,
169armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição dos seus
170respectivos resíduos sólidos em consonância com a sua classificação quanto à
171origem e periculosidade; inciso III: prever a participação de cooperativas ou de
172associações de catadores. Parágrafo único: o não atendimento a um dos
173incisos exigirá justificativa técnica. Artigo 8º: a apresentação do Plano de
174Gerenciamento de Resíduos Sólidos não exime que o responsável apresente o
175Plano de Gerenciamento de Resíduos Perigosos de acordo com o disposto na
176Lei 12.305 de 2010 e Decreto 7.404 de 2010. Parágrafo único: o Plano de
177Gerenciamento de Resíduos Perigosos poderá estar inserido no Plano de
178Gerenciamento de Resíduos Sólidos e ser elaborado por pessoas jurídicas
179prestadoras de serviços de tratamentos e destinação final de resíduos sólidos
180perigosos. Capítulo três: Das Disposições Finais. Artigo 9º: As instalações
181objeto desta Resolução deverão contar com responsável técnico pela
182elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e execução do
183gerenciamento dos resíduos sólidos, devidamente registrado em conselho
184profissional. Artigo 10: o desembarque, manuseio, acondicionamento, coleta,
185transporte, armazenamento, tratamento e a disposição final dos resíduos
186sólidos gerados a bordo de veículos, embarcações, aeronaves ou qualquer
187outro meio de transporte provenientes do exterior deverão observar os
188procedimentos de controle ambiental e sanitário vigentes dos órgãos
189reguladores. Artigo 11: os órgãos ambientais competentes em cooperação com
190os órgãos estaduais de saúde e demais instituições interessadas coordenarão
191programas objetivando a aplicação desta Resolução e de forma a garantir o
192seu integral cumprimento. Artigo 12: As instalações reguladas por esta
193Resolução terão prazo de 12 meses a partir de sua publicação para se
194adequarem aos procedimentos e normas estabelecidos. Artigo 13: o não
195cumprimento do disposto nesta Resolução sujeitará os infratores, dentre

196outras, às sanções previstas na Lei 9.605 de 1998, e em seus regulamentos.
197Artigo 14: esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 15:
198revoga-se a Resolução Conama 5 de 5 de agosto de 1993. Doutora Zilda já
199está entre nós, eu agradeço a presença dela e adianto dizendo que nós
200tomamos a iniciativa ir lendo a Resolução para ganharmos um pouco de tempo
201até a tua presença aqui, que vai poder nos explicar melhor o processo,
202discussão dentro do Grupo de Trabalho, e os resultados que nós temos hoje.
203Obrigado.

204

205

206**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
207**Ministério do Meio Ambiente)** – Bom dia a todos. Zilda Veloso, Diretora de
208Ambiente Urbano Ministério do Meio Ambiente Diretora de Ambiente Urbano do
209Ministério do Meio Ambiente. Desculpem-me pelo atraso, esse horário da
210manhã é sempre mais complicado, no início da manhã, ainda mais quando
211trabalhamos no mesmo lugar da reunião, é mais complicado. Para lembrar aos
212senhores essa Resolução foi por nós pedida a revisão dela, lá atrás em 2009,
213aí foi publicada a política nacional de resíduos sólidos e em um primeiro
214momento até que trabalhássemos no seu Decreto mais a fundo, o Ministério do
215Meio Ambiente tomou a iniciativa de pedir o adiamento da discussão da sua
216revisão, isso não foi possível. Essa Câmara Técnica entendeu que não era
217pertinente, mas aí surgiu outro que o coordenador se afastou do Ministério da
218Saúde e acabo que ficou um tempo parado a discussão sobre essa Resolução,
219no ano passado essa Câmara Técnica nos solicitou que fizéssemos... O
220Ministério do Meio Ambiente promovesse reuniões com os setores envolvidos,
221nós fizemos essas reuniões, elaboramos um termo de referência, e eu me
222lembro que, inclusive na ocasião nós entendemos que esse era um trabalho
223relativamente rápido, e assim o foi, foram três reuniões. E basicamente
224tentando, o texto da 05 de 93 era um texto inovador, porém hoje desatualizado,
225com a política nacional de resíduos sólidos nós precisávamos alguns
226procedimentos e alguma nomenclatura relacionada ao assunto, ao tema plano
227de resíduos sólidos, e eis aqui a nossa proposta. Ela traz algumas coisas,
228algumas coisas ela traz da lei, outras coisas ela detalha, porque a lei fala em
229resíduos de serviço de transporte, então nós procuramos dizer o que o
230Conama entende para não ser aquele resíduo que é gerado ao longo das
231rodovias, das hidrovias. É um resíduo gerado em uma unidade responsável ou
232por receber isso, ou por fazer o transporte de cargas ou passageiro. Então no
233artigo 1º, nós dizemos a que veio essa Resolução, no segundo nós detalhamos
234as instalações as quais se aplica a exigência desse plano. E também uma
235coisa que não tem na lei e nós colocamos isso quando fizemos a revisão de
236resíduos da construção civil, achamos pertinente colocar aqui é um prazo de
237adequação, que são os 12 meses que nós colocamos ao final. Então
238basicamente é essa, eu estou aqui à disposição para algum esclarecimento
239adicional, a presença de alguns Conselheiros dessa Câmara o que muito em
240representante dos órgãos. Foi uma reunião muito boa e alguns momentos
241muito difíceis até nós conseguirmos entender o objeto nós apanhamos um
242pouco, mas a reunião foi muito profícua. Eu estou à disposição Doutor Márcio
243para qualquer esclarecimento.

244

245

246 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
247 **CTQAGR)** – Ok, obrigado Doutora Zilda. A palavra está aberta aos membros
248 da Câmara Técnica.

249

250

251 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
252 **Ministério do Meio Ambiente)** – Pedir desculpa, o Marcos Maia Porto foi o
253 coordenador do grupo, ele foi convocado para outra reunião, ele se
254 comprometeu a vir e me pediu que eu fizesse esse relato no lugar dele.

255

256

257 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
258 **CTQAGR)** – A palavra está à disposição dos membros da Câmara para
259 questionamento, dúvidas.

260

261

262 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –**
263 Achei que alguém ia falar alguma outra coisa, mas já que ninguém falou. A
264 Cetesb acompanhou, teve uma técnica lá do setor de resíduos que
265 acompanhou, consideramos que está tudo ok na Resolução. Só que daí o
266 pessoal lendo lá achou que estaria faltando uma coisinha, eles pediram para
267 trazer como sugestão. Seria no artigo 7º dizer as informações mínimas que o
268 plano deveria conter, eu posso ler aqui, vou trazer. Principalmente a Zilda vê se
269 isso procede ou não procede. Eu não sei, segundo o pessoal lá de resíduos
270 eles acham que valeria a pena colocar aí no artigo 7º um inciso dizendo às
271 informações que o plano deveria conter, porque parece segundo eles não tem
272 em lugar nenhum.

273

274

275 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
276 **Ministério do Meio Ambiente)** – Posso esclarecer? Nós discutimos isso na
277 última reunião do grupo, e a opção foi só porque esses requisitos estão no
278 artigo 21 da lei e estão no Decreto. O Decreto detalha quais os requisitos
279 mínimos para o plano, nós achamos melhor não repetirmos e citar no caput do
280 artigo 7º no processo de elaboração PGRS, respeitando o estabelecido pelo
281 artigo 21 da lei 2.305 e no Decreto 7.404 é mais de um artigo que trata disso.
282 Então para não citarmos todos os artigos, nós achamos que não era oportuno
283 porque era grande repetir o que já está na lei. No sentido de muitas vezes nós
284 levamos um puxão de orelha da Câmara de Assuntos Jurídicos e nestes casos
285 muito bem dado, que nós ficamos copiando aquilo que está na lei, que não
286 seria necessário. Então, não seria necessário. A não ser que Cetesb, o
287 Governo do Estado de São Paulo traga alguma coisa Alfredo, diferente ou
288 adicional aquilo que está na lei, mas foi essa a posição que o grupo tomou na
289 última reunião.

290

291

292 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) – A**
293 **idéia era só isso, reforçar, mas se vocês acham que já está aonde deve estar.**

294

295

296 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (Confederação Nacional de**
297 **Transportes)** – Alfredo, só complemento. Patrícia Boson, CNT. Não só o
298 conteúdo mínimo, mas a lei também traz algumas especificidades de acordo
299 com o porte de empresa se for médio, se for pequena. Então trazer parte do
300 Decreto da norma e não a norma inteira não tinha muito sentido e trazer a
301 norma inteira menos ainda. Então eu acho que ficou bem posto assim, até você
302 pode verificar que no artigo 7º nós nem citamos o artigo do Decreto específico
303 porque são vários. Tem ali uma série de característica não só de informações,
304 mas também de aplicação de acordo com o porte com o tamanho. Então por
305 isso que é citou genericamente regulamentado pelo Decreto porque tem no
306 Decreto um capítulo só de plano e aí ficaria complicado nós selecionarmos o
307 que viria para cá e o que não viria, nós correríamos o risco de não trazer tudo.

308

309

310 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –**
311 Só então reforçando porque aí fala de um artigo 21, eu não tive a oportunidade
312 de olhar o que esse artigo específico fala, eu imagino que a Lei e o Decreto
313 devam falar tudo. Só para não dá a impressão que está faltando aí o cara tem
314 que olhar o conteúdo do plano.

315

316

317 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
318 **CTQAGR)** – Eu acho que para vocês que discutiram esse assunto está claro,
319 mas de fato para quem ler a Resolução pela primeira vez... Porque o artigo 7º
320 não fala em conteúdo do plano e nem os incisos falam em conteúdo do plano.
321 Vamos dar uma olhada no artigo 21 para clarear essa história.

322

323

324 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (Confederação Nacional de**
325 **Transportes)** – No Decreto tem um capítulo sobre plano, está tudo lá.

326

327

328 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
329 **CTQAGR)** – Se eu entendi a dúvida da Cetesb é justamente referente ao
330 conteúdo, quer dizer, não precisamos reproduzir o que está no Decreto, mas se
331 nós dissermos o conteúdo do plano tem que atender ao disposto no Decreto,
332 no mínimo atender o que está no Decreto, sei lá, uma coisa desse tipo já
333 estaria cobrindo a dúvida do Estado de São Paulo.

334

335

336 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) – A**
337 dúvida é quem deva achar que só tem que atender o artigo 21 da lei, e só cita o
338 regulamento porque ela é regulamentada, só para deixar isso mais claro.

339

340

341 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
342 **CTQAGR)** – Eu entendi a dúvida, não há uma referência direta ao conteúdo do
343 plano.

344

345

346 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (Confederação Nacional de**
347 **Transportes)** – No caput essa questão do conteúdo, no
348 processo de elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos,
349 respeitado o estabelecido pelo artigo 21, tendo o seu conteúdo ou com
350 conteúdo e demais procedimentos regulamentados pelo Decreto.

351

352

353 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –**
354 Só para deixar mais claro, porque a leitura que você faz é que teria que atender
355 somente o artigo 21.

356

357

358 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
359 **CTQAGR)** – Eu entendi. Nós caímos sempre naquela questão da interpretação
360 depois de quem não é da área, em uma interpretação de quem não
361 acompanho. Eu acho que essa é uma obrigação que nós temos nas resoluções
362 de deixar o mais explícito possível.

363

364

365 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
366 **Ministério do Meio Ambiente)** – Se nós inserimos conteúdo.

367

368

369 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

370

371

372 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
373 **Ministério do Meio Ambiente)** – Uma coisa nesse tipo.

374

375

376 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
377 **CTQAGR)** – Ou então coloca um inciso dizendo que o conteúdo do plano
378 deverá...

379

380

381 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
382 **Ministério do Meio Ambiente)** – Ou um artigo específico sobre o conteúdo
383 então.

384

385

386 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (Confederação Nacional de**
387 **Transportes)** – O inciso não fica ruim porque nós colocamos quando couber e
388 aí tem que caber.

389

390

391 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
392 **CTQAGR)** – Então teria que ser no caput. Vamos só dá uma lida no artigo 21,
393 eu pedi para o Adriano colocar... O plano de gerenciamento de resíduos sólidos
394 tem o seguinte conteúdo mínimo. É Alfredo, eu acho que aí já está
395 contemplado. Descrição do empreendimento ou atividade. Eu acho que aí já

396está contemplado, de fato, eu desconhecia que o artigo 21 era específico sobre
397o conteúdo do plano. Concordam? Como o artigo 21 é específico em relação
398ao conteúdo do plano, então eu entendo que a dúvida...

399

400

401**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –**

402Contempla, é que eu não tinha visto.

403

404

405**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**

406**CTQAGR) –** Eu também não tinha ma atido a isso. Ok, mais alguma

407observação? Por favor.

408

409

410**O SR. DIÓGENES DEL BEL (ABETRE) –** Diógenes, Abetre. Eu também

411participei da reunião no Grupo de Trabalho, mas aqui fico com uma dúvida. O

412termo de referência previa algumas outras coisas para o conteúdo da

413Resolução, e ela se centrou no gerenciamento que foi entendimento do Grupo

414de Trabalho, mas ela ao revogar a Resolução 5, então nós vamos deixar de

415aplicar aquela classificação que o resíduo estava como A, B, C e D e aquelas

416outras prescrições. Então isso passa a vigorar com a classificação de perigoso,

417não perigoso, quer dizer, revoga-se toda aquela classificação, que até hoje se

418usa e algumas prescrições nesse sentido. Então talvez até colocarmos no

419considerando que deve prevalecer o que está na 12.305 só para esclarecer

420isso aí.

421

422

423**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –**

424Alfredo, São Paulo. Isso foi outra dúvida que quando eu li eu tive, daí o pessoal

425me esclareceu que em alguma coisa da Anvisa, que já é citado mantém com

426melhor detalhe essa coisa da classificação dos grupos. Eu não entendo afundo

427dessa coisa, mas é uma coisa que podemos checar também.

428

429

430**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**

431**Ministério do Meio Ambiente) –** A legislação da Anvisa ela vai ter que ser

432revista, porque ela hoje não atende a Lei 12.305, fala coisas do tipo o resíduo

433que não for tratado pode ser enterrado, algumas coisas que vão contra a

434política nacional de resíduos sólidos, mas o entendimento nosso de não citar

435esse detalhamento, até porque hoje a Lei também trouxe a classificação do

436resíduo, que nada mais é do que a materialização do que licenciamento

437ambiental faz pelo licenciamento ambiental e pela MBE 2004, a classificação

438de resíduo que consta na Lei 12.305 é um espelho MBE de 2004. E é um

439espelho de tudo aquilo que nós fazemos, nesse caso víamos que não era

440necessário compatibilizar, eu acho bom esse lembrete do Diógenes porque nós

441temos oportunidade de tentar explicar e ver se aquilo que nós discutimos no

442grupo foi suficiente. Aquela classificação que havia na época da 05 foi porque

443não havia uma classificação de resíduos dentro do Conama específica, e havia

444nos órgão de saúde, então trouxemos aquela 05 há vinte anos e para poder

445compatibilizar e dizer que o Conama reconhecia aquilo que estava nas outras

446colocando no texto da Resolução. Desta vez como nós já temos uma política e
447essa política praticamente referenda uma norma que é o espelho daquilo que
448os Estados fazem no licenciamento ambiental, nós até falamos isso no grupo,
449não é Patrícia? A área de saúde vai ter que rever as normas dela em função da
450política, nós já tivemos essa conversa com o pessoal de resíduos e serviços de
451saúde, o de transporte vai ser a mesma coisa. Não tanto na classificação
452Márcio, mas principalmente que a classificação induz a um tratamento e há
453uma disposição final. E aquilo que era praticado não pode ser mais praticado
454pela política de resíduos sólidos, fala que os resíduos têm ser tratados,
455gerenciados, só que vai para aterro é rejeito. E as normas da Anvisa não falam
456isso, então nós falamos isso, eu tive a oportunidade de falar isso no grupo
457resíduos e serviços de saúde que eu acompanhei lá na Anvisa, e falamos isso
458aqui nesse grupo, então foi por isso. Agora se os senhores acham como nós
459estamos falando que esse plano de gerenciamento é parte integrante do
460processo de licenciamento ambiental e está falando, ele tem que atender a
461política, eu posso erroneamente estar entendendo que ele atende. Que esse
462dia é a classificação, que não vai dar problema nenhum. Eu não posso aqui
463dizer que infelizmente ou felizmente cada órgão tem a sua autonomia, que
464deverão ser revistas as outras normas que foram contra isso, mas a lei já diz
465isso. Tudo aquilo que é diferente da lei vai ter que ser revisto e é menos
466legalmente e vai ter que ser revisto. Eu estou entendendo o que está aqui, mas
467eu posso está errada.

468

469

470**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –**
471Alfredo da Cetesb. Então Zilda só fazendo um exercício porque realmente a
472idéia daqueles grupos A, B, C e D era primeira ficar muito evidente tem que
473fazer a segregação. Segundo, separar o que é doméstico, de escritório,
474patógeno e o que é perigoso para agente químico. Eu acho que é algo que vai
475um pouquinho além da classificação de resíduos pela ABNT. O que o pessoal
476me disse Zilda, o pessoal que participou da Resolução é alguma coisa da
477Anvisa que ainda estaria valendo, isso está lá claro, é até procedimento de
478saúde, então talvez não precisasse. Então só reforçando, é isso mesmo?
479Porque é uma coisa importante no gerenciamento.

480

481

482**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
483**Ministério do Meio Ambiente) –** Aquilo que Anvisa ainda usa, ela está usando
484de maneira incorreta porque algumas coisas que ela usa vão contra a política
485nacional de resíduos sólidos.

486

487

488**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –**
489Eu sei, mas só que o ponto não é esse.

490

491

492**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
493**Ministério do Meio Ambiente) –** Eu não posso me basear nisso para poder
494colocar algum detalhe nessa norma.

495

496

497**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –**
498Está havendo um desentendimento, o ponto não é esse. Nós temos revogando
499aquela Resolução 05, uma coisa que tinha muito boa lá na nossa visão, é
500ensinava como se agregar os resíduos em quatro grupos. Não tem haver se vai
501contra a política ou não, porque a política diz que você vai ter que reaproveitar,
502agora nós não podíamos perder isso, como se agregar os resíduos que são
503aquelas categorias de matéria orgânica, de refeitório, o perigoso para
504patogênico, e o perigoso para o agente químico. Se perder isso eu acho que
505pode ser um retrocesso gestão. Então realmente isso era outro ponto que eu
506queria ter trazido aqui, eu trouxe e eu reforço, acho que vale a pena colocar a
507discussão aqui. Porque tudo bem tem a norma que classifica resíduos, tem lá a
508questão da política que recomenda coisas, mas aquela idéia de se agregar em
509grupos.

510

511

512**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
513**CTQAGR) –** Só uma dúvida aqui, nós estamos falando da Resolução ou em IN,
514Portaria da Anvisa, não sei exatamente qual é o instrumento, mas essa dúvida
515que vocês levanto é específica dos resíduos de saúde ou ela abrange também
516os outros resíduos? Se ela é específica dos resíduos de saúde nada impede
517que na revisão da IN, na necessária revisão do instrumento RDC da Anvisa, se
518mantém essa classificação se revise o resto que conflita com a lei, não vejo
519problema nisso. A questão é essa insegurança como em relação como se dará
520esse processo.

521

522

523**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –**
524Só um minuto, seria só uma harmonização porque o que nós estamos
525preocupados? Com coisas que vai trazer doença para bichos, estava até hoje
526eu estava descendo do aeroporto estava falando em espanhol lá. Não é
527permitido produtos de origem animal, nem vegetal que vai trazer doenças,
528alguma coisa em um alianólogo, você entendeu? Você agregar o é patógeno, o
529que é perigoso. Não sei.

530

531

532**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
533**CTQAGR) –** Isso é uma questão da vigilância sanitária que eles podem reger
534lá.

535

536

537**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (Confederação Nacional de**
538**Transportes) –** Patrícia Boson, CNT. Houve essa discussão prévia, e essa
539discussão depois de muitas idas e vindas e todas essas dúvidas e
540questionamentos colocados pela Zilda, foi que nos balizou para definir o
541conteúdo dessa Resolução que esta revendo a Resolução 05. E o principal
542deles é critérios e procedimentos gerais para elevação do plano de
543gerenciamento de resíduos sólidos. Não é classificação, não é revisão, são
544critérios e procedimentos gerais para essa questão de resíduos sólidos. E aí no
545inciso II do artigo 7º colocamos que apresentar procedimentos relacionados

546acondicionamento, coleta nos portos, tratamento e disposição dos resíduos.
547Tem que fazer, mas não é essa Resolução aqui que vai fazer isso, estabelecer
548isso, se há necessidade de se estabelecer inclusive com todas essas
549condições que estão colocando da necessidade da Anvisa também rever seus
550procedimentos, eu acho que essa Câmara Técnica deve se debruçar
551especificamente sobre esse tema. Porque se não nós íamos ficar com uma
552resolução que estava definindo procedimentos que não só para serviços de
553transporte, mas são gerais para outro também especificamente número de
554transporte. Então nós íamos ficar confusos da mesma forma, porque na hora
555que fosse aplicar a classificação para outra questão ela não estaria posta,
556porque só estaria posta em uma resolução para resíduos de transporte. Então
557a discussão se é realmente pertinente, se hoje estamos precisando debruçar
558sobre isso, eu acho que essa Câmara Técnica deve anotar e fazer isso, mas
559que falha para todos e não só para o serviço de transporte. Nós estamos
560tratando aqui de planos de fechamento de resíduos para portos, aeroportos,
561terminais alfandegários. É isso que nós estamos tratando.

562

563

564**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –**
565Uma sugestão Márcio, nós podíamos dar uma rápida passa de olhos na
566Resolução que nós estamos revogando para ver se não sobrou nada que não
567deveria ser revogado. O que vocês acham?

568

569

570**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
571**Ministério do Meio Ambiente) –** Eu não lembro o número, mas o Ministério do
572Meio Ambiente já solicitou o departamento de apoio ao Conama que incluísse
573na programação dos trabalhos dessa Câmara Técnica a revisão de resíduo,
574serviço de saúde, dentre outras. Essa já foi pedida, essa especificamente por
575conta de compatibilização de legislação.

576

577

578**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (Confederação Nacional de**
579**Transportes) –** Só para também para tranquilizar a Resolução número 5 ela
580falava sobre resíduos de saúde, por isso tinha essa questão da classificação e
581aproveitando a carona colocou serviço de transporte. Essa que é a verdade,
582não tinha nada a ver com a questão.

583

584

585**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
586**CTQAGR) –** Então você me desculpa, mas de fato toda essa dúvida levantada
587é procedente, quer dizer, nós estamos revogando uma Resolução e colocando
588outra no lugar que não tem conteúdo exatamente igual.

589

590

591**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (Confederação Nacional de**
592**Transportes) –** Então vou explicar de novo. A revisão da 5, foi necessária
593antes da política nacional da resíduos sólidos, porque tiraram o saúde dela, só
594por isso. Ela só foi necessária por isso, porque ao retirar saúde de dentro da
595Resolução número 5, e foi feita outra específica só para saúde, a Resolução

596 número 5 ficou capenga porque ela fica com alguns artigos sobre serviços de
597 transporte, só. O resto todo dela já ido, o pesado era saúde, o resto todo dela
598 já tinha ido para uma específica de saúde. Aí ficaram lá uns artigos soltos e
599 inclusive intercalados para a questão de transporte. Então, por isso que foi
600 necessária ser revista, aí reunido para serviço de transporte. Aí fomos
601 interrompidos com o plano que saiu, depois ia sair Decreto, nós não sabíamos
602 nem se ela era realmente necessária se não era. E aí saiu o coordenador,
603 enfim, teve todo um histórico por isso que nós retornamos... Mas era o que
604 ficou efetivamente faltando foi a questão de serviços de transporte porque é
605 coisa de saúde, o que está se verificando aqui é que talvez que até saúde
606 também tenha que ser revista depois da questão toda da política nacional.

607

608

609 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
610 **CTQAGR)** – Só um esclarecimento para quem não acompanho isso como eu,
611 a Resolução de saúde que saiu de dentro da 5, ela contempla pela essa
612 divisão de classificação resíduo e saúde?

613

614

615 **SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
616 **Ministério do Meio Ambiente)** – Hoje contempla. A Patrícia tem toda razão,
617 parte do texto, não foi retirado na ocasião em que se retirou só o resíduo de
618 saúde, não foi retirado, e há um entendimento questão são muitos órgãos que
619 lidam com esse aspecto da segregação, dependendo da unidade antes Antaq,
620 os órgãos do Ministério de Transporte, os órgãos de saúde também, a Anvisa
621 tem gerência. Seria uma tarefa acho que seria muito difícil de conseguirmos
622 fazer um exercício igual.

623

624

625 **SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOSI BOSON (Confederação Nacional de**
626 **Transportes)** – No artigo dez nós colocamos um pouco isso.

627

628

629 **SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
630 **Ministério do Meio Ambiente)** – Quando nós fizemos essa Resolução, volto a
631 dizer: lá em 93, eu participei da elaboração da 05 de 93, eu já estava aqui no
632 Conama naquela ocasião, naquela época só havia o Ministério da Saúde
633 legislação, não existia nem a Anvisa ainda. Só existia alguma coisa no setor
634 ecologia humana do Ministério da Saúde, algum indicativo disso. Então nós
635 achamos que não era, inclusive isso não constou nem no termo de referência
636 do grupo de trabalho, nós retiramos isso que era reestudar a classificação.

637

638

639 **SR. DIÓGENES DEL BEL (ABETRE)** – Diógenes da Abetre. Essa dúvida e
640 esse esclarecimento que eu coloquei foi no inclusive no sentido de que essas
641 considerações que foram feitas elas vão surgir depois da implantação, por isso
642 eu sugeri que se colocasse isso nos considerando. Considerando que a política
643 nacional de resíduos estabeleceu classificação e que supera o conteúdo. Para
644 não ficar uma revogação parecendo que esqueceu. Eu acho que era
645 importante ressaltar que prevalece a outra, tem 20 anos de vigência de uma

646classificação para nós tornamos claro aquilo que está sendo acolhido agora e
647tem um ano para se adequar.

648

649

650 O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –

651Agora isso que a Patrícia esclareceu, a pessoa que estava no grupo me
652esclareceu lá. Agora não sei, se achamos que está claro, fica assim, se não
653como ele está sugerindo vamos deixar claro. Pelo que eu entendi pegaram o
654que de saúde, que era misturada com transporte, tiraram tudo de saúde, e ficou
655misturado de transporte. O de saúde está em outro lugar, vocês estão revendo
656aquilo que sobrou desatualizado, agora para quem não tem esse histórico, dá
657impressão que... Inclusive quando nós temos uma Resolução, nós
658conversamos na Cetesb e tal, o pessoal falou: “Espera aí, aquelas coisas do 05
659que está revogando, nada mais é importante?” Porque se revoga deixa de
660valer.

661

662

663 O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da

664**CTQAGR)** – Eu acredito que a Doutora Zilda e a Patrícia esclareceram pelo
665menos a mim as dúvida que pairavam sobre essa questão. Na verdade essa
666Resolução tirou a questão de saúde no seu âmbito e se essa classificação era
667restrita a rede de saúde, que foi a pergunta que eu fiz, disseram-me que sim,
668então essa classificação não tem que está aqui mesmo, não resta a menor
669dúvida. E aí acabará a saúde estabelecer porque ela aqui, a Doutora Patrícia
670ressaltou isso, no inciso II artigo 7º, está dito: apresentar os procedimentos
671relacionados à segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta,
672transporte, tratamento disposição dos seus respectivos resíduos sólidos em
673consonância com a sua classificação quanto à origem e periculosidade. Quer
674dizer, está coberto aqui, não está dizendo como, mas está dizendo que tem.

675

676

677 O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –

678Só faltou a palavra segregação que eu queria por aí.

679

680

681 A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (Confederação Nacional de

682**Transportes)** – Quando nós falamos aqui isso está dentro da política como um
683todo, mas nós falamos no artigo 6º que o PGRS deverá observar o
684atendimento prioritário, a não geração secundariamente a redução, utilização,
685reciclagem e tratamento de resíduos. Eu não sei. A segregação hoje a política
686obriga isso, está dentro da política de resíduos sólidos. Então assim lá em 93
687não existia a política e não existia essa obrigatoriedade em instrumento
688nenhum, foi o primeiro instrumento que tratou disso, mas hoje a política nos
689obriga, vou ter que trazer a política toda para a resolução. Nós achamos que
690não é necessário. A política já diz isso.

691

692

693 O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) – A

694política diz, mas não é todo mundo que sabe. Dia eu não sei.

695

27

28

696

697(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

698

699

700 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
701 **CTQAGR)** – Absolutamente pertinente essa discussão, não tem nenhum
702 problema.

703

704

705 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (Confederação Nacional de**
706 **Transportes)** – Ela entrou e saiu tantas vezes é sinal de que realmente há
707 uma dúvida. O Alfredo ele entrou, saiu, entrou, saiu.

708

709

710 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
711 **CTQAGR)** – Acabou segregado.

712

713

714(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

715

716

717 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
718 **Ministério do Meio Ambiente)** – Márcio, não sei se isso vai satisfazer o
719 Governo do Estado de São Paulo, e eu estou aqui, eu estou achando que a
720 dúvida se existe por parte de alguém é porque realmente o texto pode não está
721 claro, se inseríssemos segregação, quando falamos ali no inciso II, em
722 acondicionamento, segregação, armazenamento, coleta transporte. Não ficaria
723 mais claro Alfredo?

724

725

726 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo)** – Aí
727 é aonde íamos sugerir. Agora eu começaria com segregação, porque você
728 segrega e condiciona cada coisa.

729

730

731 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
732 **CTQAGR)** – Eu pensei em colocar antes também. Alguém mais quer se
733 pronunciar? Eu acho que não prejudica, é interesse colocar e em relação à
734 outra questão, que é deixar explícita a questão da revogação. Eu
735 particularmente acho desnecessária, eu acho que está no momento que está
736 revogada a Resolução 05, está revogada aquela classificação que tinha lá. Ela
737 vai existir em uma legislação específica da área de saúde seja na própria
738 Anvisa, seja no Conama no que diz respeito a isso. Se julgar lá que é
739 necessário.

740

741

742(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

743

744

745 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
746 **CTQAGR)** – Então a sugestão de redação que a Zilda da dúvida trazida pelo
747 Estado de São Paulo, então ficaria o inciso II: apresentar os procedimentos
748 relacionados à segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta,
749 transporte, tratamento, disposição dos respectivos resíduos sólidos em
750 consonância com a sua classificação quanto à origem e periculosidade.

751

752

753 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
754 **Ministério do Meio Ambiente)** – Eu acho que eu faria outra correção Márcio,
755 agora estou vendo ali: coleta, transporte dos seus respectivos resíduos sólidos
756 e disposição dos rejeitos. Que é isso que diz na política. Não, tratamento dos
757 respectivos resíduos sólidos e disposição final dos rejeitos. Troca para dar mais
758 coerência. Passou batido. Henrique, disposição final de rejeitos.

759

760

761 **O SR. ROBSON JOSE CALIXTO DE LIMA (Conama)** – Robson do Conama.
762 A minha dúvida Zilda, é só assim simplesmente porque antes era resíduos
763 sólidos em consonância quanto à origem e periculosidade. Também várias, esta
764 finalização da oração para: disposição final de rejeitos. Continua desse mesmo
765 jeito também? Porque parece que os rejeitos em consonância com essa
766 classificação, porque antes eram resíduos sólidos, tudo bem, eu entendi. Agora
767 quando é rejeito eu fiquei em dúvida.

768

769

770 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
771 **Ministério do Meio Ambiente)** – Eu acho que põe disposição final dos rejeitos
772 no final, depois de periculosidade.

773

774

775 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
776 **CTQAGR)** – Outra alternativa é colocar: em consonância com essa
777 classificação os procedimentos. Apresentar os procedimentos em consonância
778 com a classificação de resíduos... É fica difícil, que tem que colocar resíduos
779 sólidos.

780

781

782 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
783 **Ministério do Meio Ambiente)** – Eu acho que faria um aposto dessa frase final
784 em consonância até periculosidade depois de resíduos sólidos e deixaria no
785 final disposição final de resíduos.

786

787

788 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
789 **CTQAGR)** – Eu acho que fica melhor também. Vamos ler para rever:
790 apresentar os procedimentos relacionados a segregação, acondicionamento,
791 armazenamento, coleta, transporte, tratamento de seus respectivos resíduos
792 sólidos em consonância com sua classificação quanto a origem de
793 periculosidade e disposição final de rejeitos. Depois do “e disposição”, “entre o
794 “e” e “disposição” colocar e a disposição final. Não sei se fica melhor dos

795rejeitos também. Porque são os rejeitos resultantes disso. Não é de, é dos. Ok?
796Mais alguma questão em relação Resolução? Podemos considerá-la
797aprovada? É necessário votar? Aprovamos...

798

799

800**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu me lembrei
801de uma questão aqui agora, no inciso III... Zuleika, Governo de Minas Gerais.
802Prever a participação de cooperativos, associações de catadores de materiais
803recicláveis.

804

805

806**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo)** –
807Já que pode catar aquelas carnes com problemas, vegetal com praga.

808

809

810**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
811**CTQAGR)** – Bem colocado. Bom, tendo em vista em última observação da
812Doutora Zuleika, eu sugiro que façamos mais uma revisão para vê se não
813passou mais alguma coisa desse tipo, com mais uma questão de forma que às
814vezes é determinante.

815

816

817*(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

818

819

820**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
821**CTQAGR)** – Artigo 4º: o plano de gerenciamento de resíduos sólidos para
822as instalações relacionadas no artigo 2º é instrumento para a implementação
823não da gestão do dos resíduos sólidos, mas do gerenciamento dos resíduos
824sólidos dessas instalações. Deixaram bastantes coisas para nós mexermos
825também. Temos que aprender. Mais alguma observação? Então podemos
826considerar aprovada essa Resolução? A Resolução está aprovada, pode ser
827encaminhada à Câmara Jurídica. Acredito que ela vai ser apreciada só na
828próxima reunião do Conama. Então é isso muito obrigado Doutora Zilda,
829obrigado a todos que contribuíram.

830

831

832*(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

833

834

835**O SR. DIÓGENES DEL BEL (ABETRE)** – Diógenes, Abetre. A Resolução deu
836prazo de 12 meses para as instalações se adequarem, mas como também
837caiu classificação, também dos órgãos ambientais deveria colocar o mesmo
838prazo para eles adequarem procedimentos internos, outros assuntos. O que
839você acha Rocca?

840

841

842**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo)** –
843Desculpa, eu estava lendo aqui outra coisa.

844

845

846 **O SR. DIÓGENES DEL BEL (ABETRE)** – Que o prazo de 12 meses está dado
847 para as instalações se adequarem, mas como muda a classificação, também
848 acho que o prazo é o mesmo para os órgãos ambientais. Tem alguma
849 demanda? Não, mas caiu aquela classificação.

850

851

852 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
853 **Ministério do Meio Ambiente)** – Aquela classificação caiu dia 2 de agosto de
854 2010, quando a lei foi publicada. Ela não caiu agora.

855

856

857 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo)** –
858 Aquela classificação específica é da área de saúde, resíduo de saúde, o que o
859 pessoal entende que hoje tem vários órgãos, Antaq, Anvisa, não sei o que. Que
860 cada um hoje já desenvolveu os seus sistemas de classificação. Então não
861 precisa mais daqueles que estavam na 05, que na época foram emprestados
862 na falta de outra coisa. Foi isso que se falou aí, então eu não sei. Eu acho que
863 não vai mudar grandes coisas, elas já está especificada em vários lugares. Eu
864 não sei.

865

866

867 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Zuleika,
868 Governo de Minas. Eu acredito que não seria necessário enfatizar isso na
869 Resolução, porque como o plano está vinculado ao licenciamento ambiental
870 das atividades, isso automaticamente fará parte da análise dos processos, na
871 próxima revalidação daqueles que estão operando ou no licenciamento dos
872 novos empreendimentos. Então é óbvios que os técnicos do órgão ambiental
873 tem que está cientes das classificações que estão em vigor e fazer uma análise
874 se o plano atende a isso. Então não vejo o porquê estabelecer prazos para o
875 órgão ambiental aqui se adequar, não é necessário.

876

877

878 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
879 **CTQAGR)** – Ok? Eu acho que está esclarecido, tem esse entendimento. Então
880 está aprovada a Resolução. E vamos ao nosso segundo ponto de pauta que
881 antigamente era o primeiro, que é a discussão da Resolução de uso de
882 resíduos industriais indicados como matéria-prima para fabricação de produtos
883 fornecedores de micronutrientes utilizados como insumos agrícolas. Na última
884 reunião nós avançamos bastante em ao texto final da Resolução e a discussão
885 se teve basicamente a questão de forma, uma vez que nós víamos discutindo
886 conteúdo e mérito da Resolução. A forma nós identificamos que acabou
887 sendo de certa forma relegada a um segundo plano e quando nós fomos então
888 revisar a Resolução encontramos uma série de dificuldades no texto que não
889 vinha sendo revisado há muito tempo. Decidimos então solicitar um apoio de
890 relatoria neste sentido, a Doutora Zuleika se prontificou a fazer esse trabalho,
891 fez e caminhou ao Conama por sua vez distribuiu aos Conselheiros por email,
892 diretamente aos Conselheiros que era o combinado. Então agora nós
893 passaríamos a apreciar essa versão já devidamente revisada pela relatoria da
894 Doutora Zuleika. Eu pedia até Doutora Zuleika se possível você nos auxiliasse

895no sentido de identificar as mudanças de formas e eventualmente sugestões de
896alterações de conteúdo para diferenciar um pouco as alterações propostas. Eu
897acho que seria interessante nós passarmos toda a Resolução para nós ir
898acompanhando cada um dos pontos destacados no texto por cor, e aí sim a
899Doutora Zuleika poderia nos apresentar as alterações propostas. Pode ser?
900Então agradeço vamos lá.

901

902

903**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –**

904Nós já vamos colocando as sugestões ou ainda não?

905

906

907**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**

908**CTQAGR) –** Eu acho que sim, acho que podemos ir. Eu não sei, acho que é

909mais produtivo, nós já estamos em uma versão bem acabada, nós podemos a

910medida que for apresentando texto e se houver outras sugestões além

911daquelas propostas pela Dra. Zuleika, também, eu não vejo empecilho nenhum

912de nós uma vez identificado alguma questão, voltar a ela aí. Ok?

913

914

915**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**

916**Gerais) -** Bom dia a todos. A revisão que foi feita, ela se ateve especificamente

917a corrigir a discrepância de alguns termos técnicos que constavam da norma e

918que foram alterados nas reuniões anteriores, como por exemplo,

919contaminantes inorgânicos passar a serem denominadas substâncias

920inorgânicas. E em alguns outros pontos apenas uma sugestão para a correção

921da redação mesmo, para a melhoria da redação. Alguma questão de

922pontuação. Tudo isso certamente passível dos comentários dos conselheiros,

923porque eu também não sou tão especialista assim. Então, presidente eu acho

924que seria conveniente nós repassarmos apenas os pontos que foram alterados

925após a revisão. A minuta que foi encaminhada, ela manteve em vermelho as

926alterações feitas na última reunião. Então, presume-se que elas já estariam

927aprovadas, mas foram mantidas aí para os conselheiros conseguirem

928acompanhar o que tinha sido alterado. Então, eu acho que nós poderíamos ir

929direto aos textos que estão em azul. Se todos concordarem que são aqueles

930que foram alterados da última reunião durante a revisão. Pode ser? Então, a

931primeira alteração aí é no § 1º do art. 1º, que é somente uma retirada de uma

932vírgula depois de uma palavra ‘fertilizantes’, porque não fazia muito sentido.

933Deverão ser observados os demais instrumentos normativos que dispõe sobre

934a inspeção e fiscalização da produção do comércio de fertilizantes destinados à

935agricultura. Senhor Presidente a dinâmica pode ser essa mesmo? Eu estou só

936apresentando os trechos que foram alterados na revisão com as devidas

937justificativas.

938

939

940**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**

941**CTQAGR) –** É isso mesmo que nós tínhamos proposto, mas eu salientei que

942se alguém quiser fazer alguma observação de algum que não tenha sido

943revisado também é o momento.

944

945

946 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** - Só uma sugestão, já ir pintando o que é de vermelho e vai ficar de preto e o que é azul e vai ficar de preto para daí ir matando tudo.

949

950

951 **O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Governo do Estado da Bahia)** - Lembrando que o que já foi discutido e o vermelho é a preservação da memória da reunião anterior?

954

955

956 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da CTQAGR)** - Só no considerando ali que estava em vermelho, já foi pintado de preto? Já.

959

960

961 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas Gerais)** - O próximo ponto é uma primeira definição que consta do art. 2º, anteriormente estava 'autorização ambiental', fui eu mesma que questionei, levantei essa questão na última reunião, porque, por exemplo, em Minas Gerais, existe um instrumento de regularização ambiental chamado 'autorização ambiental de funcionamento'. Isso poderia causar uma certa confusão para os usuários da norma. Então, aqui foi colocada uma sugestão de chamar esse documento apenas de 'autorização'. E aí vem a sugestão, é só a retirada da palavra 'ambiental' depois da definição. A definição continua a mesma. Autorização documento emitido pelo órgão ambiental competente para a unidade geradora que aprova o uso do resíduo industrial como matéria-prima fornecedora de micronutrientes na produção de fertilizantes para a aplicação do solo. E aí também corrigindo o que eu disse: houve a inclusão da questão da unidade geradora que é uma definição que ficou pendente na reunião passada e que foi acrescentada aqui para identificar o gerador do resíduo. Porque em alguns pontos da norma, nós chamávamos de gerador, e em outros, de empresa geradora. Então, aí uma das sugestões é criar a figura da unidade geradora. Então, essa autorização seria emitida para a unidade geradora para ela encaminhar o resíduo para fabricação de fertilizantes.

980

981

982 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** – Autorização aqui... É uma dúvida que ficou. Quando é dada a autorização é para a unidade geradora ou a unidade que vai tratar?

985

986

987 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACHIO TORQUETTI (FEAM)** – Na verdade, a unidade que está recebendo, ela também tem que está autorizada a receber isso. Mas, aqui nós tratamos da autorização para o uso do resíduo.

990

991

992 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** – Quem vai usar não é a unidade fabricante? Minha dúvida é essa.

994

995

996**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
997**Paulo)** - Posso esclarecer?

998

999

1000**A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** – Eu tiraria essa unidade
1001geradora daqui. Se eu estou definindo autorização.

1002

1003

1004**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1005**Paulo)** - Não, não. Eu acho que tem que ficar assim... Tem que ficar unidade
1006geradora, porque essa autorização é para cada resíduo que for. Então, lá no
1007caso de fabricante para micronutrientes nós dizemos que ele tem que estar
1008licenciado para isso. E que tem como obrigação só receber os resíduos
1009autorizados. Então, a autorização é para cada unidade geradora, para cada
1010resíduo. Lá na frente nós vamos dizer que é para cada geradora, para cada
1011resíduo. Tem que deixar unidade geradora aí sim. É fundamental é por isso
1012que está aí.

1013

1014

1015**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
1016**Gerais)** - Ao ler o corpo da norma se restar alguma dúvida nós podemos voltar
1017aí nessa definição.

1018

1019

1020**A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** – Lá fala, para uso do
1021resíduo para fabricação... Então, a minha dúvida é exatamente nisso aí. A
1022unidade geradora não vai usar, vai simplesmente entregar à unidade
1023fabricante.

1024

1025

1026**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas, na
1027verdade nós estamos aprovando o uso.

1028

1029

1030**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
1031**CTQAGR)** – Mas, aqui é só definição de autorização.

1032

1033

1034**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1035**Paulo)** - Mas tem que ficar claro. E nós queremos dizer é que tem que ser
1036autorizada a unidade geradora para cada resíduo que ela for mandar. É por
1037isso que apareceu a figura aí dessa maneira. Então eu acho importante que
1038fique realmente para unidade geradora.

1039

1040

1041**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Podemos deixar
1042para repensar essa questão lá na frente.

1043

1044

1045 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1046 **Paulo)** - Lá na frente e melhorar o esclarecimento, mas a autorização é para
1047 cada resíduo. Então, é para cada unidade geradora.

1048

1049

1050 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da**
1051 **CTQAGR)** - Nós temos que verificar se essa... Eu tenho uma dúvida porque
1052 nós retiramos ambiental também?

1053

1054

1055 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
1056 **Gerais)** - Foi até um questionamento que eu levantei na última reunião
1057 presidente, porque eu acho que poderia confundir com algum tipo de definições
1058 que existem. Por exemplo, em Minas Gerais existe autorização ambiental de
1059 funcionamento. Então, na verdade nós não estamos dando uma autorização
1060 ambiental para empreendimento, nós estamos dando uma autorização
1061 específica para o uso do resíduo. É só uma questão de semântica, mas eu
1062 entendo porque a autorização, na verdade vai ser um ofício autorizando o
1063 encaminhamento do resíduo tal, gerado em tal lugar para tal lugar. Então, não
1064 é uma autorização ambiental, é uma autorização apenas.

1065

1066

1067 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
1068 **CTQAGR)** – E não sei eu questiono pelo seguinte, porque a figura da
1069 autorização existe na administração, digamos assim. Se nós não dissermos
1070 que é uma autorização ambiental é o que? Uma autorização... É uma
1071 autorização ambiental dentro da... Nós temos, por exemplo, uma licença para
1072 circulação de veículos automotores, não é uma licença ambiental, ela é uma
1073 licença ambiental, mas Não é o licenciamento ambiental. E é uma licença.

1074

1075

1076 **A SR^a. PATRICIA HELENA GAMBOGI BONSON (CNT)** – E se nós déssemos
1077 outro nome? Como tem autorização ambiental para funcionamento chamar
1078 autorização ambiental para uso.

1079

1080

1081 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da**
1082 **CTQAGR)** - Nós devemos nos costumar com a ideia de que vamos conviver
1083 com autorizações ambientais para diversas coisas. Porque o licenciamento
1084 ambiental não cobre tudo e essa loucura que se fez com o licenciamento
1085 ambiental vai acabar um dia, e está começando a acabar. Então, a figura da
1086 autorização ambiental, é uma figura que está surgindo aqui, e vai surgir já na
1087 outra Resolução que estamos discutindo. Já está lá contemplada também, e
1088 vai aparecer mais em quinhentas outras. É uma autorização ambiental, não é
1089 uma autorização administrativa. É uma autorização ambiental, não é aquela
1090 autorização ambiental, assim como a licença LCVM não é aquela licença que
1091 está lá na 237. Mas, é uma licença ambiental. Então eu não sei, eu
1092 particularmente, acho que é autorização ambiental. Ou nós vamos começar a
1093 nominar cada autorização ambiental que vamos dar e aí dentro da linha que a

1094Doutora Patrícia está propondo, poderíamos fazer isso, mas eu tenho certeza
1095que isso vai criar depois um vocabulário maluco para nós lidarmos com isso.

1096

1097

1098**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É necessário
1099que essa definição aplica-se só a essa Resolução.

1100

1101

1102**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1103**Paulo)** - Eu acho que deveria manter a palavra ambiental, porque pode ter a
1104autorização do MAPA, que vai versar se ele tem lá valor agrônômico ou não.
1105Eu deixaria a palavra ambiental.

1106

1107

1108**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
1109**Gerais)** - Tudo bem, é um detalhe.

1110

1111

1112**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da**
1113**CTQAGR)** - Em relação à discussão de fundo que eu peguei carona que era a
1114questão da unidade geradora, eu acho que dever ficar mesmo unidade
1115geradora. A não ser que nós usemos essa autorização lá depois para o
1116recebendo o resíduo. Pelo que eu me lembro não usamos, então aí fica mesmo
1117da unidade geradora.

1118

1119

1120**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1121**Paulo)** - Lá na frente diz que o fabricante só pode receber o resíduo autorizado
1122pela agroambiental. Então, ali fechou.

1123

1124

1125**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É, e como o
1126gerador é responsável pelo seu resíduo até o final essa autorização tem que
1127ser para ele. Bom, a outra mudança aí é só uma sugestão na definição de
1128beneficiamento, que antes estava assim: são as operações de natureza física
1129utilizadas... Aí ao invés de falar 'só as operações', é o conjunto de operações
1130de natureza física que visam o preparo do resíduo para o uso como matéria-
1131prima fornecedora de micronutrientes, podendo envolver moagem,
1132classificação granulométrica, homogeneização e secagem. É a segunda
1133definição. Ela só está um pouco mais... É, porque é um conjunto de operações
1134que visam o preparo do resíduo. Foi isso que foi alterado, está um pouco mais
1135abrangente.

1136

1137

1138**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da**
1139**CTQAGR)** - Beneficiamento ficou como? De azul.

1140

1141

1142**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
1143**Gerais)** - Bom o outro ponto é a definição de plano de gerenciamento de

1144resíduos sólidos. A única alteração que foi feita foi a retirada de uma palavra
1145resíduos que estava repetida na frase. Só para melhoria da redação mesmo.
1146Plano de gerenciamento de resíduos sólidos - documento integrante do
1147processo de licenciamento ambiental do empreendimento a atividade,
1148baseadas nos princípios da não geração, e na minimização da geração de
1149resíduos que apontem e descrevem as ações relativas ao seu manejo.
1150Contemplando os aspectos referentes à geração, segregação,
1151acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, reciclagem, tratamento
1152e disposição final. Bem como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente.
1153Ficou grande, mas está igual. A única coisa que eu tirei é 'geração de
1154resíduos', estava repetida duas vezes a palavra 'resíduos'. A próxima alteração
1155na versão anterior estava uma definição de 'produtor de fertilizantes e
1156micronutrientes para o solo'. Esse conceito foi substituído por 'unidade
1157produtora de fertilizantes e micronutrientes', e aí ele foi inserido em ordem
1158alfabética mais para baixo. Então, é um conceito, unidade produtora de
1159fertilizantes e micronutrientes, estabelecimento registrado e autorizado pelos
1160órgãos competentes para utilizar os resíduos industriais indicados como
1161matéria-prima fornecedora de micronutrientes na produção de fertilizantes para
1162aplicação no solo. De acordo com as normas e procedimentos regidos nessa
1163Resolução, por meio da formulação com outras matérias-primas fornecedoras
1164de micronutrientes não consideradas como resíduos. Então, não houve
1165mudança na definição, apenas no nome, para tornar um pouco mais uniforme,
1166unidade geradora e unidade produtora de fertilizantes e micronutrientes. Ok? O
1167próximo.

1168

1169

1170**A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** – O Henrique colocou na tela
1171lá, uma proposta mesmo que tardiamente, chegou fora do prazo, mas já que
1172está na tela eu queria comentar. Aquela parte tarjada lá, eu acho
1173desnecessário, já que é uma definição, então não precisa explicar aquilo tudo
1174que já está em toda a norma. Eu só estou definindo unidade. Já está na norma,
1175eu tiraria aquilo, eu acho desnecessário, aquilo.

1176

1177

1178**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1179**Paulo)** - Bom, mas olha isso aí nós repetimos em tudo quanto é lugar.

1180

1181

1182**A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** – Exatamente por isso, já
1183está repetido tanto, tanto que...

1184

1185

1186**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1187**Paulo)** - Mas, se está repetindo tanto, deixaria também. Eu acho que eu
1188deixaria aí, porque está claro, ele vai usar...

1189

1190

1191**A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** – Eu estou definindo, eu não
1192estou falando para quê, eu estou definindo o quê que é unidade.

1193

1194

1195 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1196 **Paulo)** - Agora aí tem outra razão. Para os efeitos dessa lei, nós entendemos
1197 que é uma unidade que usa resíduos como fornecedor de micronutrientes. E
1198 tem mais coisas aí que é fundamental e que não pode tirar. Olha lá, por meio
1199 da formulação com outras matérias-primas fornecedoras de resíduos não
1200 considerados como resíduos. Fornecedores de nutrientes não considerados
1201 como resíduos. Isso aí tem que ficar aí porque para efeito dessa norma o que
1202 nós queremos saber é isso. Essa coisa de ficar generalizando demais, porque
1203 está em outro lugar, vai perdendo significados e seguranças da Resolução.
1204 Agora, vai falar: para utilizar resíduos industriais indicados como matérias-
1205 primas fornecedores de micronutrientes e aplicação de fertilizantes no solo. É
1206 isso que nós queremos dizer como unidade produtora de fertilizantes. Pelo
1207 amor de Deus, isso é essência e não pode mexer aí. Chegar agora e mexer aí
1208 é mexer na essência do que nós consideramos produtor de fertilizante com
1209 micronutrientes. Eu acho que tem que deixar como está aí.

1210

1211

1212 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
1213 **GeraiS)** - Eu também concordo com o Alfredo, eu acho que principalmente a
1214 parte final da definição tem que ser mantida. Por meio da formulação com
1215 outras matérias-primas fornecedoras de nutrientes, porque senão pode se
1216 imaginar que o fertilizante e micronutrientes poderiam receber só resíduos
1217 como fornecedores de micronutrientes. E isso não é o espírito dessa norma.

1218

1219

1220 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1221 **Paulo)** - Eu faço um apelo gente. Nós não vamos acabar essa Resolução, se
1222 ficarmos pegando coisas que nós já discutimos isso desde o primeiro momento
1223 tinha que ter essa definição do que nós entendemos como fabricante de
1224 micronutrientes. Eu sou contrário a tirar qualquer palavra do que está aí,
1225 porque nós não estamos definindo genericamente, nós estamos definindo
1226 especificamente para efeito dessa lei.

1227

1228

1229 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
1230 **GeraiS)** - Bom, a outra alteração, foi a inserção da definição de sistema de
1231 controle de poluição em ordem alfabética. Então, ficou a mesma definição que
1232 já estava antes, conjunto de instalações, equipamentos, medidas e
1233 procedimentos empregados para prevenir e controlar a poluição do ar, das
1234 águas e do solo. Aqui a próxima é a definição de tratamento, também foi só
1235 uma adaptação da redação, antes estava: são as operações de natureza física
1236 e tal. Aí se sugere conjunto de operações de natureza física, físico-química ou
1237 química, aplicadas na remoção ou redução de substâncias inorgânicas no
1238 resíduo, com vistas a sua utilização como matéria-prima fornecedora de
1239 micronutrientes atendendo aos limites máximos de concentração estabelecidos
1240 nessa Resolução. Aqui também substituímos o termo 'contaminantes
1241 inorgânicos por substâncias inorgânicas'. A próxima inserção foi a definição de
1242 unidade geradora, como já foi explicado, para que sempre na norma
1243 aparecesse com a mesma definição. Então a sugestão é: unidade geradora,

1244unidade industrial onde ocorre um ou mais processos produtivos, geradores de
1245resíduos elegíveis, indicados como matéria-prima fornecedora de
1246micronutrientes na produção de fertilizantes para aplicação no solo. Aí eu tentei
1247também utilizar os mesmos termos que são utilizados no corpo da norma,
1248destacando que é uma unidade industrial que gera um resíduo elegível. Não é
1249Alfredo? Ou seja, o resíduo tem que estar naquela lista.

1250

1251

1252**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1253**Paulo)** - Feito, eu acho que ficou bom.

1254

1255

1256**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
1257**Gerais)** - E aí ele poderá ser indicado como matéria-prima fornecedora de
1258micronutrientes. Então, aí na parte das definições, todas foram revisadas. A
1259próxima alteração, no art. 3º, eu acho que 'a as seguintes exigências' tem
1260crase, ele estava sem crase, eu acho que tem crase. As próximas alterações
1261foram feitas na reunião passada, não foi feita nenhuma alteração na revisão.
1262Então, eu acredito que pode ser considerado aprovado. No art. 4º também
1263houve uma alteração na redação na reunião passada, que está aí em
1264vermelho, art. 4º no § 1º a importação de que trata o caput somente poderá ser
1265realizada pela unidade produtora de fertilizantes e micronutrientes.

1266

1267

1268**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
1269**Ministério do Meio Ambiente)** – O quatro só tem um problema na redação, eu
1270não sei aqui, vamos ler. A importação de resíduos para a fabricação
1271micronutrientes deverá observar a convenção de Basiléia sobre movimentação
1272transfronteiriça de resíduos perigosos e seu depósito. A lei 12.305... Eu não sei
1273se colocamos os Decretos que regulamentam porque a convenção... Bom tudo
1274bem. E as demais disposições dessa Resolução?

1275

1276

1277**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1278**Paulo)** - Você não estava aí Zilda, deixa eu te explicar. Na verdade, a
1279disposição é a que nós estamos dizendo, aquela coisa de... Tudo bem, nós não
1280vamos proibir que o resíduo importado venha, mas nós vamos estabelecer
1281algumas regras para ele vir. Então, uma delas que nós decidimos é que a
1282importação tem que ser feita diretamente pela unidade produtora.

1283

1284

1285**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
1286**Ministério do Meio Ambiente)** – Então, tem um contrassenso aqui Alfredo.
1287Desculpe-me, mas tem um contrassenso. Porque se eu estou dizendo neste
1288artigo que a importação de resíduos para a fabricação deverá observar outro
1289instrumento como é que eu estou dizendo... E as demais exposições dessa
1290Resolução? É muito incoerente.

1291

1292

1293 **A SR^a. PATRICIA HELENA GAMBOGI BONSON (CNT)** – Não espera aí, está
1294 fora de lugar eu acho que primeiro o artigo deveria ser assim, a importação
1295 somente poderá ser realizada pela unidade produtora de fertilizante, e deverá
1296 respeitar. Porque senão você fica assim... A importação tem que respeitar isso,
1297 aí de repente tem um parágrafo dizendo, mas só pode esse. Não aí está...

1298

1299

1300 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É verdade a
1301 regra principal...

1302

1303

1304 **A SR^a. PATRICIA HELENA GAMBOGI BONSON (CNT)** – A regra principal
1305 sua, é o primeiro parágrafo. Porque aí.

1306

1307

1308 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
1309 **CTQAGR)** – Não está ok, eu acho que procede sim, fica melhor.

1310

1311

1312 **A SR^a. PATRICIA HELENA GAMBOGI BONSON (CNT)** – Pega o primeiro
1313 parágrafo e coloca no artigo quarto. Não, sem o que trata. A importação
1314 somente poderá ser realizada pela unidade produtora de fertilidade e deverá
1315 observar a convenção de Basiléia. E tudo aí não precisa...

1316

1317

1318 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
1319 **Ministério do Meio Ambiente)** – Então tem que dá um comando para o
1320 Ibama, porque na hora de o Ibama controlar a importação de resíduos, ele vai
1321 ter que observar isso. Além, da 452. Então assim, nós dissemos que não íamos
1322 criar regras distintas para importação, mas nós estamos criando.

1323

1324

1325 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
1326 **CTQAGR)** – Não estamos.

1327

1328

1329 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
1330 **Ministério do Meio Ambiente)** – Estamos criando.

1331

1332

1333 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
1334 **CTQAGR)** – Não, não estamos.

1335

1336

1337 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
1338 **Ministério do Meio Ambiente)** – Como é que vai funcionar isso na prática
1339 Márcio?

1340

1341

1342 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
1343 **CTQAGR)** – Vamos adiante que vai aparecer lá na frente.

1344

1345

1346 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
1347 **Ministério do Meio Ambiente)** – Não, mas espera um pouquinho, eu estou
1348 dizendo que para importação de Basiléia e a Lei 12.305 porque a lei proíbe
1349 importação de resíduos perigosos.

1350

1351

1352 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da**
1353 **CTQAGR)** - Nós não estamos dizendo mais nada do que a obrigação, não
1354 precisava nem dizer.

1355

1356

1357 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
1358 **Ministério do Meio Ambiente)** – Não, mas aí eu estou dizendo que a
1359 importação somente... Eu estou criando uma restrição. Hoje ao avaliar a
1360 importação do registro o Ibama não avalia se quem está importando é o
1361 mesmo que vai usar. Isso não é impedimento para a importação com esse
1362 artigo eu estou entendendo que é um impedimento.

1363

1364

1365 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
1366 **CTQAGR)** – Não é, porque isso não está regravando. O que está regravando é a
1367 destinação do resíduo. Nós estamos dizendo lá que o cara só pode receber o
1368 resíduo... Só a unidade produtora de fertilizante é que pode receber o resíduo.
1369 Esse controle não é do Ibama, em outras palavras o que eu quero dizer é o
1370 seguinte, o controle não será do Ibama. O controle será o órgão estadual que
1371 está licenciando a utilização de resíduos para a geração de fertilizantes. O cara
1372 pode importar Zilda, ele importou... Não, vamos lá...

1373

1374

1375 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
1376 **Ministério do Meio Ambiente)** – Eu estou dizendo aqui, a importação somente
1377 poderá ser realizada pela unidade produtora de fertilizantes. Essa regra não
1378 existe hoje na importação de resíduos.

1379

1380

1381 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1382 **Paulo)** - Nós estamos pondo aqui porque nós não queremos 'meleca na nossa
1383 comida'.

1384

1385

1386 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
1387 **CTQAGR)** – Só um pouquinho. De fato vocês têm razão porque está mal
1388 escrito, mas a ideia... Quando nós discutimos isso a ideia não era essa.
1389 Estamos vamos corrigir e vocês têm razão do jeito que está escrito está dando
1390 a ideia de que nós estamos regravando importação. Nós não vamos regrar
1391 importação. O que nós queremos dizer... Agora, nos ajude. O que nós

1392queremos dizer, o que nós discutimos no grupo de trabalho foi o seguinte: olha
1393não tem como controlar a importação. A importação é uma regra estabelecida
1394lá pela Indústria e Comércio, nós vamos... Se o cara quiser importar
1395micronutrientes ele importa, entra no país. Só que se ele quiser importar
1396resíduo ele vai obedecer as regras de importação de resíduos e se puder entrar
1397entra. Só que nós não vamos deixar fabricar micronutriente com isso, a não ser
1398que atenda a essa Resolução. É isso. Essa é a ideia, não é o que está escrito...
1399Olha, eu comecei dizendo que vocês tinham razão porque estava mal escrito e
1400que nós precisamos corrigir isso. Eu estou dizendo agora qual é a nossa
1401intenção...

1402

1403

1404**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
1405**Gerai)s** - Eu acho que a ideia aqui foi evitar atravessadores, pessoas
1406importando. A ideia do Grupo de Trabalho foi essa. Não foi Alfredo?

1407

1408

1409**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da**
1410**CTQAGR)** - A ideia era ter controle.

1411

1412

1413**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1414**Paulo)** - Qual é a ideia? Deixa-me esclarecer mais a fundo. Não, mais a fundo
1415Zilda, porque assim, o que acontece? Todo gerador brasileiro vai estar sujeito a
1416todas essas regras, todos esses critérios de rastreabilidade daí o fulaninho que
1417está lá fora vem fura a fila, põe coisa tóxica na nossa comida. Então, qual é a
1418ideia? Como nós vamos resistir a rastreabilidade do resíduo importado? Eu
1419pediria um pouco de respeito, sabe por quê? Porque isso que nós estamos
1420tentando fazer é muito sério. É muito sério, não está mais aqui o Ministério
1421Público e hoje o Bocuhy também está, porque eu não estou entendendo, mas
1422de qualquer maneira é muito sério, é muito sério. Deixa-me acabar de falar,
1423isso é muito sério Patrícia, você desculpa. Você desculpa Patrícia, ninguém
1424está fazendo piada aqui é muito sério isso. Nós vamos deixar a rastreabilidade
1425disso a critério do fabricante de micronutrientes, por isso que nós estamos
1426colocando que ele vai consultar o órgão ambiental antes, para evitar que
1427importe e depois se descobre que não se pode usar. E também o critério da
1428rastreabilidade, qual a documentação que analisou esse resíduo? Ninguém
1429está brincando aqui, você fala, fala Zilda, mas vinha lençol contaminado para
1430virar bolso de calça no Brasil.

1431

1432

1433**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
1434**Ministério do Meio Ambiente)** – É perigoso... Não faz confusão, pelo amor do
1435Deus não faz confusão. Isso é resíduo perigoso. Eu acho que o que tem que
1436está escrito aqui é outra coisa. Aquele que vai utilizar o resíduo, ele tem que
1437indicar e tem que ter uma autorização preliminar do órgão ambiental de dizer
1438se ele vai utilizar resíduos importado ou não. Se ele for usar resíduo
1439importado...

1440

1441

1442 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1443 **Paulo)** - Zilda, eu não sei porque você fica tão inflamada por causa da história
1444 de importação.

1445

1446

1447 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da**
1448 **CTQAGR)** - Calma Zilda, eu vou pedir para vocês dois calma... Eu estou
1449 pedindo a palavra para acalmar um pouco ânimos. Tudo que foi discutido Zilda
1450 com a sua presença aqui nós procuramos respeitar. Isso que você está
1451 dizendo está contemplado no § 3º, por favor, vá até o § 3º. Então, nós
1452 contemplando isso. Agora cometemos uma gafe ali em cima e eu concordo
1453 com o Alfredo, não riam de nós. Nós estamos tentando acertar, realmente tem
1454 uma gafe lá na redação do texto, mas está aí. § 3º - a unidade produtora de
1455 fertilizante e micronutriente deverá consultar previamente o órgão ambiental
1456 competente sobre a elegibilidade de utilização de resíduos a ser importados
1457 nos termos do art. 19 dessa Resolução. Então, o que a Zilda está colocando
1458 nós colocamos na Resolução, § 3º desse artigo. A nossa preocupação é
1459 exatamente como é que nós fazemos? Nós ficamos com um dilema, o nosso
1460 dilema é o seguinte: nós queremos usar resíduo importado para fabricar
1461 fertilizante, porque não temos controle sobre a origem, e essa Resolução o que
1462 ela faz é estabelecer controle sobre o processo que gera resíduo. Então, o
1463 nosso dilema é esse, nós não temos um instrumento legal para proibir a
1464 importação, não há como. Isso foi discutido aqui, a Doutora Zilda contribuiu,
1465 não entendemos isso. Não podemos proibir importação, não podemos restringir
1466 a importação. O que nós podemos fazer? A mesma coisa que essa Resolução
1467 está fazendo com o resíduo nacional. Controlar a origem e o destino. É isso
1468 que nós queremos. Então, a questão é essa nós vamos permitir a importação,
1469 a importação tem que está observando toda a regulamentação brasileira. Só
1470 que na Lei 12.305 existe um dispositivo que nos deu a luz da saída desse
1471 negócio, que ela diz... Por favor, vamos recuperar o artigo é o artigo 49 a Lei
1472 12.305, par quem não acompanhou essa discussão na Câmara Técnica. Lá no
1473 artigo 49 está dizendo o seguinte...

1474

1475

1476 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
1477 **Ministério do Meio Ambiente)** – É proibida a importação de resíduos
1478 perigosos e rejeitos, bem como os resíduos sólidos, cujas características
1479 causem dano ao meio ambiente, a saúde pública e animal e a sanidade
1480 vegetal. Ainda que para tratamento e reforma. Eu gostaria de informar que é o
1481 entendimento do Ministério do Meio Ambiente que esse artigo precisa ser
1482 regulamentado.

1483

1484

1485 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da**
1486 **CTQAGR)** - Nós sabemos disso, nós estamos regulamentando ele no que diz
1487 respeito a fertilizantes. Estamos dizendo que para...

1488

1489

1490 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
1491 **Ministério do Meio Ambiente)** – Não é tão simples assim Márcio.

1492

1493

1494O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da
1495**CTQAGR)** – É Zilda, nós temos algumas liberdades sim, eu me lembro disso
1496na discussão de pneus lá na UMCE, quer dizer, se eu tenho, lá. O que
1497aconteceu? Lá nós alegamos uma razão de saúde pública para proibir a
1498importação. E conseguimos. Aqui é a mesma coisa, se a lei já está nos dando
1499esse gancho, se a lei está dizendo que se causa dano ao meio ambiente, à
1500saúde pública, eu posso proibir a importação? Então eu vou dizer lá na minha
1501Resolução que se eu não tiver rastreabilidade eu estou correndo risco à saúde
1502pública e ao meio ambiente. Portanto, eu vou proibir. Então, eu estou dizendo
1503que se eu não conseguir rastrear... Eu estou permitindo a importação, mas se
1504eu não conseguir rastrear esse resíduo do ponto de vista da sua origem, do
1505processo que foi gerado e tudo aquilo que eu exigir. E aí eu não tenho
1506diferenciação eu estou fazendo isso para o resíduo nacional e estou fazendo
1507para o resíduo importado. Aí eu acredito que advogado nenhum derruba esse
1508negócio e eu não estou preocupado se está regulamentado ou não, aí nós
1509vamos para a justiça e eu não tenho medo de ir. Eu acho Zilda que nós temos
1510que ousar algumas coisas, e nós podemos ousar. Não podemos ferir a lei
1511maior, mas essa Resolução não deixa de ser uma regulamentação disso. Eu
1512estou dizendo, olha, para fertilizantes eu quero rastreabilidade. Eu estou
1513exigindo isso do resíduo nacional e vou exigir isso do resíduo importado. Se
1514não obedecer no nacional e no importado, eu não aceito para fazer, pode
1515importar, agora... E qual é o risco que nós corremos? É importar e ficar micado
1516com o resíduo aqui. Então, para evitar esse risco nós estamos dizendo que o
1517fabricante de fertilizante deve previamente solicitar se aquele resíduo vai poder
1518ser utilizado para fabricar fertilizante ou não. Se ele não fizer isso o mico é
1519dele, vai ter que arcar com os ônus de dar destino a esse resíduo depois,
1520porque ele importou contrariando essa Resolução.

1521

1522

1523A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do
1524**Ministério do Meio Ambiente)** – Eu acho que tudo isso Márcio que você falou
1525está transcrito no § 3º. A minha preocupação com o § 1º, além de tudo, é que
1526na hora que eu falo que a importação de que trata o caput somente poderá ser
1527realizada pela unidade gestora, eu criei nesse momento e não expliquei uma
1528regra de controle de importação. Então, a regra hoje é feita pela codificação, o
1529Gilberto está aí do lado pode até complementar o que eu estou falando. A regra
1530de controle hoje, não é regra de CNPJ de importador, isso seria uma restrição,
1531isso seria uma atuação da empresa. A regra hoje é em função da mercadoria,
1532eu controlo produtos, eu não controlo a importação de empresas. É assim que
1533funciona o comércio exterior brasileiro e mundial. Eu crio obstáculos ou
1534restrições a determinados produtos. Mas, não crio as empresa, isso salvo
1535melhor juízo, não é uma regra de mercado. Aí eu não estou falando nem de
1536convenção de Basileia, não é uma regra de mercado aplicável, eu estou
1537criando uma inserção para uma empresa. Eu não estou criando uma inserção
1538para um resíduo. Então, eu acho que essa justificativa de que com isso eu
1539estaria regulamentando parte do artigo 49 Márcio, precisaria ser revista. Ela
1540não está criando uma regra para o resíduo X, Y, Z resíduo de zinco, de cobre,
1541de molibdênio, do que seja, está criando uma regra de restrição para um CNPJ.

1542No ato da importação, nós não fazemos o controle específico do CNPJ o que
1543vem e chama ao controle é a codificação aduaneira do produto que está sendo
1544importado.

1545

1546

1547**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
1548**CTQAGR)** – É isso, você tem razão e eu admito isso, eu admiti desde o início.
1549Essa redação está imprópria e nós temos que melhorá-la. Mas o que eu quis
1550deixar claro aqui qual era a nossa intenção, e como é que vocês podem
1551contribuir para que nós supramos essa nossa necessidade.

1552

1553

1554**A SR^a. PATRICIA HELENA GAMBOGI BONSON (CNT)** – Eu acho que o § 3º
1555contempla perfeitamente, ele não precisa desse § 1º. Esse § 1º é que está
1556dando toda a confusão, eu acho que o § 3º está toda a ideia da proposta que
1557foi dada. Se quiser torná-lo um pouco mais direto e enfático, tudo bem. Mas,
1558ele já contempla e a minha opinião é voltar ao original, retirar o § 1º e o § 3º
1559passasse a ser o segundo.

1560

1561

1562**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1563**Paulo)** - Zilda, o que eu quero dizer é que não entendo porque você fica tão
1564possessa com isso. Nós podemos discutir isso qualquer coisa, quaisquer
1565outras coisas e nós estamos tentando aqui desesperadamente obter alguma
1566coisa para segurar. Porque hoje entra por todos os poros, as alfândegas, todos
1567os buracos de entrada um monte de tranqueira que o pessoal está tentando por
1568aí na agricultura. É uma coisa muito séria. Então nos ajuda a bolar uma coisa
1569que de alguma maneira estabeleça para o resíduo que vem de fora a mesma
1570rastreadibilidade do que é gerado aqui. E mais que evite que esse terceiro que
1571você não quer impedir por razão social, não importe o resíduo. E para onde vai
1572esse resíduo? Vai ficar aí contaminando. Então ao invés de vocês ficarem
1573falando que não pode pelo amor de Deus nos ajude a redigir algo do jeito que
1574seja possível. É isso que eu falo.

1575

1576

1577**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
1578**Ministério do Meio Ambiente)** – Alfredo o quê que você da proposta da
1579Patrícia? Porque eu não consigo concordar com a proposta da Patrícia.

1580

1581

1582**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1583**Paulo)** - Eu acho que o que ela fala pega isso. Agora, só não pega aquele
1584caso... Não sei, eu posso estar errado.

1585

1586

1587**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (Diretora de Ambiente Urbano do**
1588**Ministério do Meio Ambiente)** – Agora, eu fico possessa, porque todos os
1589exemplos que você dá, são exemplos tráfico ilegal. Tráfico ilegal é uma
1590contravenção dentro da legislação. Nós não estamos aqui regulamentando
1591tráfico ilegal, nós estamos tentando regulamentar o uso de resíduos como

1592matéria-prima para o micronutriente e não o tráfico ilegal. E todos os exemplos
1593que você dá, toxicidade é característica de periculosidade. A importação de
1594resíduos perigosos é proibida no Brasil desde 1994, desde 2010 por lei. Então
1595assim, eu não vou... É uma coisa que nós falamos muito dentro do Ibama, e
1596agora eu me sinto bem analista ambiental do Ibama que sou desde a sua
1597criação. Nós não fazemos regras, leis, resoluções, portarias em cima do ilegal,
1598nós fazemos em cima de regulamentar o legal. O ilegal é ilegal, ponto. Ele vai
1599contra a lei, eu não estou regulamentando o ilegal, e os exemplos que você
1600sempre dá que é aquele exemplo de tráfico ilegal lá de Pernambuco. O
1601exemplo que houve há 10 anos, atrás que suscitou esse pedido de Resolução,
1602era tráfico ilegal. Foi e teve que ser... Foi tentada a devolução, não foi possível,
1603teve que ser incinerado aqui. Então... Tudo bem é um problema? E. Mas não é
1604um problema que vai ser resolvido nessa Resolução. Nessa Resolução eu não
1605vou resolver um problema de tráfico ilegal. É isso. Nem nesse e nem em outra,
1606só isso. Assim como você pede que nós adquiramos consensos e continue
1607tratando do assunto com o crescimento da matéria, eu peço a você Alfredo
1608essa mesma compreensão. Que para mim você já tinha entendido isso e cada
1609vez que você abre a boca e que você fala do trafico ilegal eu acho que você
1610não entendeu nada do que foi dito antes. Só isso.

1611

1612

1613**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1614**Paulo)** - Eu quero falar, ela disse que eu não entendi. Eu entendi perfeitamente
1615Zilda, o que você quer dizer. Só que no caso aqui nós não estamos falando
1616nem de resíduos perigosos, vai ter uma concentração baixa de substâncias
1617inorgânicas como limitantes. Além de tudo, eu não sou bobo, o que eu estou
1618falando é em função de todo esse seu discurso, situações como essa têm
1619ocorrido que eu cito tem ocorrido. Agora nos ajude ao invés de ficar batente na
1620gente.

1621

1622

1623**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
1624**CTQAGR)** – Eu vou pedir de novo a palavra aqui e vou pedir para vocês um
1625pouco de calma, é natural que haja divergências e que nós tenhamos uma
1626discussão mais acalorada. Mas, nesse momento eu acho que estão claras
1627essas posições. Não é? E está clara a necessidade de nós colaborarmos para
1628sair desse buraco. Para nós nos acalmarmos um pouco e respirar eu vou
1629passar a palavra para o Doutor Bocuhy que está pedindo a palavra aqui a
1630algum tempo, e com isso damos uma acalmada e depois retomamos esse
1631tema.

1632

1633

1634**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** - Eu espero que as
1635minhas palavras acalmem mesmo. Eu trago um parecer do Ministério Público
1636do Estado de São Paulo, que foi protocolado para essa reunião, enviada pelo
1637Doutor Adriano Andrade de Souza que é o Centro de Apoio Operacional do
1638Ministério Público do Estado de São Paulo. Ao Doutor Márcio Rosa Rodrigues
1639de Freitas que é o nosso presidente da Câmara. Esse parecer foi encaminhado
1640com cópia para mim e com cópia também ao Planeta Verde que é a minha
1641entidade suplente. O parecer do Ministério Público, se vocês me permitirem eu

1642só vou ler as conclusões, ele coloca o seguinte. E aí nós entramos um
1643pouquinho nessa discussão que está sendo colocada aqui na mesa que não se
1644trata necessariamente de trabalhar a questão ilegal, mas sim do sistema de
1645gestão. Que é uma questão que nós temos desde o início é questionado
1646viabilidade de gestão. Bom, conclusões do parecer, o conjunto de
1647questionamento e de dissensos apresentados nesse parecer nos permite
1648concluir que a última minuta resultante da primeira reunião extraordinária da
1649Câmara Técnica de 21/02/2013, petição com emendas. A ser submetida à
1650apreciação em 14 e 15 de março, inclusive com eventual votação final, não
1651apresenta condições mínimas de segurança para o meio ambiente, para a
1652saúde pública. Não oferecendo condições de prosperar os nos termos atuais.
1653Dentre os aspectos levantados cabe destacar que o modelo proposto pela
1654Cetesb não deve embasar a minuta da Resolução em questão. Pois não
1655garante a salva guarda do meio ambiente ecologicamente equilibrado e
1656promovera piora da qualidade ambiental dos solos do país. Todos os
1657dispositivos da minuta de resolução (ver link para a oitava reunião prevista para
1658os dias 14 e 15 de março) que se relaciona ao referido modelo carecessem de
1659revisão. A alternativa ao modelo da Cetesb, ao invés do que determina o art. 8º
1660da última versão da minuta é o estabelecimento de exigência de segregação
1661dos elementos de interesse e/ou remoção das substâncias contaminantes,
1662poluentes que não são de interesse para as plantas. A série de metais pesados
1663dos resíduos elegíveis, o que se mostra, tecnicamente possível e já foi
1664demonstrado na própria Câmara do Conama Diante do exposto reiteramos a
1665procedência da minuta alternativa apresentada, e aqui tem o link de uma
1666minuta que nós apresentamos e que foi recusada por essa Câmara Técnica,
1667rogando a Câmara Técnica que considere seus termos em face da necessidade
1668de salva guarda devidamente ao meio ambiente e saúde pública. Encaminhe
1669no sentido de sua aprovação, cabendo ressaltar que os questionamentos
1670efetuados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, e pelas entidades
1671ambientalistas feitos ao longo dos trabalhos do GT e Câmara Técnica
1672permanecem sem resposta, mantendo-se forte insegurança para toda a
1673coletividade. Então, o que o parecer do Ministério Público aponta, ele reitera
1674que se aprecie novamente a nossa proposta alternativa que foi recusada por
1675essa Câmara Técnica no passado. E eu quero justificar a minha posição, dita
1676como silêncio, que na verdade por conta de nós termos feito uma proposta que
1677nós entendíamos garantiria a saúde pública, a discussão que está colocada
1678agora para a Câmara Técnica, nós não temos nenhum interesse em emendar.
1679Nós entendemos que ela não é emendável. Portanto, nós nos abastemos
1680dessa discussão, deixando claro que é um dissenso e estamos aqui pleiteando
1681então que mais uma vez essa Câmara Técnica considere a nossa proposta
1682alternativa. Obrigado.

1683

1684

1685**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da**
1686**CTQAGR)** - Embora tenha sido encaminhado a mim, não importa, de qualquer
1687forma eu não recebi. Eu estou recebendo agora e não sei que dia foi
1688encaminhado também, mas não recebi no meu email. Foi hoje? Agora? Bom,
1689muito menos, agora eu estava aqui e não podia abrir meu email. Então eu não
1690tomei ciência desse documento e o encaminhamento pessoal a mim. Eu não
1691tenho nenhuma questão pessoal com o Ministério Público. Se essa questão foi

1692caminhada ao Conama e a Câmara Técnica de Qualidade, aí eu questiono ao
1693Adriano em relação ao procedimento para isso. Porque tempo hábil para ser
1694apreciado nessa Resolução e contemplar a pauta, não tem. Porque nós temos
1695aí uma regra de colocação dos documentos, um tempo antes e tal. Do ponto
1696regimental do Conama... Do ponto de vista pessoal, eu Márcio Freitas pessoa
1697física nada tenho a ver com isso. Enquanto presidente dessa Câmara, sim,
1698mas aí eu estou aqui regido pelo regimento do Conama. Então eu pediria que o
1699que Adriano nos esclarecesse em relação a questão regimental.

1700

1701

1702**O SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (Conama)** – A proposta foi entregue em
1703mãos neste momento há pouco. Então, o Conselheiro Bocuhy apenas pediu
1704que eu colocasse o arquivo via *pendrive* aqui no computador, mas foi
1705apresentada nesse momento.

1706

1707

1708**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** - Só uma questão de
1709ordem, só para esclarecimento. O e-mail foi encaminhado ao Doutor Márcio na
1710condição de presidente da Câmara Técnica, o e-mail foi enviado ontem no
1711horário das 16 horas e 51 minutos. Essa aqui é a informação que eu tenho,
1712porque eu recebi cópias justamente ontem a noite. De modo que eu não sei aí
1713da questão regimental. Mas, de qualquer forma eu reitero esse procedimento e
1714encaminho agora para que o Doutor Márcio acate a nossa solicitação.

1715

1716

1717**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da**
1718**CTQAGR)** - Tudo bem, em relação acatar a solicitação não tem problema
1719nenhum. Desde que a questão regimental permita que nós apreciemos agora,
1720não agora, mas aí eu sugeriria que nós tivéssemos tempo de tomar pé dela
1721pelo menos na hora do almoço. E a tarde nós nos ocupáramos dela. Se os
1722conselheiros, os membros da Câmara Técnica entenderem que há espaço para
1723isso. Tendo em vista a forma como foi encaminhado. Eu poderia deixar a
1724manifestação dos senhores para que opinem em relação a isso. O que eu vejo
1725de possibilidade é essa, quer dizer, se nós entendermos que cabe apreciar,
1726vamos tomar pé primeiro do que se trata. Eu mesmo não li recebi agora aqui
1727em mãos, uma cópia. Não preciso explicar onde é que eu estava ontem, mas
1728se quiserem eu explico. E eu pessoa física não existo nessa história, não existo
1729e eu estou aqui, eu existo aqui como coordenador dessa Câmara eleito pelo
1730Conama, e a instância aqui o Conama. Então, por favor.

1731

1732

1733**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1734**Paulo)** - Do que eu deparo disso ai de novo é uma tentativa de nós voltarmos
1735atrás, porque não tem as concentrações mínimas de micronutrientes no
1736resíduo. Que para utilizar vai ter que tratar coisas que nós vimos que ainda não
1737tem proposta viável de tratamento. Ou seja, na minha visão apreciar isso
1738significa, vamos arquivar essa Resolução e voltar a discuti-la nos próximos 10
1739anos. E daqui a 10 anos nós levamos para frente. Eu não vejo mais nenhuma
1740situação, nós temos essa coisa nós estamos discutindo já é difícil, é difícilíssima.
1741Eu estou me sentido assim... Eu precisava ser de elástico para ver quanto um

1742puxa para um lado e o outro puxa para o outro. Um puxa para um lado extremo
1743da condescendência e o outro puxa para o lado extremo do rigor. Eu não sei se
1744de novo não vamos ter que votar se essa Resolução vai para frente ou não.
1745Apreciar isso significa voltar ao Grupo de Trabalho para estudar. Não tem outra
1746possibilidade.

1747

1748

1749**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
1750**CTQAGR)** – Não necessariamente Alfredo, eu acho que apreciar significa
1751contemplar, receber o que o Ministério Público nos encaminhou, eu ainda não li
1752o conteúdo e nos posicionar se nós vamos considerar a sugestão. Porque eu
1753considero como sugestão, o Ministério Público sequer é membro dessa
1754Câmara, é uma sugestão. Nós vamos considerar essa sugestão ou não. É
1755assim que eu leio pelo menos.

1756

1757

1758**A SR^a. PATRICIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Bom, primeiramente,
1759como pessoa física, cidadã eu fico assustada com esse tipo de
1760comportamento. Nós estamos vivendo um perigoso processo no País de uma
1761sociedade policial, quer dizer, é o Congresso Nacional que não se chega a um
1762acordo e ele próprio caminha as suas questões que deveriam ser resolvidas
1763democraticamente para a justiça resolver. Até se o cara pode ou não assumir
1764uma Câmara foi para a justiça. E agora também nós estamos a todo o
1765momento com esse estado policial na cabeça. Quer dizer, ou se faz de acordo
1766com o que eu acho que está certo, ou então eu vou judicializar, eu vou levar
1767para a justiça. Eu como cidadã e como pessoa que viveu um momento de
1768exceção que foi a ditadura, que era um sistema tecnocrata. Eu fico muito
1769assustada. Sabe Márcio? Até porque a nova geração não viveu esse momento
1770e pode estar achando que isso é bonito se concentrar o poder numa única
1771pessoa. Porque o Ministério Público não é uma instituição, são vários
1772indivíduos juntos, eles não têm um pensamento institucional cada um pensa o
1773que quer. E eu sei então, que é concentrar nisso. Então, eu como cidadã
1774realmente fico muito assustada. Quem lutou contra a ditadura, teve pai preso,
1775exilado. Fico muito assustada. Bom esse então é só um desabafo ninguém tem
1776nada a ver com isso. Mas, me perdoe.

1777

1778

1779**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
1780**CTQAGR)** – Não Patrícia, reforçando a sua tese, eu diria o seguinte, eu como
1781vivi é essa época não me assusto. Eu não tenho o menor medo dessas coisas,
1782eu já passei por coisa muito pior do que essa. Isso não me assusta em nada e
1783poder já dizia o ‘Focuolt’, “poder quem dá é a vítima não é o algoz”. A questão
1784é quem é que dá o poder, eu não dou poder, eu não delego este poder.

1785

1786

1787**A SR^a. PATRICIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – A segunda questão
1788voltando ao tema, eu acho assim, eu não sei o que fazer, pelo seguinte, a
1789mensagem lida pelo conselheiro foi que diante das perguntas que foram feitas.
1790Que perguntas que foram feitas? Como é o que problemas, como que é a
1791questão foi posta ao Ministério Público para que ele manifestasse dessa

1792forma? Porque foi assim que começou, diante do que foi colocado. O que foi
1793colocado?

1794

1795

1796**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Ibama (Presidente da**
1797**CTQAGR)** - Patrícia, eu só vou pedir uma questão de ordem, é o seguinte, nós
1798vamos acabar discutindo na discussão do mérito do documento. E eu queria
1799propor o seguinte, eu acho que vamos discutir se nós entendermos que precisa
1800discutir. E eu particularmente até digo para vocês, eu acho que seria
1801interessante para podermos responder ao Ministério Público. Apesar das
1802questões regimentais, e etc. Se é um questionamento deles, eu não vejo
1803nenhum problema de nós respondermos. Se nós entendermos aqui... O que eu
1804queria colocar agora em discussão é assim: apesar de não ter sido
1805encaminhado dentro do prazo regimental vamos nos ater ao que foi
1806encaminhado ou não? Nós podemos dizer, olha não foi encaminhado dentro do
1807prazo regimental...

1808

1809

1810**A SR^a. PATRICIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Mas eu ia concluir
1811nessa questão, por favor. É porque é o seguinte qual que é o resultado de não
1812avaliar? Porque eu acho que não deveria avaliar. Eu vim preparada para
1813discutir o conteúdo que estava no site. Ponto. É para isso que eu vim
1814preparada, eu estou aqui substituindo o Wanderley que acompanhou, tive a
1815maior dificuldade para poder entender um pouco do assunto para poder vir, eu
1816acompanhei as primeiras discussões, mas não as segundas. Enfim, vim para
1817preparada para isso, não vim preparada para outra coisa. A pergunta que eu
1818faço para ao presidente é a seguinte: qual é o resultado de não avaliar? Porque
1819também se eu vou ficar aqui o resto do dia discutindo uma proposta que não
1820vai para frente depois eu vou me sentir também muito frustrada. Aqui tempo é
1821dinheiro na minha cabeça. Então, eu vou me sentir muito frustrada. Então
1822assim, eu pergunto ao presidente qual é o risco que temos de nós aqui
1823descabelarmos para poder fazer, feito nós já nos descabelamos aqui. Não é
1824Zilda? Para fazer uma redação adequada, e esse esforço, e essa energia não
1825valer para nada. Se houver esse risco, aí eu lamento presidente, acho que nos
1826temos que infelizmente discutir. Se não houver esse risco eu acho que não,
1827vamos continuar a reunião para a qual nós viemos preparados.

1828

1829

1830**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
1831**CTQAGR)** – Eu estou entendendo o seguinte, e isso está claro eu acho que
1832para todos que têm acompanhado esse trabalho aqui na Câmara não só a
1833partir dessa nova Câmara, mas também desde que essa discussão começou a
1834oito anos atrás. Está muito claro que nós vamos sofrer uma série de
1835questionamentos em relação a essa Resolução, que isso talvez até venha a ser
1836judicializado se o Ministério Público quiser abrir uma ação civil vai abrir. Então
1837nós vamos ter que enfrentar essas situações e isso vai acontecer querendo ou
1838não querendo. Isso também não me assusta, não tenho nenhum problema com
1839isso. A questão que eu vejo aqui é a seguinte: nós temos duas alternativas...
1840Essas questões que o Ministério Público... Pela leitura que o Doutor Bocuhy
1841fez, me parece que de fato como o Alfredo fez a leitura também, está se

1842trazendo uma questão que já foi vencida aqui. Se for isso mesmo, eu ainda não
1843li o documento, mas se for mesmo essa questão a discussão... Se nós
1844trouxermos esse assunto a pauta, a discussão será rápida. Cabe reabrir ou não
1845cabe? Nós vamos decidir, não cabe reabrir é uma discussão que já foi vencida
1846ou nós vamos dizer, não cabe reabrir essa discussão que já havia sido vencida.
1847É uma discussão que eu imagino rápida. Eu não quero trazer essa discussão
1848agora, porque agora nós estamos no meio de outra discussão que é a
1849discussão da Resolução, e ela para nós é prioritária. Eu até colocaria, se for
1850para colocar a apreciação desse documento, eu colocaria ao final da conclusão
1851de revisão da Resolução. Quer dizer, uma vez concluída a Resolução, pronta
1852para ser aprovada, antes de aprovar nós damos uma olhada no que o
1853Ministério Público nos deu, respondemos ao Ministério Público, ele diz que nós
1854nunca respondemos. Na verdade nós não precisamos responder nada, porque
1855nós não fomos questionados de nada. Eu entendo que toda a contribuição que
1856veio do Ministério Público foi uma contribuição para essa discussão aqui, e ela
1857foi contemplada na discussão, e foi aceita ou não. Isso é uma prerrogativa
1858nossa, nós não temos que dar explicação para o Ministério Público do nosso
1859trabalho aqui, não temos mandato para isso. O Ministério Público não compõe
1860o Conama, e não é por acaso, ele não pode compor o Conama. Então eu acho
1861que esse entendimento, uma vez claro esse entendimento nós avançamos com
1862isso. A questão é, sabendo que lá na frente vai ser judicializado, vai haver não
1863sei o que e mais não sei o que. É conveniente para nós já ir resolvendo,
1864arredondando essa bola porque ela vai vir quadrada lá na frente de novo. É
1865conveniente fazer isso agora ou não? Então eu acho que é essa reflexão que
1866nós temos que fazer. E é essa a reflexão que eu sugiro que nós façamos nesse
1867momento para tomar rapidamente uma decisão. Vamos apreciar ou não
1868vamos? Depois se nós decidimos por vamos apreciar, isso será o nosso último
1869ponto de pauta antes da aprovação da Resolução, depois de concluída a
1870revisão. É a proposta que eu faço para o andamento célere dos trabalhos aqui
1871sem prejuízo do esforço que foi feito. Inclusive saliento novamente a Doutora
1872Zuleika teve um trabalho hercúleo em tentar trazer essa Resolução a um ponto
1873que nós pudéssemos concluí-la agora. Então, é nesse sentido que eu faço... E
1874eu pediria que as manifestações fossem dessa ordem, quer dizer, vamos
1875apreciar ou não vamos? Vem rápido para nós também não entrarmos na
1876discussão do mérito do documento agora, e entraríamos na discussão do
1877mérito do documento mais adiante até quando todos puderem tê-lo lido. Coisa
1878que ainda não ocorreu.

1879

1880

1881**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** - Eu gostaria de
1882fazer essa manifestação no sentido de tentar esclarecer a nossa motivação
1883aqui diante do que foi colocado em função de uma sociedade policial. O teor do
1884documento que eu li é muito claro, rogando a Câmara Técnica que reconsidere.
1885Então, os termos do pedido do Ministério Público que é corroborado pelo
1886PROAM, pelo Planeta Verde e também pela FURPA. É um documento
1887extremamente delicado no sentido que ele considera uma preocupação maior
1888com saúde pública nesse País. E também com a saúde do solo. Então, eu não
1889posso aceitar que se qualifique uma manifestação dessas vinculando a um
1890pedido ditatorial, pelo qual nós passamos no Brasil. Na verdade nós estamos
1891praticando aqui democracia, no sentido de defender a coisa pública. Isso tem

1892que ficar claro. A segunda questão, é que nós não estamos falando e nem o
1893Ministério Público está dizendo isso do próprio bolso da sua jaqueta, mas
1894baseado nas dezenas de especialistas que nós trouxemos para essa
1895Comissão. Vou citar alguns, Doutor Alfonso Celso Gonçalves da Uniest do
1896Paraná, Doutora Lia Geraldo da Silva Augusto pesquisadora da Fiocruz, Doutor
1897Luiz Gonzaga Santos Cabral engenheiro químico do Centro de Tecnologia
1898Mineral da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Doutora Débora Monteiro,
1899bióloga também do Ministério de Ciência e Tecnologia, Doutor Osmar Ailton
1900Alves da Cunha engenheiro químico, inclusive da química, que é do setor
1901produtivo e que demonstrou que era possível retirada total de poluentes do
1902processo. Então é nesse sentido da discussão do debate científico que nós
1903trouxemos para essa Câmara e também do princípio da precaução e dos
1904problemas de viabilidade de gestão dessa Resolução, é que nós fazemos esse
1905apelo. Então, em nenhum momento nós estamos aqui propondo voltar atrás,
1906nós estamos propondo avançar. Avançar no sentido da própria atribuição do
1907Conama que é de elaborar Resoluções que realmente garantam qualidade
1908ambiental para o país e saúde pública. É deixar isso bem claro para que não
1909seja motivo de distorção o nosso pedido aqui.

1910

1911

1912**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
1913**CTQAGR)** – Eu só vou pedir objetividade assim, devemos apreciar ou não. É
1914isso que eu quero saber.

1915

1916

1917**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1918**Paulo)** - Eu não consigo entender isso, eu sou coordenador desse Grupo de
1919Trabalho, eu tenho muito informação, o pessoal tem espaço suficiente para
1920falar de tudo. Quando eu resolvo abrir a boca o meu tempo é restrito? Eu acho
1921que eu tenho o direito de falar o quanto eu quiser aqui e vou falar agora, dá
1922licença, eu tenho esse direito, então, não precisava nem conclamá-lo. Olha aí
1923essa situação que está acontecendo com o Ministério Público, até aproveito a
1924presença do Robson, eu acho que tem que ser revista com relação ao
1925direcionamento do Conama. Porque olha, houve uma primeira rodada de
1926Grupo de Trabalho onde nós trouxemos a Câmara Técnica, e este mesmo
1927problema. Um grupo enxergava que tinha condição de avançar em uma
1928Resolução possível minimamente segura. A posição do Ministério Público com
1929apesar ONGs é de que só poderia usar se tratasse para não correr o risco de
1930colocar essas substâncias inorgânicas no solo. O que está pegando é isso.
1931Reabriu-se um mandato... E agora eu vou apelar, porque aquele dinheiro do
1932Governo do Estado de São Paulo está sendo gasto. Todas as vezes que eu
1933vim aqui em reuniões de Grupo de Trabalho nos últimos dois anos, reabriram
1934esse mandato por 6 meses com a seguinte demanda: elaborar uma Resolução
1935possível e trazer a Câmara Técnica, nós discutimos mais 6 meses, tivemos um
1936trabalho hercúleo. Pela segunda vez quando começou essa Câmara veio essa
1937mesma posição. Vamos fazer só se puder tratar. Ficou claro aqui que isso é
1938cientificamente possível, mas no momento não existe no mercado nada
1939economicamente viável sendo praticado. Então na linha de só deixar aplicar o
1940que vai tratar para remover total de inorgânico significa: nós vamos fazer uma
1941Resolução que não vai ter aplicabilidade nos próximos anos. Então, é preferível

1942 não ter nenhuma Resolução. Nós viemos fizemos isso, viemos um monte de
1943 vezes aqui conversar, aqui foram esgotados os argumentos Bocuhy, essa coisa
1944 de falar que não tem resposta, teve, tanto que na cabeça de todos os
1945 conselheiros que eu acredito que são todas pessoas responsáveis, inteligentes.
1946 Ninguém está querendo sacanear nada aqui, todo mundo está querendo
1947 construir alguma coisa. Todo mundo entendeu. O Ministério Público continua
1948 não entendendo. Eu entendo a posição de ser mais a favor da precaução, é o
1949 próprio papel do Ministério Público. Agora nós precisamos resolver aqui, nós
1950 vamos levar uma Resolução... Porque eu fui instado a vir aqui em uma reunião
1951 extraordinária para fechar um negócio. Desculpe-me, mas isso não dá para
1952 continuar dessa maneira. Eu estou quase não tendo mais condição psicológica
1953 de vir a essa reunião, se é que eu mereço algum respeito eu gostaria de ter,
1954 porque não dá, não é possível esticar isso tanto. Eu recebo telefonemas em off
1955 fazendo proposta que são radicalmente contra o que vai ser tratado aqui. Como
1956 nós conseguimos levar uma coisa a cabo nesse quadro? Então, resolve de
1957 uma vez, aceita esse negócio do Ministério Público que não pode e acabamos
1958 com essa Resolução. Porque não é possível isso. Não é possível. Sempre se
1959 volte a um ponto que já se discutiu... A Zilda até falou que ela aproveita... Que
1960 nós aproveitamos que a reunião que ela não está para tentar fazer alguma
1961 coisa lá na Comissão da Basiléia. No fim todo mundo faz isso Zilda. Eu só acho
1962 que você podia nos ajudar e é por isso que eu conclamei no mesmo momento
1963 que não podemos recensear estrangeiros de mandar resíduos que não
1964 interessa para nós, o outro não quer que seja usado. Precisamos ter um
1965 mínimo de bom senso e eu conclamo a direção do Conama. O que nós
1966 queremos? Porque não dá para continuar vindo aqui indefinidamente, sempre
1967 ameaçado de matar o negócio. Eu não sei, não sei...

1968

1969

1970 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
1971 **CTQAGR)** – Ok. Aceito o desabafo do Alfredo, plenamente justificado, mas eu
1972 vou simplesmente colocar em votação se nós devemos apreciar esse
1973 documento ou não. Então eu pediria agora que cada Conselheiro, cada
1974 membro da Câmara Técnica, vou chamar em ordem, porque isso está sendo
1975 gravado. É importante que o Ministério Público saiba como procedemos com
1976 relação a isso. Então eu vou chamar inicialmente representante do Ministério
1977 da Saúde, Mônica Angélica Carreira Fragoso para fornecer o seu voto em
1978 relação se nós devemos apreciar documento. Saliendo aqui antes da
1979 votação que a ideia é que isso seja apreciado ao final das nossas discussões
1980 sobre o texto da Resolução, antes da aprovação da Resolução. Então, Doutora
1981 Mônica, por favor.

1982

1983

1984 **A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (Ministério da Saúde) –**
1985 O Ministério da Saúde vota pela avaliação do documento.

1986

1987

1988 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
1989 **CTQAGR)** – Doutora Zuleika, Governo de Minas Gerais.

1990

1991

1992A SR^a. **ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Zuleika,
1993Governo de Minas Gerais. Eu acredito que esse assunto já foi superado nas
1994discussões das reuniões dessa Câmara anteriores, o documento que foi
1995colocado aqui agora pelo representante do Doutor Bocuhy, ele não acrescenta
1996nada ou não altera as por posições que já foram tomadas anteriormente. A
1997minha sugestão é que devemos prosseguir na análise da minuta.

1998

1999

2000O SR. **MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2001**CTQAGR)** – Doutor Alfredo Rocca.

2002

2003

2004O SR. **ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –**
2005Eu considero o que foi expresso é legítimo, é uma posição mais a favor da
2006segurança, a favor da precaução. Só que discutir isso, já foi discutido isso
2007exaustivamente ao longo do GT por um ano, já foi discutido exaustivamente por
2008essa Câmara Técnica por duas ocasiões. Então discutir de novo não vai levar a
2009uma solução, eu acho que isso pode ser levado adiante na Câmara Jurídica, na
2010plenária, mas discutir aqui de novo, nós já discutimos. Então não vai levar a
2011nada, a não ser que resolva retardar a conclusão trabalho, dessa Resolução.

2012

2013

2014O SR. **MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2015**CTQAGR)** – Doutora Celma dos Anjos, representante da Anamma.

2016

2017

2018A SR^a. **CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** – Celma, Anamma. Eu
2019entendo o desabafo do Alfredo, as colocações dos colegas, mas por mais que
2020o documento foi passado agora e ninguém tenha sido apreciado. A princípio da
2021precaução, da prevenção, eu acho que ele deve prevalecer nas ações nossas
2022aqui, que elas vão refletir mais na frente de forma muito inconsequente ou
2023consequente se for o caso. Eu sou pela apreciação sim, porque pode ser que
2024algo dentro dessa nova conversa, venha trazer alguma contribuição, que eu
2025não vi o documento, não ouvi o que foi dito, mas quem sabe pode ter algo a
2026acrescentar. Eu sou a favor da apreciação sim.

2027

2028

2029O SR. **MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2030**CTQAGR)** – Doutora Patrícia Boson.

2031

2032

2033A SR^a. **PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (Confederação Nacional de**
2034**Transportes)** – Eu acho que podemos continuar apreciando na linha do que o
2035presidente propôs e apreciar o documento depois. As votações ficaram ficar
2036entre apreciar ou não apreciar e isso prejudicou o formato e encaminhamento.
2037Então eu não sei se retomam as coisas, eu sou pela apreciação, mas depois
2038que terminarmos as tarefas para as qual fomos pagos para vim hoje.

2039

2040

2041 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2042 **CTQAGR)** – Ok. Doutor Evandro.

2043

2044

2045 **O SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Sou a favor de nós continuarmos com a
2046 Resolução, a apreciação da essa Resolução. E justamente, Márcio, acho que
2047 essa Resolução ainda vai passar pela Câmara Jurídica, vai para a plenária.
2048 Tudo bem, você poderia, mas continuemos com a apreciação, pode ser que até
2049 lá na frente possa surgir outra, mas que nós continuamos fazendo o trabalho
2050 que viemos fazendo. Contra a apreciação, sou a favor de continuar com os
2051 trabalhos.

2052

2053

2054 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2055 **CTQAGR)** – Ok. Doutor Francisco Soares.

2056

2057

2058 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Francisco Soares,
2059 Fundação Rio Parnaíba. Bem, eu continuo desde o começo achando que essa
2060 proposta e essa discussão é muito polêmica e tendo em vista a falta de
2061 afirmativas conclusivas sobre determinados questionados. E vejo como
2062 preocupação também a questão levantada pelo Ministério Público de São
2063 Paulo vem de encontros com várias preocupações dos ambientalistas, de nós
2064 pessoalmente. Eu vejo essa matéria ainda não está devidamente consolidada
2065 para podermos levar ao plenário do Conama.

2066

2067

2068 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2069 **CTQAGR)** – Então o senhor é favorável a apreciação do documento do
2070 Ministério?

2071

2072

2073 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Eu vejo que
2074 precisamos discutir mais e responder muitas dúvidas dos conveniados, então
2075 nós não chegamos ainda, eu não estou seguro ainda de que essa Resolução
2076 venha de encontro com todos os interesses da proteção ambiental e a proteção
2077 da saúde pública.

2078

2079

2080 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2081 **CTQAGR)** – Eu ainda não entendi se o senhor é favorável apreciação do
2082 documento ou não.

2083

2084

2085 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Eu sou favorável.

2086

2087

2088 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Carlos Bocuhy,
2089 Proam. Eu sou pela apreciação da proposta que nós reivindicamos do
2090 Ministério Público, colocando a seguinte questão para o grupo. Muitas das

2091 questões colocadas no documento para salva guarda da saúde pública, do solo
2092 brasileiro... Parecem-me que são prioritárias na medida em que elas seriam um
2093 precedente para discussão que se trava hoje. Então eu proponho que se faça
2094 primeiro essa reconsideração para depois continuarmos a discussão.

2095

2096

2097 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2098 **CTQAGR)** – Ok. Como eu coloquei antes quando coloquei em votação, ordem
2099 de apreciação não será subvertida, quer dizer, nós começamos a discussão da
2100 Resolução, fizemos uma Resolução extraordinária, uma Reunião Extraordinária
2101 com dessa Câmara Técnica com a finalidade de concluir o texto, solicitamos
2102 uma relatoria, um apoio de relatoria para essa redação. A relatoria foi feita e
2103 isso demandou um tempo extra de trabalhos aos membros da Câmara, as
2104 pessoas vieram convocadas sem o conhecimento da existência desse
2105 documento, inclusive eu mesmo, e, portanto, não está em discussão aqui a
2106 ordem da apreciação, está em discussão se devemos apreciar ou não. Eu sou
2107 favorável que apreciemos pela razão que coloquei antes, quer dizer, acho que
2108 vai haver outros questionamentos ali na frente. E se hoje nós estamos sendo
2109 acusados, entre as aspas, de não termos respondidos aos questionamentos
2110 anteriores, essa acusação absolutamente não procede. Porque todas as coisas
2111 que foram trazidas a essa Câmara foram aqui discutidas e aprovadas ou
2112 rejeitadas. Então eu acho que essa também deva ser trazida aqui e aprovada
2113 ou rejeitada formalmente e explicitamente como nós temos feito. Então eu
2114 encaminho no sentido de que nós concluamos a revisão da Resolução da
2115 forma como nós estamos discutindo. E antes da aprovação final do texto, nós
2116 colocamos em discussão, e até lá eu espero que todos, isso pode ocorrer ainda
2117 hoje ou ao final do dia de amanhã. Então esclarecendo, nós vamos colocar em
2118 discussão do documento do Ministério Público, após a conclusão de todo o
2119 trabalho da revisão da Resolução antes, imediatamente antes da votação pela
2120 sua aprovação ou não. Se isso ocorrer ainda durante a nossa reunião de hoje,
2121 nessa 8ª, na atual reunião, se isso ocorrer ainda durante essa reunião, será
2122 feito ainda entre hoje e amanhã. Se não, na próxima reunião da Câmara
2123 Técnica, se até lá não concluirmos o texto, ok? Então é dessa forma, eu acho
2124 que está decidido, na medida do possível, nas horas vagas, almoço, etc. eu
2125 peço que os membros da Câmara se interessem pelo conteúdo. Eu vou pedir ao
2126 Adriano que se possível possa reproduzir para que cada um receba o
2127 documento do Ministério Público, para que nós em tempo hábil possamos
2128 apreciar. Retomamos então a discussão, agora são cinco para meio-dia, então
2129 eu consigo os membros da Câmara se fazemos intervalo para almoço.

2130

2131

2132 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2133

2134

2135 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2136 **CTQAGR)** – É pouco vamos poder avançar e eu sugeriria que nós
2137 trabalhássemos na discussão pertinente trazida aqui em relação à questão de
2138 importação de resíduos, que nós conseguimos acreditar, equacionar de boa
2139 forma, mas na redação ainda não fomos felizes. Saliento que o questionamento
2140 trazido pela Doutora Zilda é pertinente, reforçado pela Doutora Patrícia. É

2141pertinente no sentido de que uma Resolução não pode estabelecer regra de
2142importação, mas há mecanismos, eu acho que há mecanismos claros tanto na
2143lei, a lei nos respalda isso. Para que possamos regulamentar no que diz
2144respeito ao destino do material importado, nós temos que ver como vamos
2145colocar isso na redação. Então conclamo os membros da Câmara que durante
2146agora no intervalo do almoço, nós procuraremos encontrar uma redação
2147alternativa, principalmente ao caput do art. 4º e seu parágrafo 1º. A acredito
2148que o parágrafo 2º e 3º estão adequados, nós precisamos só adequar o artigo
21494º e o parágrafo 1º.

2150

2151

2152**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) – A**
2153Zilda vai voltar depois do almoço?

2154

2155

2156**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2157**CTQAGR) – A Zilda veio me explicar que está chamada no gabinete da**
2158**Ministra e que não vai se fazer presente, mas eu solicitei a ela que deixasse a**
2159**contribuição com o Gilberto do Ibama, no sentido de tentarmos aqui na área**
2160**ambiental, Ministério do Meio Ambiente e Ibama uma redação alternativa.**
2161Doutora Patrícia.

2162

2163

2164**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (Confederação Nacional de**
2165**Transportes) – Bastava no parágrafo 3º... Dá ênfase a questão da origem,**
2166**quer dizer, deve comprovar especialmente no que se refere a origem do**
2167**resíduo. E pronto. A questão é origem para ver se origem é veio importado ou**
2168**não veio importado?**

2169

2170

2171**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2172**CTQAGR) – Não, a questão não é essa. Eu vou tentar deixar a questão clara,**
2173**mas eu sugiro que não discutamos agora, só para refletirmos. A idéia é o**
2174**seguinte desde o início da Resolução... Eu vou poupar o Alfredo desse**
2175**discurso porque está hoje esgotado.**

2176

2177

2178**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –**
2179Eu queria falar.

2180

2181

2182**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2183**CTQAGR) – Pode falar.**

2184

2185

2186**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –**
2187Eu não estou esgotado não.

2188

2189

2190 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2191 **CTQAGR)** – Então, por favor, Alfredo tem a palavra.

2192

2193

2194 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –**

2195 Na verdade tudo começou o seguinte nós tínhamos aquele início daquela
2196 coisa, dizendo que tinha que atender conversão brasileira que não conferia. E
2197 lá na frente nós falamos que só podia ser importado pelo fabricante do
2198 micronutriente, quando nós jogamos isso para o começo que deu essa reação
2199 de dizer esse tipo de regra nós não podíamos ter. Então nós fomos ver como
2200 escrever tudo isso para não dá entendimentos ilegais para essa coisa.

2201

2202

2203 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2204 **CTQAGR)** – A questão é o seguinte: o que eu quero sintetizar é o seguinte.

2205 Entendimento do Grupo de Trabalho ao longo de oito anos discutindo esse
2206 negócio, é de que não há condições de aceitarmos resíduo importado uma vez
2207 que nós não podemos dar a ele o mesmo tratamento que nós estamos dando
2208 ao resíduo nacional. Basicamente é esse, é bote para "proibir" o resíduo
2209 importado. Por que isso? Porque nessa Resolução nós estamos condicionando
2210 o uso de resíduo para fabricação de micronutriente a um processo de
2211 rastreabilidade desde a origem onde o resíduo foi gerado dentro do processo
2212 industrial. Na hora que isso é resíduo importado, essa rastreabilidade se perde,
2213 nós não temos como fazer isso. O problema é desde o início o problema
2214 sempre foi esse, nós não podemos proibir a importação pura e simplesmente.
2215 No entanto, em uma reunião anterior, em uma discussão que a Doutora Zilda
2216 estava presente, aquele artigo 49 que nós projetamos lá nos deu a luz. Quer
2217 dizer, o artigo 49 está dizendo: o resíduo perigoso não pode importar etc. e tal,
2218 e, além disso, resíduos que comprovadamente tragam problemas de saúde
2219 pública, meio ambiente etc. Se nós internamente no país estamos adotando
2220 uma precaução à saúde pública ao meio ambiente que é conhecer origem do
2221 processo e ter rastreabilidade sobre ele para garantir que não vai ter risco a
2222 saúde pública e ao meio ambiente. Então esse mandato a lei nos dá, a lei diz
2223 que se eu preciso garantir saúde pública, nós usamos isso em pneus, eu já
2224 citei isso aqui, lá na discussão na OMC. O que nós falamos no OMC: "Olha o
2225 Brasil surto de dengue, tem problema com isso". Então criamos uma regra aqui
2226 que é além das questões ambientais, questão de saúde pública que nos leva a
2227 preservar isso, quer dizer, se a motivação é saúde pública e de meio ambiente
2228 qualquer país do mundo vai aceitar essa nossa preocupação. Então nós
2229 precisamos tornar esse mecanismo legal e para tornar legal não é difícil,
2230 porque a nossa preocupação de fato é meio ambiente e saúde pública, agora
2231 como é que nós controlamos isso agora? Nós não podemos proibir a
2232 importação, o cara pode importar resíduo, se não for perigoso, ele pode
2233 importar. O que não podemos permitir é que esse resíduo importado vire
2234 micronutriente a não ser que ele tenha rastreabilidade. Então nós temos que
2235 criar um mecanismo no artigo que diga: "Olha o resíduo"... Aí nós criamos um
2236 que é o parágrafo 3º, dizendo: "Olha o importador tem que previamente
2237 consultar para saber se o resíduo pode ser usado". Esse é o nosso nó, não sei
2238 se fui feliz aqui na síntese, mas esse é o nó. Quer dizer, agora nós temos que
2239 criar um artigo na Resolução que não proíba a importação, ao contrário que

2240 estava escrito no caput. E a observação de vocês é pertinente, nós não
2241 podemos legislar sobre importação, mas ao mesmo tempo nos dê garantias
2242 também de que teremos depois o resíduo importado, depois que o resíduo for
2243 importado o mico será brasileiro. Quer dizer, nós teremos que dar destino final
2244 a ele, teremos que incinerar, quer dizer, vamos ter que dá essa
2245 responsabilidade ao importador, e por isso a idéia de vincular o importador ao
2246 produtor de fertilizantes, isso também não é possível, mas nós vamos que
2247 encontrar uma forma aí de melhorar essa nossa condição de controle e
2248 fiscalização. E evitar dano ambiental que é trazer o resíduo, depois que chegou
2249 aqui, não podendo ser utilizado para fertilizante terá que ser dado destino final
2250 ou devolver a carga etc. Essa é a síntese do problema. Então vamos quebrar a
2251 cabeça um pouquinho, tentar encontrar, eu acho que temos aparato legal para
2252 atingir o objetivo que nós queremos, temos que ser criativos na redação para
2253 garantir isso. Obrigado a todos, saliento que nossos arroubos emocionais aqui
2254 são bem vindos, nós precisamos, somos latinos afinal de contas, não vivemos
2255 sem isso.

2256

2257

2258 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo de São Paulo) –**
2259 Eu queria agora ser muito sério, Márcio me desculpe. O que acontece a
2260 palavra é aberta para todo mundo aqui falar o que for, precedente ou não,
2261 ligado ou não, agora quando eu quero falar tem sido uma regra que eu tenha
2262 que eu tenho ser cerceado na minha palavra, isso é uma coisa que eu
2263 considero um desrespeito a minha pessoa. Afinal de contas eu estou nisso
2264 desde 2009, tentando entender para fazer uma coisa possível. E a outra coisa
2265 que eu quero dizer é o seguinte, é preciso ter uma regra porque se uma coisa
2266 já foi tudo discutido aqui e batido o martelo e votado pela Câmara, todo tempo
2267 volta, nós não vamos terminar isso nunca. O que significa sempre voltar àquilo
2268 que já foi discutido, votado, decidido, e como o pessoal falou nós trabalhamos
2269 em cima de algo que está acontecendo, daí chegamos aqui é uma caixinha de
2270 surpresa, parece pegadinha. Nós viemos aqui com um objetivo e de repente
2271 tem algo que desvirtua e nós não vamos concluir nunca dessa maneira. Essa é
2272 a minha razão, eu estou desde 2009 nisso. É lógico, nós não vamos chegar a
2273 um consenso, o Ministério Público ele quer agir a favor da precaução, se eu
2274 não controlar nem o resíduo que vem de fora, nem o que de dentro eu não
2275 quero que ponha resíduo no nutriente. Isso está claro, é óbvio, agora nós
2276 somos vários representantes da sociedade tentando decidir o que nós
2277 queremos. Então eu não sei.

2278

2279

2280 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2281 **CTQAGR) –** Alfredo, para mim é muito claro, o nosso passo papel, o papel dos
2282 órgãos ambientais é exercer controle e fiscalização e regularização sobre estas
2283 questões. Esse não é o papel do Ministério Público, o papel do Ministério
2284 Público é controlar se nós estamos fazendo bem isso ou não. Eu estou muito
2285 tranquilo, eu estou muito tranquilo, acho que nós estamos fazendo o bem.
2286 Então eu não tenho problema nenhum, eu enfrento qualquer situação, estou
2287 muito consciente de que estamos fazendo aqui, não tenho nenhum temor em
2288 relação a isso. Eu particularmente, Márcio Freitas, estou muito tranquilo com os
2289 rumos que essa Resolução está tomando, acho que todas as precauções estão

2290sendo observadas, quero dizer aqui se você está se sentindo tolhido assim no
2291seu direito de falar por esta coordenação, eu te peço desculpas formalmente
2292aqui, gravando aqui na reunião. Agora eu quero te dizer o seguinte, Alfredo eu
2293tenho o maior respeito pelo trabalho que foi feito aqui, tenho procurado
2294demonstrar isso, estou ciente da dificuldade que é, que foi e está sendo
2295conduzir esse trabalho. Eu acho o seu desempenho nessa função foi
2296fundamental para que pudéssemos chegar a um bom termo com essa
2297Resolução, acho que nós chegamos a um bom termo no momento que
2298estamos agora. Então eu só tenho elogio ao teu trabalho aqui, não tenho
2299nenhuma crítica em relação a ele. A dificuldade que eu enfrento é similar a que
2300você enfrentou no grupo de trabalho. Quer dizer, eu preciso dá vazão a todas
2301as manifestações contrárias, a favor e ao mesmo tempo garantir respeito às
2302regras do Conama, a pauta, a ata, o Regimento Interno. E a condução dos
2303trabalhos de maneira não usurpar, digamos assim, o direito das pessoas que
2304vieram aqui, estão gastando dinheiro público ou privado para estar aqui durante
2305esse período, estão tendo sacrifício pessoal está aqui, todos nós temos. Então
2306eu quero deixar bem claro isso, quer dizer, se de alguma maneira vocês estão
2307se sentido assim como o Alfredo, tolhidos no meu papel, por favor, me
2308critiquem, eu estou aqui para isso, eu estou tentando melhorar. Posso não está
2309sendo suficientemente eficiente para conduzir os trabalhos e estou tentando
2310acertar. Então eu não tenho problemas nenhum com críticas em relação a isso,
2311aceito de bom grado as críticas, quando eu tolho a palavra de alguém é no
2312sentido da objetividade de ganhemos tempo e não perca. Mas sou passível de
2313falha também, peço publicamente desculpas pelas falhas que já cometi antes e
2314eventualmente posso continuar cometendo, mas o meu objetivo é tentar acertar
2315essa história. Ok. Então vamos sair para o almoço e voltamos que horas? Uma
2316e meio, duas? Uma e meia, então combinando uma e meia. Obrigado a todos e
2317até uma e meia.

2318

2319

2320(*Intervalo para o almoço*)

2321

2322

2323**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2324**CTQAGR)** – Boa-tarde a todos. Desculpem-me pelo atraso. Vamos retomar os
2325trabalhos. Acho que podemos retomar imediatamente a partir do ponto que
2326estávamos. Era o art. 4º. Gilberto, você acha que dá para apresentar a
2327proposta da Zilda? Enquanto aguardamos as condições de projeção. Chama-
2328me a atenção aqui... No § 2º, Gilberto, eu vou pedir a tua ajuda. O Gilberto tem
2329experiência de operar um pouco com Basileia do ponto de vista prático. Nós
2330estamos vendo no § 2º, que diz: “as condições previstas no inciso I a VI do art.
23313º”, que são justamente aquelas condições que dão garantia da rastreabilidade
2332do processo. Era I a V, mas agora tem um VI. Na sistematização, nós
2333acabamos acrescentando mais um. Eu vou ler o sexto só para clarear, mas nós
2334já discutimos isso hoje. “As condições previstas nos incisos de I a VI do artigo
23353º e as condições de rastreabilidade estabelecidas nesta Resolução deverão
2336ser garantidas pelo importador, sob pena de proibição da importação nos
2337termos do art. 49 da Lei 12.305/10”. Aqui é que tem aquele gatilho de que eu
2338comentei. Eu acho que esse gatilho é, digamos assim, admissível. Porque o
2339que nós estamos dizendo: eu não estou proibindo de antemão a importação.

2340 Eu estou recorrendo da prerrogativa que o art. 49 da lei me dá, para dizer que,
2341 se as condições de segurança que eu estou estabelecendo nessa Resolução
2342 não estão garantidas, aí, lançando mão do art. 49 da lei, eu posso proibir; a lei
2343 me dá esse respaldo. Eu não estou proibindo em uma resolução; estou
2344 proibindo com base numa lei, que é uma lei de proteção do meio ambiente e de
2345 saúde pública. Portanto, acredito que aqui – aí eu te consulto, Gilberto – não há
2346 problema com a redação, não é?

2347

2348

2349 **O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Nesse caso aqui se tem uma condição prevista
2350 justamente a ser seguida como condição prévia de uma importação. Mas além
2351 da proposta de não criar óbices para importação, se cria óbices à mercadoria.
2352 Eu acho que isso pode se adaptar, sim, ou pode permanecer dessa forma. Mas
2353 acredito que o problema mesmo estava no caput e no § 1º da proposta que foi
2354 apresentada.

2355

2356

2357 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Porque você pensa
2358 ou o grupo imagina que o § 2º e 3º juntos já não dão essa garantia? Porque se
2359 imaginou fazer ainda por cima esse § 1º, que foi causador de todas as
2360 mazelas?

2361

2362

2363 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2364 **Paulo)** – Posso esclarecer? O que acontece é o seguinte: com relação ao uso,
2365 o fato de o fabricante estar usando resíduo está resguardado. Mas não fica
2366 resguardado de alguém desavisado importar um resíduo. Imaginando que vai
2367 ser usado para micronutrientes, importa e depois não pode usar. Isso abre o
2368 micro do resíduo aqui. Não era essa a ideia que tentamos? Nós queríamos a
2369 mais, nós sempre queremos um *plus* a mais. Foi isso que complicou a história.

2370

2371

2372 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu acho que o
2373 discurso que o Márcio fez de manhã é o mais correto: se o cara importou e não
2374 pode usar, ele se vira agora, tem que dar um jeito. Porque toda a resolução
2375 está dizendo para ele ter cuidado, que ele não vai poder usar, que se não for
2376 rastreado... Se mesmo assim ele arrisca, importa, bom, é o risco do negócio.
2377 Porque senão nós não vamos ter saída, a não ser proibindo a importação,
2378 coisa que não podemos fazer.

2379

2380

2381 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2382 **CTQAGR)** – De qualquer forma, pela experiência que temos, eu digo Ibama,
2383 além das questões que já levantamos com a propriedade em relação às
2384 questões ambientais ilegais, que são caso de polícia, mas que ocorrem de
2385 qualquer forma, o problema é que, sejam legais ou ilegais, as importações de
2386 produtos que depois são proibidos, sempre geram um problema ao país, eu
2387 acho que isso nós temos que ter em mente. Seja do ponto de vista do ônus
2388 ambiental de destinação, incineração, etc., seja do próprio trato do resíduo, de
2389 transporte dele interno, uma série de coisas que, a rigor, sendo um resíduo

2390perigoso ou um resíduo indesejável, ele não deveria estar aqui. Se nós
2391conseguirmos minimizar isso, já nos ajuda; ou facilitar o controle; tudo isso nos
2392ajuda. Agora de fato, eu reli aqui o § 2º, e eu vou dizer para vocês: a partir da
2393argumentação da Zilda, eu fiquei também pensando se podemos escrever “sob
2394pena de proibição da importação” ou nós teríamos que dizer “sob pena de”...
2395Se bem que dá para dizer por causa do art. 49, que fala nisso. Dá para dizer.
2396Porque senão nós teríamos que dizer “sob pena de proibição do uso do
2397resíduo”, e não da importação. Mas eu acho que aqui dá para nós ousarmos,
2398porque o art. 49 dá esse respaldo.

2399

2400

2401**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu continuo achando
2402que os dois parágrafos são suficientes.

2403

2404

2405**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2406**CTQAGR)** – Tudo bem. Pode ser que seja suficiente mesmo. Eu acho que
2407essa é a discussão que temos que trabalhar agora. Antes, vamos tentar ler a
2408proposta que a Zilda deixou. Ela escreveu assim: art. 4º: “A unidade produtora
2409de fertilizante e micronutriente deverá consultar previamente à sua aquisição o
2410órgão ambiental competente sobre o atendimento da elegibilidade da utilização
2411do resíduo a ser importado, nos termos do art. 19 desta Resolução, sob pena
2412de não ter o seu uso autorizado por aquele órgão”. Desculpem-me. É só da
2413unidade produtora de fertilizante e micronutriente, “além de observar os
2414instrumentos normativos que dispõem sobre a inspeção e fiscalização, utilizar
2415como matéria-prima da fornecedora somente resíduo autorizado pelos órgãos
2416ambientais competentes”. É aí que entra. Eu também acho que não seja prévio
2417à sua aquisição. Não é. Mas eu acho que o artigo em si está bom. Precisa
2418melhorar exatamente nisso. “A unidade produtora de fertilizante”... Eu acho que
2419seria previamente à sua importação.

2420

2421

2422**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2423**Paulo)** – Eu acho que, se formos começar o 4º assim, não dá uma pista que
2424estamos falando de importação. Tem que falar alguma coisa de importação
2425antes.

2426

2427

2428**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Pode-se começar
2429assim: “previamente à importação, a unidade produtora de fertilizante deverá
2430consultar o órgão ambiental competente sob...”.

2431

2432

2433

2434**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Presidente,
2435posso fazer uma sugestão? Depois do questionamento da conselheira Celma,
2436de amanhã, eu fiquei pensando naquela questão da autorização, se deveria
2437colocar unidade geradora, e eu percebi o seguinte: o artigo que trata da
2438autorização não trata do uso da autorização para o uso de resíduo importado.
2439Então, quem é que vai dar essa autorização? Porque, como é importado, não

2440temos controle sobre a unidade geradora, só sobre a unidade produtora. Então
2441talvez fosse conveniente incorporar nesse art. 4º para eliminar essa
2442insegurança que foi sentida aqui, uma menção a essa autorização para o uso
2443de resíduo importado, já que estamos tratando da importação nesse artigo.
2444Então, a minha sugestão seria eliminar o § 1º, que está causando essa
2445polêmica, e acrescentar no § 3º anterior, que agora passaria a ser o segundo,
2446um apêndice, tipo assim: “a unidade produtora de fertilizante e micronutriente
2447deverá consultar previamente o órgão ambiental competente sobre a
2448elegibilidade da utilização do resíduo a ser importado nos termos do art. 19
2449dessa Resolução, prestando todas as informações que possibilitem a
2450identificação da unidade geradora e a caracterização do resíduo”. Ela que está
2451importando, ela é obrigada por comprovar essa rastreabilidade prévia,
2452antecedente. E depois acrescentar outro artigo dizendo: “o uso de resíduos
2453industriais importados como matéria-prima para fabricação de fertilizantes e
2454micronutrientes deverá ser objeto de autorização ambiental emitida pelo órgão
2455ambiental responsável pelo licenciamento da unidade produtora de
2456fertilizantes”. Porque aí não se está falando da importação, mas da
2457responsabilidade da unidade produtora de fertilizante de aprovar a vinda do
2458resíduo e a utilização dele. Porque senão fica descoberto. Ele pode importar,
2459mas quem vai autorizá-lo a usar, já que a norma prevê que a autorização deve
2460ser emitida por esse resíduo, por unidade geradora? Nesse caso da importação
2461é um pouco diferente porque nós não temos como emitir uma autorização para
2462a unidade geradora, porque está lá fora do país.

2463

2464

2465**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Neste caso o art. 4º
2466fica com a mesma redação original.

2467

2468

2469**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2470**Paulo)** – De repente surgiu uma pista de como enfocar isso: nós vamos dizer
2471no artigo que a importação fica sujeita à Convenção da Basiléia. Só que depois
2472nós dizemos que a autorização do uso, que vai ser feita, fica condicionada a
2473comprovação de todas as coisas, e daí nós falamos que o fabricante deve
2474consultar previamente o órgão ambiental. Daí eu acho que não fere, porque
2475veja: nós não estamos proibindo de importar, estamos proibindo de usar como
2476fornecedor de micronutrientes se não atender as condições.

2477

2478

2479**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – É só consolidar: a
2480proposta da Zuleica diz mais ou menos a mesma coisa, mas ela é mais
2481detalhada, mas ela retoma, então, o art. 4º original.

2482

2483

2484**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Sim. Que não
2485impede a importação.

2486

2487

2488**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Então vamos pôr a
2489proposta da Zuleica em tela, que talvez fica...

2490

2491

2492 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2493 **Paulo)** – O caput mantém, que é o caput do art. 4º.

2494

2495

2496 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2497 **CTQAGR)** – O caput não pode.

2498

2499

2500 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2501 **Paulo)** – Não, mas aquele original.

2502

2503

2504 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Só voltar ao que
2505 era antes.

2506

2507

2508 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Pode desmanchar
2509 esse aí de baixo, porque surgiu essa proposta aqui e agora, e ele não precisa
2510 nem continuar.

2511

2512

2513 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2514 **CTQAGR)** – “A importação de resíduos para fabricação de micronutrientes
2515 deverá observar a Convenção de Basileia sobre movimentação de resíduo
2516 perigoso e...” Aí tem que tirar as demais disposições dessa resolução. Esse foi
2517 o ponto de conflito. E aí eu digo: isso aí é meio redundante, mas tudo bem.
2518 Está “chovendo no molhado” porque a legislação já existe e tem que ser
2519 obedecida. E agora a redação da Drª. Zuleica. Seria já como parágrafo ou
2520 como artigo? Como parágrafo.

2521

2522

2523 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Como
2524 parágrafo. “O uso de resíduo industrial importado como matéria-prima para
2525 fabricação” – vamos escrever, depois melhoramos – “de fertilizante e
2526 micronutriente deverá ser objeto de autorização ambiental emitida pelo órgão
2527 responsável”, ou então “autorização emitida pelo órgão ambiental”, eu acho
2528 que fica melhor, senão vai ter que colocar “ambiental” duas vezes, “órgão
2529 ambiental responsável pelo licenciamento da unidade produtora”, aí pode
2530 colocar: “nos termos desta Resolução”. É “chover no molhado”, mas é uma
2531 ênfase, não é? Aí, o que era o § 2º fica mantido, com o complemento que eu
2532 sugeri. Não sei se vale a pena escrever.

2533

2534

2535 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2536 **Paulo)** – Talvez tirando aquela história de “sob pena de importação”, para não
2537 criar...

2538

2539

101

51

102

2540 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – “A unidade
2541 produtora de fertilizantes”... É esse aí, que viraria o segundo. Terceiro?

2542

2543

2544 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
2545 Paulo)** – Eu acho que ficou bom assim. Eu só tiraria “sob pena da proibição de

2546 importação”...

2547

2548

2549 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas já saiu,
2550 não?

2551

2552

2553 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Não saiu. Ficou.

2554

2555

2556 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então tira “sob
2557 pena”. Não já tirou? “As condições previstas nos incisos de I a VI”, aí tem que

2558 acrescentar VI lá.

2559

2560

2561 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da
2562 CTQAGR)** – Mas eu acho que pode ficar “sob pena de importação”, com base

2563 nos termos do artigo da lei, porque eu entendo que o artigo da lei nos dá essa
2564 prerrogativa.

2565

2566

2567 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
2568 Paulo)** – Não pode falar “sob pena da proibição da utilização”?

2569

2570

2571 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da
2572 CTQAGR)** – Pode e é melhor. Mas eu acho melhor dizer “da importação”,

2573 porque assustamos, no sentido de não internalizar inicialmente. Isso já evita
2574 internalizar. Depois que internalizou, você não pode usar como resíduo, e vai

2575 usar como qualquer outra coisa, e não é bom, mesmo que seja destino final.

2576

2577

2578 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É. Porque vai
2579 ficar um problema ambiental para o país, de qualquer forma. Não é só

2580 problema do empreendedor...

2581

2582

2583 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da
2584 CTQAGR)** – Exatamente. Essa é a nossa preocupação também. E como a lei –

2585 veja bem – como o art. 49 da Lei 12.305 fala que é proibida a importação de
2586 produtos que causem danos à saúde e ao meio ambiente, eu acredito que nós

2587 tenhamos respaldo legal, porque nós estabelecemos – de novo aquela ideia –
2588 as condições de rastreabilidade e os incisos de I a VI, para nos dar segurança

2589 em relação a que esses resíduos não vão trazer problemas ao meio ambiente e

2590 à saúde pública. Então, o nosso embasamento para usar o resíduo é que ele
2591 não cause problemas de saúde pública e ao meio ambiente. Então, nós vamos
2592 exigir a mesma coisa do regime importado. Se ele de alguma maneira não der
2593 essa garantia, nós proibimos o uso, proibimos a importação. Não faz sentido
2594 importar se não pode usar. Vamos dar uma lida.

2595

2596

2597 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ainda tem um
2598 acréscimo no § 3º: “A unidade produtora de fertilizantes e micronutrientes
2599 deverá consultar previamente o órgão ambiental competente sobre a
2600 elegibilidade da utilização do resíduo a ser importado nos termos do art. 19
2601 dessa Resolução, prestando todas as informações que possibilitem a
2602 identificação da unidade geradora e a caracterização do resíduo”, que aí nós
2603 levamos para o importador essa responsabilidade.

2604

2605

2606 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2607 **CTQAGR)** – Vamos ler tudo de novo desde o caput, para podermos ter uma
2608 visão mais geral. Art. 4º: “A importação de resíduos como matéria-prima para a
2609 fabricação de fertilizante micronutriente deverá observar a Convenção de
2610 Basileia”... “§ 1º O uso de resíduo industrial importado como matéria-prima
2611 para fabricação de fertilizante micronutriente deverá ser objeto de autorização
2612 emitida pelo órgão ambiental responsável pelo licenciamento da unidade
2613 produtora nos termos desta Resolução. § 2º As condições previstas nos incisos
2614 de I a VI do artigo 3º e as condições de rastreabilidade estabelecidas nesta
2615 Resolução deverão ser garantidas pelo importador, sob pena de proibição da
2616 importação nos termos do art. 49”. Isso está tranquilo? “§ 3º A unidade
2617 produtora de fertilizante micronutriente deverá consultar previamente o órgão
2618 ambiental competente sobre a elegibilidade da utilização do resíduo a ser
2619 importado, nos termos do art. 19 desta Resolução, prestando todas as
2620 informações que possibilitem a identificação da unidade geradora e a
2621 caracterização do resíduo”. Olha, eu não sei o que a Zilda vai achar, mas eu
2622 gostei. O Gilberto tem uma questão a colocar aqui, que é de quem lida com
2623 esse negócio no dia a dia, que eu acho que teremos que resgatar outra
2624 resolução do Conama e dar uma olhada.

2625

2626

2627 **O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Na proposta ali do caput, partindo da proposta
2628 de Minas Gerais, há duas normativas que estão sendo esquecidas de serem
2629 elencadas aí no caput. Primeiro é o regulamento da Lei nº 12.305. Poderia ser
2630 colocado: resíduos perigosos e seus depósitos, a Lei nº 12.305 e seu
2631 regulamento e, além disso, a Resolução Conama nº 452, de 2012, que trata
2632 justamente sobre importação de resíduos sob a égide da Convenção de
2633 Basileia. Então, lá nessa Resolução 452 ainda têm outras exigências, como
2634 Cadastro Técnico Federal, licenciamento ambiental, identificação por meio da
2635 lista de resíduos e codificação aduaneira que é a lista IUCN. E isso não deve
2636 ser esquecido nessa proposta. Então, eu gostaria de propor inclusão dessas
2637 duas normativas, que estão ausentes, no passo caput.

2638

2639

105

106

2640 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2641 **CTQAGR)** – Ficaria assim: “seu depósito, a Lei 12.305 e sua regulamentação”?

2642

2643

2644 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Só para termos de
2645 habilidade da norma, esse decreto pode gerar outro. Ou seja, a lei e seu
2646 regulamento... Porque pode gerar outro. Aí depois eu vou ter que fazer outra
2647 norma CONAMA.

2648

2649

2650 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2651 **CTQAGR)** – Nesse caso teria que ser logo após a lei. Então seria a Lei nº
2652 12.305 e seu regulamento, e a Resolução... Agora, eu não sei se vale a pena
2653 darmos uma olhada rápida na Resolução.

2654

2655

2656 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2657

2658

2659 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2660 **CTQAGR)** – Tudo bem. E a Resolução 452.

2661

2662

2663 **O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Eu acho a proposta da Patrícia... Eu não acho
2664 interessante colocar “outras normas Conama”, porque essa é específica para
2665 importação de resíduos. Então, a minha proposta é manter “e a Resolução
2666 Conama 452”.

2667

2668

2669 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Só
2670 complementando, lá na definição de autorização ambiental tem que tirar “para
2671 o gerador” e deixar “genérico”, lá no art. 1º, como a conselheira Celma
2672 ressaltou. Porque isso não tinha antes na resolução.

2673

2674

2675 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2676 **CTQAGR)** – Está correto. Nós teremos que retirar daí, Adriano, aquela ideia
2677 “para unidade geradora”, e fica só “documento emitido pelo órgão ambiental
2678 competente que aprova o uso”..., porque agora nós vamos aprovar também o
2679 uso de resíduo importado. Na nossa redação nós vamos desaproveitar, mas...

2680

2681

2682 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2683 **Paulo)** – Em algum lugar nós dizemos que é para cada resíduo e para cada
2684 gerador. Mas eu acho que em algum lugar nós já falamos. Só vamos ficar
2685 atentos, mas eu acho que tem.

2686

2687

2688 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É. Mas pode ser
2689 por gerador, desde que ele tenha sido identificado pelo importador, a
2690 autorização pode sair com o nome do gerador. Aliás, deve sair.

2691

2692

2693 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2694 **CTQAGR)** – Não, no caso da importação não. A autorização é dada ao
2695 importador para que ele possa importar.

2696

2697

2698 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Sim, Sr.
2699 Presidente. Só que essa autorização que é dada ao importador deve conter o
2700 nome do gerador estrangeiro, porque ele está autorizando importar daquele
2701 gerador aquele resíduo para o uso como matéria-prima. Então, o artigo
2702 genérico que fala do conteúdo da autorização não precisa mudar, não.

2703

2704

2705 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2706 **Paulo)** – Inclusive, já tem aqui... Só um minutinho. Nós falamos lá na frente já:
2707 o documento para cada processo, para cada resíduo, para cada unidade
2708 produtora. Já está lá falado. Então pode tirar daí mesmo. Eu estava em
2709 dúvida...

2710

2711

2712 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Eu estou preocupado
2713 com uma coisa. Na verdade, o que eu percebi aí é que poderá ter a existência
2714 de duas situações muito distintas com instrumentos bem distintos. A
2715 autorização de importação não tem absolutamente nada a ver com essa
2716 autorização de uso. Então, tem que observar bem aí, porque nessa não se
2717 aplica o importador.

2718

2719

2720 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2721 **Paulo)** – É porque você não estava de manhã. Ocorreu uma grande celeuma.
2722 Nós queríamos tentar controlar para evitar que importasse sem ter autorização
2723 para usar, mas pelo jeito não podemos fazer; temos que tentar evitar.

2724

2725

2726 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2727 **CTQAGR)** – Onde que estávamos? O art. 4º está resolvido. O art. 5º.

2728

2729

2730 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O art. 5º. A
2731 única modificação feita foi a inclusão desse aposto no final da frase: “para o fim
2732 de que trata essa Resolução”, senão nós caímos na mesma armadilha,
2733 proibindo a importação. “Fica proibida a utilização de resíduos classificados
2734 como perigosos de acordo com a norma ABNT NBR 10004 – Resíduos Sólidos
2735 – Classificação, para o fim de que trata esta Resolução”. Estava faltando
2736 porque senão... O art. 6º trata da questão do anexo 1. Ele define os resíduos
2737 ilegíveis indicados como matéria-prima fornecedora de micronutrientes na

2738 produção de fertilizantes, para aplicação do sol, são aqueles definidos no
2739 anexo 1. A mudança está no parágrafo único, por uma questão só de redação,
2740 para ficar um pouquinho melhor. “Poderão ser acrescidos outros resíduos ao
2741 Anexo I, a partir de requerimento dos órgãos ambientais competentes ao
2742 Conama, fundamentado por estudos técnicos que comprovem o atendimento
2743 aos critérios estabelecidos no art. 3º desta Resolução”. Só inverteu: “poderão
2744 ser acrescidos ao Anexo 1 outros resíduos”. Ok? O art. 7º. Mudou o caput dele
2745 porque estava escrito “o resíduo deve apresentar para o principal elemento de
2746 interesse o seguinte teor mínimo”. “O resíduo elegível deve apresentar para o
2747 principal elemento de interesse agrônômico o seguinte teor mínimo”. O art. 8º.
2748 Substituição da expressão “substâncias inorgânicas”... Não. Na verdade, isso já
2749 tinha sido feito na reunião passada... É uma melhoria na redação. “As
2750 concentrações de substâncias inorgânicas nos resíduos utilizados como
2751 matéria-prima fornecedora de micronutrientes na produção de fertilizantes não
2752 podem exceder aos limites máximos estabelecidos no Anexo II”. Ou seja, é
2753 especificar onde que essas substâncias inorgânicas estão, porque o título do
2754 anexo II é aquele que está ali: concentração de substâncias inorgânicas... Só
2755 para criar um vínculo mais direto, não tem nada de novo. O § 1º também é só a
2756 melhoria da redação: “Para o cálculo dos limites máximos das substâncias
2757 inorgânicas nos resíduos foi utilizado o modelo descrito no Anexo III e outras
2758 normas pertinentes”. Estava escrito “teores máximos”. Trocou só “limites
2759 máximos”.

2760

2761

2762 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2763 **Paulo)** – A razão de ser do parágrafo, Roberto, é deixar registrado o modelo
2764 que foi utilizado, porque é só uma tabela de valores. Assim, se amanhã quiser
2765 rever, parte daquele modelo também. Essa é a razão.

2766

2767

2768 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu lembrei aqui.
2769 A palavra “teor” foi usada para teor de micronutriente. E lá no modelo a palavra
2770 que se usa para definir é “limite máximo de substância inorgânica”. É só para
2771 fazer esse link.

2772

2773

2774 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Só estou preocupado
2775 com a questão da técnica, porque olha só o parágrafo: “para o cálculo foi
2776 utilizado”. Não tem uma normativa, tem uma explicação...

2777

2778

2779 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2780 **CTQAGR)** – Então vamos mudar e vamos dizer “deverá ser utilizado...”.
2781 Pronto.

2782

2783

2784 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ou então não
2785 precisa nem ter esse parágrafo. Pode colocar uma vírgula: “os limites máximos
2786 estabelecidos no Anexo II que foram calculados utilizando-se o modelo descrito

2787no Anexo III e outras normas pertinentes”. Não sei se fica legal colocar tanto
2788“anexo” na mesma frase.

2789

2790

2791**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2792**CTQAGR)** – Até para pedir ajuda. Pois é. Essa é a preocupação do Roberto.
2793Mas vou explicar por que é importante registrar. E nós temos que colocar
2794comando, se está correto o que o Roberto estava observando. O que nós
2795queremos aqui? Isso foi uma coisa que eu particularmente defendi, além de
2796outras pessoas naturalmente. Nós chegamos a valores limites. A ideia original
2797do grupo de trabalho era publicar só os valores limites, os limites máximos para
2798substância inorgânica. A ideia era essa. Só que esses limites vieram da
2799aplicação da 420 e de mais de uma série de outras coisas que foram compor o
2800modelo que gerou essa tabela final de limites máximos. Como a 420 está tendo
2801valores orientadores calculados em cada estado, como tem uma série de
2802discussões em relação a isso, nós pegamos valores médios, a ideia era que
2803preservássemos a memória de cálculo dos limites máximos, para que a
2804qualquer momento se pudesse lançar mão disso. Inclusive, seja para justificar
2805inclusão ou exclusão de algum resíduo, seja para os estados adotarem
2806modelos mais restritivos. Por exemplo, eu posso chegar, sem alterar essa
2807resolução, ao Estado do Mato Grosso e dizer: “olha, aqui eu tenho os valores
2808limites assim e assim, apliquei o mesmo modelo da Resolução Conama”, e
2809acho que tenho que ser mais restritivo do que ela para esse parâmetro, e aí eu
2810passo a ser, eu tenho essa prerrogativa de ser mais restritivo que a União.
2811Então eu poderia, mantendo o espírito da Resolução, torná-la mais restritiva
2812em um ou outro local da União. Além do que facilita a atualização e revisão dos
2813valores limites que nós vamos adotar nessa resolução.

2814

2815

2816**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Márcio, por que não
2817apresenta o Anexo III. No anexo, os três, apresenta o modelo descrito, nos
2818limites máximos...

2819

2820

2821**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2822**CTQAGR)** – Tem que ter comando.

2823

2824

2825**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Mas eu tenho que
2826citar o Anexo III. Deixe-me terminar. Não é só um comando, porque você tem
2827artigos que são definição que não são comandos. Então, é definição. Então, a
2828princípio, nenhum artigo é obrigatoriamente comando, às vezes é definição.
2829Outro pressuposto que se precisa ter numa resolução: se tem um anexo, ele
2830precisa ser mencionado, porque senão ele nem faz parte dessa resolução.
2831Porque senão fica fácil: eu ponho anexo V, VI, VII, coisa que nem passou, e
2832isso é anexo? Não. Eu tenho que ter um artigo que mencione esse anexo.
2833Então, a proposta não é infundada. A proposta é porque não tem nenhum outro
2834artigo que mencione que tem um tal anexo III. Eu preciso de um artigo que me
2835diga que tem esse anexo III. Então, a ideia que eu dei é esta: de fazer o
2836parágrafo a menção, a apresentação do anexo III, para que ele possa – e só

2837assim ele pode – fazer parte da resolução. Porque se ele não for mencionado,
2838ele não faz parte da resolução só porque está grampeado junto, não.

2839

2840

2841**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Concordo com você
2842que ele tem que ser mencionado. Só que eu só estou fazendo uma avaliação
2843do texto como está. “Para o cálculo foi utilizado” isso é explicativo. Aliás, nem é
2844definição. Ficou foi utilizado. É uma justificativa. A sugestão que eu apresento é
2845a seguinte: “para o cálculo dos limites deve ser utilizado o modelo escrito no
2846Anexo III e outras normas pertinentes”. Então se ficaria com uma forma mais
2847técnica.

2848

2849

2850**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Não é bem isso.
2851Deve ser não. O que o Márcio está falando é: vamos colocar a referência do
2852cálculo para que, se alguém quiser recalcular ou fazer mais restritivo ou fazer
2853outro modelo, ele tenha pelo menos como referência aquele. Não que ele seja
2854obrigado a seguir aquilo. Foi o que eu entendi da proposta do grupo. Ele não
2855será aplicado. Ele só está querendo colocar uma referência de modelo até para
2856poder a pessoa criar... Eu acho que a proposta é: no anexo III, que faz parte
2857dessa Resolução, encontra-se um modelo para o cálculo.

2858

2859

2860**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2861**Paulo)** – Posso fazer uma sugestão aqui? E se fizermos assim: “as
2862concentrações e as substâncias inorgânicas nos limites”... “não podem exceder
2863aos limites máximos estabelecidos no Anexo II, os quais foram calculados com
2864base no modelo do anexo III e outras normas pertinentes”?

2865

2866

2867**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acho que
2868não fica bom, porque fica uma frase muito longa. Eu tenho uma sugestão para
2869mudar o § 1º, já que é pra colocar um comando: “o cálculo dos limites máximos
2870das substâncias inorgânicas nos resíduos foi realizado a partir da aplicação do
2871modelo descrito no anexo III”. Mas aqui não tem comando, porque o usuário da
2872norma não vai aplicar o modelo.

2873

2874

2875**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2876**Paulo)** – Zuleica, mas não pode deixar um pouco compridinho e já mata isso?

2877

2878

2879**O SR. ROBERTO** – (...) para o cálculo dos limites, deve sim estar escrito no
2880anexo III.

2881

2882

2883**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É isso que eu estou
2884defendendo: apresentar o anexo. Tem que apresentar, senão não vai fazer
2885parte da norma. Então, você pega um parágrafo apenas para apresentar o
2886anexo. Ponto.

2887

2888

2889 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – A sugestão alternativa
2890 seria a seguinte... Essa referência logo no início fica difícil. A sugestão para
2891 não alterar muito é a seguinte: para o cálculo dos limites máximos de
2892 substâncias e resíduos deverá ser utilizado como referência o modelo... Porque
2893 o princípio constitucional está garantido. Mas é o que se quer? O modelo está
2894 como referência? E ele é que foi adotado?

2895

2896

2897 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Não. O que se quis é
2898 dizer que não tirou isso da cartola. Teve uma forma de utilizar. Eu não preciso
2899 utilizar aquilo como referência. Eu vou lá para Minas Gerais, descubro que
2900 fizeram, e que isso apareceu por conta daquilo, mas eu quero fazer outra coisa
2901 completamente diferente e posso.

2902

2903

2904 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – E ele pode. Ele pode
2905 por causa do princípio institucional.

2906

2907

2908 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Então eu não posso
2909 usar o “deverá usar como referência”, porque eu não vou usar como referência.

2910

2911

2912 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2913 **CTQAGR)** – Tem outra sugestão que é a seguinte: nós poderíamos dizer
2914 assim, ainda no caput: não podem exceder os limites máximos estabelecidos
2915 no Anexo II, cuja justificativa ou cuja origem encontra-se detalhada no Anexo
2916 III. Na linha do que o Alfredo comentou, mas sendo mais breve ainda.

2917

2918

2919 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2920 **Paulo)** – Tem outra ideia: isso aí não pode ser dito como nota de rodapé da
2921 tabela do Anexo II?

2922

2923

2924 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Não.

2925

2926

2927 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2928 **CTQAGR)** – Eu acho que tem que dizer assim: cuja origem encontra-se
2929 detalhada no Anexo III.

2930

2931

2932 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Com a vírgula
2933 lá, “calculados pela aplicação do modelo”...

2934

2935

2936 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2937 **CTQAGR)** – Então vamos tentar essa redação. Vamos tentar aplicar no caput,
2938 apesar da forma não ser a ideal.

2939

2940

2941 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Descrito no
2942 anexo III e outras... É acrescentar depois de anexo II no caput do art. 8º:
2943 “calculados pela aplicação do modelo descrito no Anexo III e outras normas
2944 pertinentes”.

2945

2946

2947 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Ficou excelente.
2948 Como muita cabeça pensa bem!

2949

2950

2951 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então, o § 2º
2952 vira 1º. E aqui é só um alinhamento da redação também novamente: “os
2953 resíduos que apresentarem concentrações acima dos limites máximos de
2954 substâncias inorgânicas, definidos no Anexo II, deverão sofrer tratamento”. É
2955 porque estava “concentração de contaminantes inorgânicos”.

2956

2957

2958 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2959 **Paulo)** – Eu não sei se eu devo fazer isso que vou fazer agora, mas eu fico
2960 tentado, Márcio. Eu mesmo critiquei, mas eu acho que é o momento. Nós
2961 vamos ter que discutir uma moção do Ministério Público. Esse é o ponto “x” da
2962 coisa. Porque a diferença entre a proposta do Ministério Público é que ele não
2963 aceita limite nenhum, tem que ser tratado preliminar. E, num primeiro momento,
2964 nós estamos aceitando limite com situações restritivas. Uma coisa que eu já
2965 tinha trazido em outras ocasiões e, por alguma razão, não vi igual aqui, é que
2966 nós poderíamos fazer algo nessa resolução, e eu até estava conversando,
2967 depois que acabou a reunião, com o Robson, porque ele viu aqui o embate e
2968 veio me perguntar sobre o que acontece da moção, por que você acha que isso
2969 praticamente impede a Resolução. Daí, nós poderíamos colocar nessa
2970 resolução alguma coisa que provocasse o desenvolvimento tecnológico do
2971 tratamento. Nós podemos guardar para pensar o quê. Não é o que o Ministério
2972 Público quer, mas é um meio caminho. Porque, se já de cara nós dissermos
2973 que não pode haver nada e precisar tratar, a Resolução não vai ser aplicada,
2974 porque nesse momento não tem ninguém tratando. Mas nós podemos fazer
2975 uma provocação para induzir isso. Agora, eu não sei como, eu não tenho ideia.
2976 Isso é suficiente? Por isso que eu trouxe isso agora.

2977

2978

2979 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
2980 **CTQAGR)** – A minha posição em relação a essa questão não é diferente da
2981 que eu tenho em relação a qualquer outro resíduo, ou tipo fluente, ou tipo de
2982 emissão. O nosso papel como órgão público é estabelecer valores limites. Nós
2983 somos reguladores de atividades. Esse é o nosso papel. Desde que nasceu
2984 área ambiental, área de saúde, todas elas trabalham dessa forma. O papel da
2985 academia é discutir e evoluir no sentido dos limites, do conhecimento e,

2986consequentemente, de necessária revisão periódica dos limites estabelecidos
2987por nós. Nós temos que pegar o conhecimento que já existe e transformá-lo em
2988aplicação. Então, esse estímulo ao constante desenvolvimento de limites faz
2989parte do desenvolvimento da humanidade. Para mim não precisa estar dentro
2990da resolução. Se nós estamos estabelecendo aqui um limite, hoje nós estamos
2991estabelecendo com o nível de conhecimento que temos, que nos dá essa
2992segurança. Ponto. Amanhã surgiu uma discussão com relação ao limite? Que
2993seja revisto, que se alterado. Então eu não sinto essa necessidade, Alfredo.
2994Essa insegurança o que o pessoal do Ministério Público sente, eu não sinto.
2995Porque nós fazemos isso com água de abastecimento, com influente líquido,
2996com influente gasoso. Isso é um princípio da gestão ambiental desde que ela
2997nasceu.

2998

2999

3000**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3001**Paulo)** – Estou provocando essa discussão aqui, porque isso já vai fazer o link
3002com... Agora, eu entendo assim: um gerador que de repente quer muito usar o
3003seu resíduo e tem esse limite, ele pode ser impulsionado a ir buscar um
3004tratamento economicamente viável na prática. Na minha visão seria ponto
3005conciliador, para buscarmos o consenso: o máximo que estamos conseguindo
3006nesse momento é isso. Aí tem alguma coisa na linha do que o Ministério...

3007

3008

3009**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3010**CTQAGR)** – Mas esse artigo está dizendo isso. Você quer acrescentar algo
3011além do que está dizendo?

3012

3013

3014**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3015**Paulo)** – Eu não sei se eu quero acrescentar. Eu só estou chamando atenção
3016do ponto. O ponto é por que aquela história da moção deles de repente impede
3017a resolução? Não é que impede. Vai ser uma resolução que não vai ter
3018aplicabilidade imediata.

3019

3020

3021**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3022**CTQAGR)** – A questão é a seguinte: não ter limite é impossível. Então você
3023inviabiliza o uso de qualquer coisa. Se você não colocar limite em qualquer
3024coisa, até no respirar, não pode.

3025

3026

3027**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3028**Paulo)** – Eu só quis chamar a questão para o ponto, porque quando formos ver
3029a moção, esse será o ponto.

3030

3031

3032**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Só para adequar. Eu
3033não queria entrar nessa seara aqui, mas vou colocar dois pontos. Evolução de
3034limite é princípio natural. Nós temos feito isso desde a 20, passando a 13, 20,
3035357, evolução de padrões, em função de tecnologia. Tecnologias de tratamento

3036também. Isso não tem que estar imposto. Já é princípio normal da questão.
3037Não é por aí que nós resolvemos essa questão. Eu não gostei do artigo no
3038sentido do seguinte: os resíduos que apresentarem concentrações acima dos
3039limites tal e tal deverão sofrer tratamento: passei na peneira, tratei. Pode até
3040estar definido embaixo, mas eu gostaria que nesse parágrafo aí já ficasse bem
3041caracterizado: “os resíduos que apresentarem concentração acima dos limites
3042máximos estabelecidos de substâncias inorgânicas definidos no Anexo II,
3043deverão ter tratamento que os adéquem a esses limites”, porque senão fica um
3044troço meio perdido.

3045

3046

3047**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3048**Paulo)** – É porque nós tentamos contornar isso definindo o que é tratamento,
3049mas acho que nada impede de falar aqui também.

3050

3051

3052**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Eu queria só
3053colocar...

3054

3055

3056**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu brinco com o
3057Roberto que ele chega na hora que o elefante só está mostrando o rabo. Aí ele
3058pensa que é cobra. Nós estamos falando do elefante.

3059

3060

3061(*Risos!*).

3062

3063

3064**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Patrícia, eu não gosto
3065desse tipo de avaliação porque subestima a minha inteligência. Eu trabalho
3066com isso a trinta, quarenta anos.

3067

3068

3069**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Brincadeira, Roberto.
3070Hoje é dia dos nervosinhos. Se nós não rirmos, a vida não vai para frente.
3071Agora, tem definição do que é tratamento, Roberto. A resolução lá em cima diz
3072que tratamento é isso que você acabou de falar. Então, se vai colocar o que é
3073tratamento, a minha proposta é tirar definição de tratamento. É só isso que eu
3074quero dizer. Nós chegamos na hora que só está escrito tratamento, e não
3075vimos de manhã a definição de tratamento. Essa é a brincadeira do rabo e do
3076elefante, oras.

3077

3078

3079**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – A questão é: nós
3080geralmente confiamos nessa perspectiva de autoaprimoramento contínuo das
3081resoluções, e aí parece que nós temos alguma coisa na manga para o futuro,
3082que é a revisão dos padrões da resolução. Mas o Rocca tem razão na medida
3083em que você deva inserir o máximo nas suas resoluções a possibilidade de
3084garantir uma melhoria contínua. Eu vou citar um exemplo: os parâmetros de
3085poluição no ar no Brasil estão defasados há vinte anos, e nós pedimos há cinco

3086anos essa revisão, e nós ainda estamos diante da morosidade tanto do
3087Ministério do Meio Ambiente como do governo do Estado de São Paulo. Há
3088cinco anos nós estamos pedindo a revisão de alguma coisa defasada há vinte
3089anos, o que demonstra claramente que a Organização Mundial da Saúde tem
3090hoje outros indicadores etc. Então, na prática, no dia a dia, quando se trata
3091dessa elaboração de resoluções, temos que considerar, sim, a questão da
3092'veberidade' de gestão e como é que esse processo se dá. Então, Rocca, você
3093sabe que eu não posso apoiar a resolução, mas apoio a sua ideia de melhoria
3094contínua. Isso tem que estar sempre presente.

3095

3096

3097**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3098**CTQAGR)** – Eu gostaria que vocês propusessem alguma coisa concreta para
3099nós discutirmos.

3100

3101

3102**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3103**Paulo)** – É só para refletir se isso é suficientemente provocativo, para buscar o
3104aprimoramento tecnológico, que é o que falta. Mas aí eu não sei.

3105

3106

3107**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – É uma reflexão sadia.
3108Mas temos que colocar coisas que Conama tenha condições de cobrar. Eu não
3109posso colocar numa Resolução Conama boas intenções, mas coisas que o
3110Conama possa cobrar posteriormente. E essa coisa de avanço tecnológico e
3111desenvolvimento científico... Agora, um bom controlador é o mercado.

3112

3113

3114**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Posso discordar? É
3115um bom controlador em alguns sentidos, mas não é bom como dizíamos hoje
3116sobre a questão das motocicletas. Tem-se um atraso na tecnologia para vender
3117o produto mais barato e inserir no mercado. Ou seja, nós perdemos
3118ambientalmente por perda de equipamento.

3119

3120

3121**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Se o poder público
3122fizer com que isso fique mais caro, não é uma resolução de Conama com
3123padrões, que vai ter a força que tem se isso custar mais caro. O negócio é que
3124faz custar mais barato. O erro está é aí. Nós estamos usando instrumentos
3125errados para as coisas erradas. Não dá para usar uma Resolução Conama
3126para usar uma questão econômica. Agora, dá para usar um instrumento
3127econômico para fazer uma questão ambiental dar certo, e com muito mais
3128eficácia. Pode ter certeza disso.

3129

3130

3131**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Sr. Presidente,
3132quando fiz a revisão, eu também senti falta de um complemento nessa frase aí.
3133Mas eu não quis me arriscar a fazer nenhuma sugestão por ser exatamente o
3134item que causa maior discussão. Mas talvez pegando carona no que o Roberto
3135falou fosse adequado, depois de tratamento, didático, depois da palavra

3136“tratamento”, acrescentar “para adequação às exigências dessa Resolução”.
3137Porque a definição de tratamento – a Patrícia lembrou bem – está lá em cima:
3138um conjunto de operações... Então, não cabe detalhar que tratamento que é,
3139mas para adequar o resíduo a toda a Resolução.

3140

3141

3142**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3143**Paulo)** – Só para fechar. Esse é o ponto crucial porque o Ministério Público
3144alega que nós não damos as explicações. Nós já demos. Olha a diferença
3145tênue: eles querem tratar para deixar zero, ou seja, o limite é zero. A nossa
3146resolução está dizendo: tratar a partir de um valor muito baixo. Então, é tênue.
3147É isso que eu queria ressaltar. E de alguma maneira eu acho que contempla.

3148

3149

3150**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3151**CTQAGR)** – Eu sinceramente acho esse parágrafo absolutamente dispensável,
3152porque ele é o mote de todo comando e controle da área ambiental. Mas
3153considerando o contexto, vamos deixá-lo aí.

3154

3155

3156**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Adriano, acho
3157que é “adequá-lo às exigências”.

3158

3159

3160**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Só uma
3161complementação, Zuleica, agrada tremendamente essa proposta que você
3162apresenta. E no meu modo de ver, ela ameniza um erro conceitual do
3163Ministério Público, com toda a minha vênua, de que não existe poluição zero,
3164não existe zero de poluentes em nada nesse mundo, e nem é possível fazer,
3165mesmo que se desmineralize a água, ainda assim têm componentes lá dentro.
3166Então, quanto a esse erro conceitual, o nosso princípio é o de padrão de
3167tolerância. Até aqui é admissível porque é o normal, é o *status quo* da própria
3168terra, então, isso não vai afetar ninguém. Então os valores de tolerância: zero,
3169impossível. Aliás, zero é inconveniente porque, se você fizer zero em tudo, nós
3170não estávamos nem aqui.

3171

3172

3173**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3174**CTQAGR)** – Vamos lá então. Parágrafo 2º. Podemos... Qual era o verbo que
3175inventamos? Vamos “pretelejá-lo” então.

3176

3177

3178**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Esse aí então
3179vai virar § 3º, não é? Já era 3º. Ah, tirou o primeiro. Está certo. Ele vira 2º e aí é
3180só uma correção nos termos adotados anteriormente. A questão do
3181“exclusivamente” e “empresa fabricante”. “O tratamento deverá ocorrer na
3182unidade geradora do resíduo ou na unidade produtora de fertilizante e
3183micronutriente, a qual deverá possuir licença emitida pelo órgão ambiental
3184competente para esta finalidade”. Isso não tinha. Isso é uma sugestão que eu
3185faço porque não basta que ela tenha licença ambiental. Ela tem que ter licença

127

64

128

3186ambiental para esta finalidade de fazer o tratamento. Pode até parecer meio
3187redundante. O art. 9º não teve alteração. O art. 10. É uma questão de redação,
3188porque eu achei que estava um pouco truncada a redação anterior. “Não
3189poderão ser misturados resíduos elegíveis que individualmente não atendam
3190aos critérios definidos nesta Resolução, nem utilizados processos de diluição
3191para enquadramento das concentrações de substâncias inorgânicas aos limites
3192estabelecidos no Anexo II”.

3193

3194

3195**O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Tecnicamente, diluição é só para líquido, não é?

3196

3197

3198**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu também tive
3199esta dúvida aí, mas eu mantive a palavra original. Qual seria o substituto?

3200

3201

3202**O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Mistura.

3203

3204

3205**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3206**CTQAGR)** – Mas eu concordo com o Gilberto. Eu acho que mistura é mais
3207direto e mais claro nesse caso.

3208

3209

3210**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Processos de
3211mistura. Mas não tem importância. Tecnicamente é mais correto mesmo.

3212

3213

3214**O SR. DIÓGENES (PETRI)** – Nesse ponto me surgiu uma dúvida, porque
3215quando você diz que não pode ser misturado, e ponto, nas fontes geradoras,
3216em geral, têm-se bateladas de resíduos que podem ter composição diferente.
3217Quando você põe que não pode ser misturado, quer dizer que é nunca. É o
3218mesmo tipo de resíduo... É para deixar claro isso, se não se inviabiliza.

3219

3220

3221**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3222**Paulo)** – O sexto critério para o resíduo ser elegível é que ele tem que manter
3223suas características. Aí já cobre isso. É justamente por causa disso que ele
3224está falando. Já está coberto lá. A ideia é misturar resíduos diferentes.

3225

3226

3227**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Por isso mesmo
3228que foi acrescentada a palavra “elegíveis”, porque o elegível já está identificado
3229no anexo I. Então, não se pode misturar um com o outro. Ou ele tem que ser a
3230cinza tal ou a cinza tal. Não se pode misturar as cinzas que estão elencadas lá
3231e nem com outros tipos de resíduos para adequar a concentração de
3232substância inorgânica. Essa é a ideia que está aí. Não sei se está escrito...

3233

3234

3235 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3236 **Paulo)** – Não pode ficar então: “nem utilizados processos de mistura com
3237 outros resíduos”?

3238

3239

3240 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Pois é. Aí vem a
3241 questão do parágrafo único, que eu deixei aí, mas eu fiquei com muita dúvida
3242 se isso estava certo. O parágrafo único estava assim: “O produto resultante da
3243 mistura de resíduos”... Aí ele estava completamente incoerente com o artigo
3244 porque, se não estamos admitindo mistura. Eu tentei imaginar o que nós
3245 poderíamos admitir: “Poderá ser admitida a mistura de resíduos elegíveis
3246 desde que individualmente atendam aos critérios definidos nesta Resolução e
3247 que a mistura resultante não exceda aos limites máximos de substâncias
3248 inorgânicas estabelecidos no Anexo II”. Agora, eu não sei é isso mesmo. Não
3249 se está admitindo resíduos que individualmente estão acima dos resíduos e
3250 nem em processo de diluição. Mas tem uma questão a ser complementada aí.
3251 Eu acho que está faltando um ajuste.

3252

3253

3254 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3255 **CTQAGR)** – Eu acho que o parágrafo único está correto. A minha dúvida ainda
3256 é no caput em relação a... Porque da forma como ficou – “não poderão ser
3257 misturados resíduos elegíveis” – a intenção original não eram só os elegíveis,
3258 mas qualquer resíduo.

3259

3260

3261 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não, Márcio,
3262 não era, porque nós não podemos fazer um resíduo ficar elegível também,
3263 pode? Pela mistura com o outros?

3264

3265

3266 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3267 **Paulo)** – Só se for pelo tratamento.

3268

3269

3270 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3271 **CTQAGR)** – Não, nem pelo tratamento. Pela norma, a primeira condição dele é
3272 ser elegível. Mas o que eu estou discutindo é o seguinte: eu tinha lido a
3273 primeira vez esse artigo entendendo assim – estou deixando claro aqui: eu não
3274 posso pegar um resíduo elegível, que tem um teor alto de inorgânico, aí eu
3275 misturo com outro resíduo e acabo diluindo (que era esse o termo que estava
3276 aí) o teor de inorgânico para ele ficar... Eu não sei se precisa disso, porque de
3277 fato o primeiro corte é ser elegível. Se não é elegível não pode nem ser
3278 considerado.

3279

3280

3281 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então ali ficaria
3282 “nem utilizados processos de mistura com outros tipos de resíduos”.

3283

3284

3285 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3286 **Paulo)** – Substitui “diluição” e “mistura com outros tipos de resíduos”. Isso
3287 resolve.

3288

3289

3290 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Com outros
3291 tipos de resíduos, que não são os elegíveis. Quaisquer outros.

3292

3293

3294 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Não é essa a intenção
3295 ali. Ali até mesmo os elegíveis que estejam com concentrações fora do
3296 processo e misturar um com o outro para as concentrações caírem.

3297

3298

3299 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas o parágrafo
3300 único resguarda isso.

3301

3302

3303 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Não. O parágrafo único
3304 – você vai me desculpar – não está dizendo nada. Ele está dizendo a mesma
3305 coisa do caput com o sentido inverso. Um é negativo e o outro é afirmativo. Só
3306 isso.

3307

3308

3309 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3310 **CTQAGR)** – Não, não é.

3311

3312

3313 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Pior que é, Márcio.
3314 Eles são elegíveis se eu atendo os critérios definíveis e a mistura não exceda.
3315 É a mesma coisa.

3316

3317

3318 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3319 **CTQAGR)** – Vamos falar com calma para dar espaço para as pessoas falarem.
3320 Não me deixaram nem falar.

3321

3322

3323 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3324 **Paulo)** – Deixe-me resgatar isso atendendo ao princípio original do que se
3325 pretendia dizer. Às vezes eu me desligo dessa discussão da melhor forma de
3326 ser dito para me concentrar no que precisa ser dito. E a ideia é a seguinte:
3327 pode-se usar num processo mais de um tipo de resíduo elegível, desde que
3328 cada um, individualmente, atenda aos limites; essa é uma coisa. A outra coisa
3329 é que não se pode misturar um resíduo elegível que não atende os limites com
3330 outra coisa para diluir. Então são duas coisas que foram misturadas, e nós
3331 precisamos ver como realmente melhor dizer essas duas coisas, para não dar
3332 essas confusões de interpretação.

3333

3334

3335 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3336 **CTQAGR)** – Era exatamente isso que eu ia dizer. No caput nós estamos
3337 dizendo que não se pode misturar resíduos – pelo menos eu quero dizer,
3338 queremos dizer – para que ele atenda aos padrões. No segundo, nós estamos
3339 dizendo que pode-se misturar se eu tiver resíduos... Só posso misturar, a única
3340 condição de eu poder misturar é se eles individualmente atenderem aos
3341 padrões e depois da mistura continuar atendendo. É isso.

3342

3343

3344 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Márcio, desculpe-me.
3345 Mas está dizendo a mesma coisa. Presta atenção: “não poderão ser
3346 misturados resíduos elegíveis individualmente” aí tem outros critérios, e
3347 “poderá ser admitida desde que individualmente atenda aos critérios” é a
3348 mesma coisa. Só muda a forma negativa.

3349

3350

3351 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3352 **CTQAGR)** – Roberto, não estou discutindo isso. Pode ser que a redação dê
3353 esse entendimento. Eu estou voltando à questão que o Alfredo levantou, que é
3354 a origem disso, porque nós estamos discutindo há mais tempo, e estamos bem
3355 claros. Não estou dizendo que é o que está dito no caput, estou dizendo que é
3356 que nós queremos dizer no caput. O que queremos dizer no caput é que não
3357 se pode misturar resíduos para atender a essa resolução, e no parágrafo único
3358 eu quero dizer que se pode, sim, misturar resíduos, e só há uma condição por
3359 que se pode misturar. É isso que eu quero dizer no parágrafo.

3360

3361

3362 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Sim, Márcio, mas lá em
3363 cima também tem a questão da mistura. Olha: “não poderão ser misturados
3364 resíduos que não atendam os critérios definidos”. Já está colocado lá. Se ele
3365 atende ao critério, ele pode ser misturado.

3366

3367

3368 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3369 **CTQAGR)** – Roberto, você está se atendo ao que está escrito, e eu estou me
3370 atendo ao que queremos dizer. São duas coisas diferentes. Vamos mexer no
3371 que está escrito, então, para chegarmos ao que queremos dizer.

3372

3373

3374 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3375 **Paulo)** – Na verdade, nós não estamos admitindo mistura de resíduos, mas
3376 estamos admitindo o uso de mais de um tipo de resíduo elegível, desde que
3377 cada um individualmente atenda aos critérios. É isso que queremos dizer. A
3378 outra coisa é: não dá para misturar um resíduo que não é elegível com outra
3379 coisa para diluir. Então, tem que ficar claro. É por isso que está gerando a
3380 confusão.

3381

3382

3383 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Agora é que deu para
3384 entender direto. O português não está bom. São duas coisas completamente

3385diferentes. Uma coisa é assim: eu tenho um conjunto de resíduos não elegíveis
3386e não posso fazer uma mistura deles para eles virarem elegíveis. Pronto. Esse
3387é um comando. Eu tenho outra coisa: eu posso conseguir uma mistura
3388utilizando todos eles elegíveis, e mesmo que a mistura dê elegível. São duas
3389coisas completamente diferentes. Mas a forma como está posta não está...

3390

3391

3392**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3393**Paulo)** – Só para ficar claro: mas o fabricante de micronutriente pode usar
3394quatro resíduos elegíveis, mas ele ainda tem que usar outra matéria-prima
3395natural.

3396

3397

3398**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Será, então,
3399que a regra principal não é exatamente o que está no parágrafo único, e que a
3400exceção é a questão da mistura com outros resíduos? A sugestão seria
3401transformar a redação que está aí no parágrafo único no caput do artigo e
3402colocar como parágrafo único alguma coisa assim: “não será admitida a
3403mistura de resíduos elegíveis a outros tipos de resíduos para enquadramento
3404das concentrações de substâncias inorgânicas aos limites tais”, não é? Está
3405bom assim, Roberto? “Não será admitida a mistura de resíduos elegíveis”.
3406Então fica: “poderá ser admitida”, desculpa, me enganei aqui.

3407

3408

3409**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3410**Paulo)** – O art. 10 vai começar com uma redação parecida com a do parágrafo
3411único, porque vai dizer assim: “poderá ser utilizado mais um resíduo elegível
3412desde que individualmente atenda aos critérios dessa Resolução”.

3413

3414

3415**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas aí nós não
3416estamos falando de mistura: “poderá ser admitida a mistura de resíduos
3417elegíveis, desde que individualmente atenda aos critérios definidos nessa
3418Resolução, e que a mistura resultante não exceda aos limites máximos de
3419substâncias inorgânicas estabelecidas no Anexo II”. Aí o parágrafo único é que
3420vai virar outro.

3421

3422

3423**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3424**CTQAGR)** – Só vamos ler o caput para ver se está correto da forma como está
3425escrito: “poderá ser admitida a mistura de resíduos elegíveis desde que
3426individualmente atendam aos critérios definidos nesta Resolução e que a
3427mistura resultante não exceda aos limites máximos de substâncias inorgânicas
3428estabelecidos no Anexo II”.

3429

3430

3431**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Aí o parágrafo
3432único: “não será admitida a mistura de resíduos elegíveis a outros tipos de
3433resíduos para enquadramento das concentrações de substâncias inorgânicas
3434aos limites estabelecidos no Anexo II”.

3435

3436

3437**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3438**CTQAGR)** – Se quisermos evitar esse vício de redação, teria que começar
3439“com a mistura de resíduos elegíveis não será admitida”, “a mistura de resíduos
3440elegíveis a outros tipos de resíduos não será admitida”. “não será admitida a
3441mistura de resíduos elegíveis a outros tipos de resíduos para enquadramento
3442das concentrações de substâncias inorgânicas aos limites estabelecidos no
3443Anexo II”. Está melhor agora, está mais claro? Roberto?

3444

3445

3446**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA) – Ok.**

3447

3448

3449**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** O capítulo III
3450“Avaliação e autorização”. Na verdade, aí houve uma inversão da ordem dos
3451artigos da minuta inicial, porque a regra maior é a questão do licenciamento
3452ambiental das unidades geradora e produtora de fertilizantes. Eu achei que
3453pela abrangência esse deveria ser o primeiro artigo desse capítulo, seria a
3454regra mais geral. A unidade geradora do resíduo e a unidade produtora de
3455fertilizante micronutriente deverão possuir as devidas licenças ambientais e ter
3456o sistema de controle de poluição e os planos de gerenciamento de resíduos
3457sólidos implementados.

3458

3459

3460**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3461**CTQAGR)** – Mas, Gilberto, se você implementar... Bom, podemos discutir isso,
3462não tem problema. Eu me lembro dessa discussão aqui e foi no sentido de
3463simplificar a redação, imaginando... A discussão que houve aqui foi a seguinte:
3464não basta ter o plano, não basta estar licenciado, tem que estar em execução,
3465tem que estar sendo implementado. Essa foi a discussão que nós tivemos aqui.
3466Alfredo, o Gilberto questionou o fato de nós colocarmos só “resíduos sólidos
3467implementados” e ele, à luz do que está na lei de resíduos, acha que deveria
3468colocar “elaborados, aprovados e implementados”. Nós estamos discutindo
3469isso. Alguém levantou isso aqui que tem muita gente que implementa o plano
3470sem ter aprovado e, às vezes, sem executar mesmo.

3471

3472

3473**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3474**Paulo)** – Mas nós temos a definição do plano de gerenciamento de resíduos
3475sólidos.

3476

3477

3478**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3479**CTQAGR)** – Temos? Então vamos lá. “O Plano de Gerenciamento de
3480Resíduos Sólidos está definido como documento integrante do processo de
3481licenciamento ambiental do empreendimento ou atividade, baseado nos
3482princípios da não geração e na minimização da geração de resíduos, que
3483aponta e descreve as ações relativas ao seu manejo, contemplando os
3484aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta,

3485armazenamento, transporte, reciclagem, tratamento e disposição final, bem
3486como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente”.

3487

3488

3489**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3490**Paulo)** – Se ele está licenciado, você imagina que foi elaborado de maneira
3491adequada. Agora, com implementado, eu quero dizer “o cara está praticando”,
3492porque ele pode ter aprovado isso no licenciamento e não estar praticando
3493nada. Essa é a ideia.

3494

3495

3496**O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Mas operacionalizar o plano também passa por
3497isso.

3498

3499

3500**O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Implementar e operacionalizar, neste caso, são
3501sinônimos.

3502

3503

3504**O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Mas a lei traz os dois termos.

3505

3506

3507**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3508**CTQAGR)** – Vamos colocar, então, nos termos da lei.

3509

3510

3511**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3512**Paulo)** – O “implementado” tem mais a ver com o sistema de controle de
3513poluição, e o “operacionalizado” teria mais a ver com os planos de
3514licenciamento de resíduos. Se quiser, põe os dois então.

3515

3516

3517**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3518**CTQAGR)** – Uma alternativa é colocar “implementado nos termos da lei de
3519resíduos”.

3520

3521

3522**O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Acho que “operacionalizado” quer dizer que ao
3523longo do tempo ele está executando o mesmo plano. Pode-se num primeiro
3524momento implementar um plano aprovado, mas ao longo do tempo ele se
3525mostrar ineficaz. Eu acho que a lei trouxe três pontos, porque, além disso,
3526depois da publicação da lei, ainda se tinha o tempo para o órgão ambiental se
3527adequar, poder licenciar e ter esse documento parte integrante do
3528licenciamento. Eu acho que isso a parte de aprovar nós já passamos. É
3529implementado e operacionalizado.

3530

3531

3532**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3533**Paulo)** – Perfeito, “e operacionalizado”. Então, põe assim: “ter os seus

3534 sistemas de controle de poluição implementados e os planos de licenciamento
3535 de resíduos sólidos operacionalizados”. Fica ruim?

3536

3537

3538 **O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Na verdade, eu não estava falando do sistema
3539 de controle de poluição. Estou falando que a lei dos resíduos sólidos traz o
3540 gerenciamento com estes três verbos: aprovados, implementados e
3541 operacionalizados. Aí o termo “aprovados” nós já descartamos aqui porque é
3542 uma face muito anterior.

3543

3544

3545 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Bom, o artigo
3546 que era 11 passa a ser o art. 12, por causa da enumeração. Ficou do mesmo
3547 jeito que está aí, não houve alteração, não. Podemos “pretelejar”? O art. 12, o
3548 § 1º não teve nenhuma alteração. A alteração foi feita na reunião passada. Aí
3549 tem uma sugestão aí.

3550

3551

3552 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** – Essa sugestão aí é com
3553 base voltando àquela primeira questão de a unidade geradora receber
3554 autorização, não? Por isso que eu fiz a tarja lá.

3555

3556

3557 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então, não tem
3558 sentido mais agora. Aí o § 2º é só uma melhoria na redação mesmo. Talvez
3559 deveríamos acrescentar a palavra “ambiental”.

3560

3561

3562 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – E o § 1º?

3563

3564

3565 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ele já estava
3566 definido na reunião passada. O § 2º ficaria então: “A autorização deverá ser
3567 emitida para cada resíduo elegível, com a identificação da unidade geradora,
3568 do processo de geração e da unidade produtora de fertilizante micronutriente
3569 para a qual será destinado”. Porque estava assim: “emitida para cada unidade
3570 geradora, para cada processo de geração, para cada resíduo e para cada
3571 unidade produtora”. Só coloquei na ordem e coloquei “resíduo elegível”. Tirei os
3572 “para cada”. É para cada resíduo. Só que com a identificação da unidade
3573 geradora, do processo que gerou e da unidade que vai recebê-lo. A
3574 autorização é para o resíduo, porque nós estamos autorizando o uso do
3575 resíduo. O § 3º é só para enxugar a redação: “3º A autorização ambiental
3576 deverá conter, no mínimo”, aí estava assim: “gerador do resíduo” (é questão de
3577 redação mesmo) “identificação da unidade geradora do resíduo; identificação
3578 do tipo de resíduo conforme o art. 6º desta Resolução; identificação da unidade
3579 produtora de fertilizante micronutriente; quantidade e periodicidade do envio do
3580 resíduo; e (aí eu dei uma complementada aí, Alfredo) nome do órgão emissor e
3581 número das licenças ambientais da unidade geradora do resíduo e da unidade
3582 produtora de fertilizante micronutriente”. Cabe aqui ressaltar que na hora em
3583 que eu escrevi isso, eu não pensei que a unidade geradora poderia ser fora do

3584país, mas eu acharia que seria conveniente pedir a licença ambiental do
3585gerador do resíduo.

3586

3587

3588**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Eu acho que na
3589Convenção de Basileia tem alguma coisa vinculante que o exportador de
3590resíduo tem que estar em adequação a toda legislação ambiental do país onde
3591está situado. Tem alguma coisa nesse sentido. Gilberto talvez possa
3592complementar. Não é qualquer empresa que possa chegar e mandar para cá.
3593Tem que seguir umas regras no país de origem. Então, nada impede de, por
3594exemplo, vir algo dos EUA sem uma licença da EPA.

3595

3596

3597**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Aí eu não sei.
3598Eu não pensei nessa possibilidade quando eu coloquei essa sugestão aí.
3599Porque pode ser uma dificuldade exigir o nome do órgão emissor e a licença
3600ambiental do gerador se ele estiver fora do país.

3601

3602

3603**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Não é solto. Ele tem
3604que comprovar origens para ser admitido como importação.

3605

3606

3607**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
3608Paulo)** – Eu deixaria isso aí. Está correto.

3609

3610

3611**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – E o artigo que
3612foi inserido na reunião passada, na verdade, passou a ser o primeiro artigo
3613dessa sessão aí, que fala do licenciamento ambiental. Então, ele sai daí. O art.
361412 passou a ser o 13. Também foi feita uma readaptação na redação: “A
3615caracterização do resíduo elegível deverá ser realizada com base no
3616fluxograma do processo produtivo que lhe deu origem, incluindo informações
3617sobre a composição química das matérias-primas e dos insumos utilizados,
3618com a identificação dos pontos de geração”. Porque estava assim: “A
3619caracterização deverá ser realizada com base no fluxograma”, mas é no
3620fluxograma do processo produtivo que lhe deu origem. Senão a pessoa vai ter
3621que fazer o processo todo da fábrica, não, é só do processo que deu origem. E
3622aí eu só reordenei composição química das matérias-primas e dos insumos
3623utilizados com identificação dos pontos de geração. Porque primeiro vem o
3624fluxograma, as matérias-primas, insumos, depois o ponto de geração. Só a
3625ordem de engenharia química. Mania. No § 1º eu cortei a palavra “normas”,
3626porque está logo depois da referência à norma técnica ABNT. Eu acho que é
3627desnecessário: “ou aquelas que vierem a substituí-la”. Fala de duas normas,
3628não precisa repetir normas que vieram a substituir, não. O § 2º. Acho que
3629também foi só um acerto na redação: “Deverão ser coletadas no mínimo 4
3630(quatro) amostras compostas do resíduo em datas distintas, considerando um
3631período que seja representativo da variabilidade do processo de geração e das
3632características do resíduo”.

3633

145

73

146

3634

3635 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3636 **Paulo)** – Aí é mais um ponto, que é aquela história que eu tinha levantado da
3637 batelada.

3638

3639

3640 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Aqui, Alfredo,
3641 eu coloquei variabilidade do processo de geração. É um *plus* aí, para ampliar
3642 mais essa garantia na verdade. O § 3º não teve alteração. Aí o art. 13 virou 14,
3643 e também não teve alteração. No 14, que virou 15, eu só escrevi por extenso
3644 Inmetro: “As análises para caracterização do resíduo deverão ser realizadas
3645 em laboratórios acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia,
3646 Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, ou por entidades por ele
3647 credenciadas”. Isso não tinha na versão original. Pode ser, por exemplo, pela
3648 Rede Metrológica do Estado de Minas Gerais, que é uma entidade credenciada
3649 pelo Inmetro, como outras tantas que existem no país. Aí vem o § 1º desse
3650 artigo, que vem a regra de transição para essa exigência da acreditação dos
3651 laboratórios. Eu até fui pescar lá na resolução que trata dos valores
3652 orientadores, que eu acho que tem isso também, da qualidade do solo: “Por um
3653 prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta
3654 Resolução, serão admitidas análises realizadas por laboratórios acreditados ou
3655 homologados por outras instituições aceitas pelos órgãos ambientais para os
3656 respectivos parâmetros de interesse, de acordo com as normas e padrões
3657 utilizados pelo INMETRO”. Eu só adequiei a redação com base nas outras
3658 resoluções onde essa regra de transição aparece.

3659

3660

3661 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Zuleica, só uma dúvida:
3662 tinha uma situação também em que não havia homologação, o Inmetro não
3663 tinha feito, outras instituições também não, mas o órgão estadual aceitava
3664 determinados laboratórios em função... Mas não está ali, ali está só, e somente
3665 só, para laboratórios, ou acreditados pelo Inmetro, ou acreditados por outras
3666 instituições. E se não houver nem acreditação pelo Inmetro, nem a acreditação
3667 por outros órgãos, e só existir o laboratório que o órgão estadual reconhece
3668 como competente, e aceita daquele laboratório, essa alternativa estava prevista
3669 antes e não está agora.

3670

3671

3672 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não estava
3673 prevista, não.

3674

3675

3676 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3677 **Paulo)** – Não estava. E já existe a tendência de ir arrojando isso.

3678

3679

3680 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acho que
3681 nesse caso, como se trata de uma situação tão específica, deveria ser exigida
3682 a acreditação e homologação, mas é óbvio que temos que dar um prazo de

3683adequação. Eu fui buscar isso nas outras resoluções que tem essa regra de
3684transição. Na Resolução 357 também tem. Aí eu fiz uma...

3685

3686

3687**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Mas não sei se falava
3688em laboratórios acreditados. Falava-se em laboratórios aceitos pelo órgão
3689ambiental.

3690

3691

3692**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas eu acabei
3693de explicar. Neste caso aqui, eu acho que deve ser exigido isso. Por isso que
3694eu mantive a redação original.

3695

3696

3697**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Eu também acho que é
3698um tema de alta complexidade, de alto risco.

3699

3700

3701**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não é uma
3702análise de efluente qualquer, não é. No § 2º é só também outra forma de
3703escrever a mesma coisa, porque ele começava assim: “para resíduos
3704importados”, e fica estranho. A sugestão é: “Na hipótese da importação de
3705resíduos, nos termos do art. 4º desta Resolução, poderão ser aceitos laudos
3706técnicos emitidos por laboratórios estrangeiros acreditados por organismos
3707signatários de acordo de reconhecimento mútuo, do qual o INMETRO faça
3708parte”. É só uma forma de escrever. Começar a frase, em vez de resíduos
3709importados, que é uma hipótese a importação de resíduos.

3710

3711

3712**O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Só para consideração, se colocasse essa parte
3713final ali “ou laudos técnicos emitidos por laboratórios estrangeiros acreditados
3714por organismos signatários de acordo de reconhecimento mútuo no qual o
3715Inmetro parte”, só essa parte e já passar direto para o caput. E daí você retira
3716essa questão de hipótese de importação nos termos do art. 4º. Já se colocam
3717todos os laboratórios no mesmo artigo.

3718

3719

3720**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3721**Paulo)** – Eu acho que devia deixar separado para destacar a questão do
3722importado.

3723

3724

3725**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Porque eu acho
3726que o seu raciocínio é que se abriria a possibilidade de um resíduo gerado no
3727Brasil ser analisado num laboratório estrangeiro. É isso?

3728

3729

3730**O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Não. Colocaria todos os laboratórios no mesmo
3731comando do caput do art. 14. Vai que alguém queira analisar lá fora e for num

3732laboratório acreditado. Se eu não estou enganado, a 452 fala do mesmo artigo.
3733Mas tudo bem. É só uma consideração.

3734

3735

3736**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – A regra não foi
3737mudada. Foi mudada só a forma de escrever.

3738

3739

3740**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3741**Paulo)** – Eu deixaria separado mesmo.

3742

3743

3744**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Tudo bem,
3745podemos prosseguir? O art. 15 vai virar o 16. E aí também é uma adequação
3746com os termos que nós estamos adotando: “A unidade produtora de fertilizante
3747micronutriente deverá manter um sistema de documentação que possibilite o
3748rastreamento do resíduo desde sua entrada até o produto final que o contenha,
3749incluindo mapas de produção, controle de estoque, consumo, laudos analíticos
3750e outros registros que se fizerem necessários”. Só mudou “indústria”,
3751“fertilizante” e, em vez de “resultados analíticos”, acredito que fosse melhor
3752“laudos analíticos. Aí o § 1º. Só também mudança da forma de falar a mesma
3753coisa. Tem laudo pericial, laudo técnico. Tem vários. O analítico é aquele
3754emitido pelo laboratório. Análise química, físico-química. § 1º: “Deverão ser
3755mantidos em arquivo, por um prazo de 5 (cinco) anos, registros contendo as
3756seguintes informações”. Na verdade, são vários registros, não é o registro das
3757informações sobre. São vários tipos de registros que têm que ser mantidos
3758arquivados. Aí foi só uma questão de forma de escrever: “Identificação dos
3759resíduos processados, contendo a data de recebimento, tipo, origem,
3760quantidades recebidas e processadas, laudos analíticos dos elementos
3761micronutrientes e das substâncias inorgânicas”. Pode ser até laudos analíticos
3762dos elementos e micronutrientes. Pode até ser, porque eu só copieei o que
3763estava, fica melhor. Laudos analíticos dos elementos micronutrientes. A
3764caracterização está especificada sim.

3765

3766

3767**O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Não tem um laudo? Na redação anterior estava
3768citando que era a questão de interesse agrônômico, no inciso I que está
3769cortado fala assim: resultados das análises químicas dos elementos de
3770interesse agrônômico e dos contaminantes realizados.

3771

3772

3773**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3774**Paulo)** – “Micronutriente” fica melhor.

3775

3776

3777**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Porque o termo
3778que nós estamos adotando lá no art. 7º é “elemento micronutriente”. Está na
3779tabela do art. 7º. Já determinou o que é elemento lá atrás. No inciso II está: “Os
3780lotes de resíduos que tenham sido devolvidos à unidade geradora, com
3781indicação dos motivos da rejeição”. Alfredo, eu coloquei aí o seguinte. Tem

3782 uma novidade: devolvido para quem? Aí está criando uma regra de que tem
3783 que ser devolvido à unidade geradora. Toma que o resíduo é seu.

3784

3785

3786 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – E quando for
3787 importação?

3788

3789

3790 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Vai voltar.

3791

3792

3793 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Vai voltar lá pra fora.

3794 Como já aconteceu aqui de chegar ao porto e ter que voltar para o local.

3795

3796

3797 **O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Mas o caso é diferente, Roberto, não coloca
3798 esse caso de novo, porque já deu polêmica.

3799

3800

3801 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – No meu modo de
3802 entender, a responsabilidade é de quem gera. É o princípio que está na política
3803 de resíduo.

3804

3805

3806 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Exatamente.

3807

3808

3809 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3810 **Paulo)** – Lá em São Paulo tem um aterro lá. Quando vai se fazer um contrato
3811 para receber resíduo, reza o seguinte no contrato: eu recebo “x” por tonelada
3812 para receber seu resíduo e “3x” por tonelada para ter que devolver o seu
3813 resíduo.

3814

3815

3816 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Certo? Vamos
3817 passar para frente. Tem muita norma ainda. Inciso III. Aqui também só
3818 adequação: “Os lotes de fertilizantes micronutrientes fabricados com o uso de
3819 resíduos”. Porque antes estava “produtos fornecedores de micronutrientes”. O
3820 outro ficou como estava. O art. 16 virou o 17. Aqui também tirou aquela
3821 questão do “exclusivamente”, que estava estranho. Trata do beneficiamento: “O
3822 beneficiamento que visa ao preparo do resíduo para seu uso como matéria-
3823 prima fornecedora de micronutrientes deverá ocorrer na unidade geradora ou
3824 na unidade produtora de fertilizante micronutriente, a qual deverá possuir a
3825 licença para esta finalidade”. É o mesmo princípio daquele outro artigo que fala
3826 do tratamento.

3827

3828

3829 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Só uma dúvida. Agora
3830 deu um branco: visa “ao” preparo ou visa “o” preparo?

3831

3832

3833**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – “Visar” é um
3834verbo transitivo indireto. Então é “ao”. Foi o que eu aprendi com os advogados
3835inclusive. Parágrafo único. Aqui também adotando o mesmo princípio do
3836anterior: “No processo de beneficiamento não será permitida a mistura de
3837resíduos a outros materiais para a redução das concentrações de substâncias
3838inorgânicas visando ao enquadramento das concentrações aos limites
3839estabelecidos no Anexo II desta Resolução”.

3840

3841

3842**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Só para contribuir, no lugar de “diluição” seria
3843“redução”. Porque nós colocamos que o processo entre materiais sólidos é a
3844mistura. Então pra se reduzir as concentrações...

3845

3846

3847**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Correto. Talvez
3848descrever também: “não será permitida a mistura de resíduos a outros
3849materiais visando à redução das concentrações...”. Fica melhor. Porque o que
3850nós estamos proibindo é a mistura. “No processo de beneficiamento não será
3851permitida a mistura de resíduos a outros materiais”, mas aqui é o processo de
3852beneficiamento. “Visando à redução das concentrações de substâncias
3853inorgânicas”, não, tem que tirar um “visando”, ficaram dois. “Para redução das
3854concentrações inorgânicas, visando ao enquadramento das concentrações aos
3855limites estabelecidos”. Ficou melhor mesmo. Ok. Bom, aí é uma sugestão de
3856suprimir o art. 17 que estava na minuta inicial, porque esse conteúdo já foi
3857incorporado ao art. 17 acima no que trata do licenciamento ambiental do
3858processo de beneficiamento. O art. 17 antigo falava assim: “No licenciamento
3859da unidade de tratamento deverão constar as informações referentes às
3860operações envolvidas, eficiência do processo, reações químicas, fluxogramas,
3861matérias-primas, insumos utilizados, resíduos...”, ou seja, você está desfiando
3862aí os detalhes do processo de licenciamento da unidade de tratamento. Eu
3863acho que não cabe aqui. Cada órgão ambiental tem sua rotina. A unidade de
3864tratamento tem que ser devidamente licenciada. Acabou. Como ela vai ser?

3865

3866

3867**O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Zuleica, a questão é a seguinte: a questão não é
3868interferir no processo de licenciamento; seria, se for para manutenção dessa
3869parte, seria no processo de obtenção de autorização essas informações seriam
3870consideradas. Mas não tem nada a ver com licenciamento ou 237.

3871

3872

3873**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Está certo. Mas
3874olha só o que tem aí: eficiência do processo, reações químicas, fluxogramas,
3875matérias-primas, insumos, resíduos, medidas de controle ambiental e outras
3876informações requeridas pelo órgão ambiental competente. Isso é o básico de
3877uma descrição de processo para fins de licenciamento ambiental. Eu não vejo
3878por que colocar aí. Nós estamos especificando. Então, teremos que especificar
3879para unidade de tratamento também.

3880

3881

3882O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA) – Zuleica, só como
3883sugestão, volta lá no 17 que você pôs para ratificar tudo o que você falou. A
3884questão da mistura já está falada aí, que era o parágrafo único. Agora vamos
3885no caput.

3886

3887

3888O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
3889Paulo) – O 17 fala de beneficiamento.

3890

3891

3892A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – O
3893beneficiamento deve ser feito na unidade geradora ou na unidade produtora de
3894fertilizantes a qual deverá possuir a licença emitida pelo órgão ambiental
3895competente para essa finalidade. É o mesmo princípio do tratamento, ou seja,
3896o tratamento tem que ser licenciado. Se está junto com a LO da empresa toda,
3897pode até ter ser, mas ela tem que ter licenciamento. Aqui é a mesma coisa: o
3898beneficiamento também tem que estar licenciado, senão nós vamos ser mais
3899rigorosos na descrição do beneficiamento que do próprio tratamento. Então, se
3900colocar aqui, tem que colocar lá também.

3901

3902

3903O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
3904Paulo) – Volta lá ao que está sendo riscado para eu ver.

3905

3906

3907O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA) – Na verdade, mudou a
3908expressão de tratamento para beneficiamento. Na verdade esse tratamento aí
3909não é o tratamento (...) é o beneficiamento.

3910

3911

3912O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
3913Paulo) – Quando se fala da unidade de tratamento é aquele tratamento para
3914reduzir as concentrações. Tem que jogar, então, onde for. Por quê? Porque
3915tem que mostrar que mostrar que aquele tratamento efetivamente reduz as
3916concentrações. Então, joga para um lugar devido, mas cortar e não ficar em
3917lugar algum, eu não sei se é bom. Junco com unidade de tratamento. É que
3918nós falamos de beneficiamento e agora estaria falando de tratamento. Dá uma
3919coisa mais lógica, mas eu acho importante dizer, porque tem que demonstrar
3920que nós estamos falando de uma unidade de tratamento que vai aparecer
3921ainda, e pode aparecer alguém e começar a praticar. E se o órgão ambiental
3922for lá licenciar, ele tem que ver essas informações.

3923

3924

3925A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Por isso que eu
3926acho que é bobagem falar.

3927

3928

3929O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
3930Paulo) – Não é, Zuleica. É a unidade de tratamento para reduzir as
3931concentrações de inorgânico a que estamos nos referindo. Onde ela aparece

3932antes? Pode juntar naquele que fala que tem que tratar, é quando fala nos
3933limites de concentração de inorgânicos. “O tratamento tem que ocorrer na
3934unidade geradora ou no fertilizante”. Está falando de tratamento aí. O 8º eu
3935acho. Se o resíduo não atende a essas concentrações, nós não dizemos que
3936ele tem que ser tratado? E nós dizemos que esse tratamento tem que ser
3937licenciado, observando-se tudo aquilo. E acho importante deixar aquilo, porque
3938é aquilo que vai demonstrar que efetivamente se vai conseguir um tratamento
3939de redução de concentração. E desse tratamento tem que ocorrer ou na
3940unidade geradora ou no produtor de resíduos sólidos. E no terceiro, o
3941tratamento tem que ser licenciado. Não está. Tem que colocar aí.

3942

3943

3944**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3945**CTQAGR)** – Eu te pergunto o seguinte: em vez de colocarmos toda aquela
3946questão de fluxograma, tratamento, etc., não dá para colocar simplesmente
3947que os documentos apresentados deverão garantir a comprovação de que está
3948havendo redução da contração, etc.? Só colocar uma coisa genérica. Eu
3949também acho que não, Roberto, mas o Alfredo está sentido falta de colocar
3950isso bem detalhado. Agora, todo esse detalhamento, eu não gosto também de,
3951na resolução, nós começarmos a detalhar demais as coisas, procedimentos.
3952Qual é o nosso objetivo de apresentar tudo isso? É garantir que está de fato
3953havendo redução na concentração dos indesejados.

3954

3955

3956**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3957**Paulo)** – Tudo bem, mas tem que dizer, então, que tratamento vai ter que ser
3958licenciado e comprovado.

3959

3960

3961**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – A sua preocupação já
3962está superada. O artigo fala do tratamento. O § 1º diz que deverão sofrer
3963tratamento para adequação às exigências. O § 2º fala que o tratamento deverá
3964ocorrer na unidade geradora e na unidade produtora; deverá possuir licença
3965ambiental. É evidente que na licença ambiental tem toda legibilidade de
3966caracterização de fluxograma e tudo mais. Então, não cabe...

3967

3968

3969**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3970**Paulo)** – Então eu tenho que ter a licença ambiental para a finalidade de
3971tratamento...

3972

3973

3974**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – É isso aí. É para esta
3975finalidade.

3976

3977

3978**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3979**Paulo)** – Está claro isso? Eu não sei se está claro isso. Se é para essa
3980finalidade ou se é para usar micronutriente. Só isso.

3981

3982

3983 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Que é o próprio
3984 tratamento de redução. Então não há de se colocar fluxograma, caracterização,
3985 essas coisas todas, porque senão você vai entrar no procedimento de
3986 licenciamento do órgão. Aí você vai interferir.

3987

3988

3989 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
3990 **CTQAGR)** – E essa redação proposta pela Zuleica salienta isso: “o qual deverá
3991 possuir a licença emitida pelo órgão ambiental competente para esta
3992 finalidade”. Esse reforço, eu acho que fez o link, que estava faltando.

3993

3994

3995 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Podemos até
3996 melhorar aí: “possuir a licença para esta finalidade emitida pelo órgão
3997 ambiental competente”. Fica até melhor, fica mais perto do sujeito, que é o
3998 tratamento.

3999

4000

4001 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4002 **Paulo)** – Eu acho esse tipo de coisa não é tão importante. Normalmente
4003 quando muda muito... Mas se você acha que está claro, para mim tudo bem.
4004 No fim, está aí.

4005

4006

4007 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4008 **CTQAGR)** – A sugestão é cortar “para essa finalidade”. Não precisa repetir.
4009 Corta e cola depois de licença.

4010

4011

4012 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – E nós usamos
4013 esse mesmo preceito naquele artigo que estávamos discutindo.

4014

4015

4016 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** – Quando fala ali que o
4017 tratamento deverá ocorrer na unidade geradora e na unidade produtora, eu
4018 estou querendo dizer ali que é só nessas duas. Outra unidade de jeito
4019 nenhum? Porque senão aquele 17 lá teria que ter mais especificado que fosse
4020 fazer. Ok. Era só isso.

4021

4022

4023 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4024 **CTQAGR)** – Foi um princípio do grupo de trabalho. Então, vamos lá. Voltamos
4025 ao atual 17.

4026

4027

4028 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Vamos voltar lá
4029 e fazer a mesma inversão: “a qual deverá possuir a licença para esta finalidade
4030 emitida pelo órgão ambiental competente”. Está bom assim, Alfredo?

4031

4032

4033**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4034**Paulo) – Está. Perfeito.**

4035

4036

4037**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Ok. Então, ficou**
4038**entendendo que aquela redação original do art. 17 pode ser suprimida. Ok. Art.**
4039**18, as responsabilidades. Também adequação dos termos: “São de**
4040**responsabilidade da unidade geradora do resíduo”. Aqui também é só**
4041**mudando os termos usados: “Realizar análises laboratoriais do resíduo**
4042**indicado como matéria-prima fornecedora de micronutrientes de acordo com os**
4043**procedimentos definidos nesta Resolução, a cada alteração do processo**
4044**produtivo que o gerou e conforme a periodicidade estabelecida pelo órgão**
4045**ambiental competente”. Inciso II: “Destinar diretamente para unidade produtora**
4046**de fertilizante micronutriente somente o resíduo autorizado pelo órgão**
4047**ambiental competente, observados os demais instrumentos normativos que**
4048**dispõem sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de**
4049**fertilizantes destinados à agricultura”.**

4050

4051

4052**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA) – Só coloca um “s”**
4053**depois de “autorizado pelo órgão”: “resíduos autorizados”. Porque estava**
4054**escrito “o resíduo”.**

4055

4056

4057**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – É o resíduo,**
4058**porque autorização é por resíduo. Eu fiquei na dúvida se depois de**
4059**“fertilizantes” tem vírgula. Acho que não tem. Comércio de fertilizantes**
4060**destinados à agricultura. Não em vírgula aí, não. Aqui no inciso III foi só uma**
4061**inversão de redação também para ficar mais claro: Manter à disposição da**
4062**fiscalização dos órgãos competentes, os registros atualizados da**
4063**movimentação e destinação de cada resíduo encaminhado à unidade produtora**
4064**de fertilizantes micronutrientes.**

4065

4066

4067**O SR. ROBERTO – Só me permita voltar à anterior, só para um desengargo de**
4068**consciência.**

4069

4070

4071**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Aí, Alfredo, no**
4072**inciso IV, eu também coloquei um complemento aí: indicar e comprovar junto**
4073**ao órgão ambiental competente o destino alternativo dado ao resíduo rejeitado**
4074**pela unidade produtora de fertilizantes. Competindo ao gerador. Ou seja, o**
4075**resíduo voltou para ele. Então ele tem que comprovar junto ao órgão ambiental**
4076**qual foi o destino alternativo que ele deu. Aí o art. 19 são as responsabilidades**
4077**da unidade produtora de fertilizantes micronutrientes. Além de observar os**
4078**instrumentos normativos que dispõem sobre a inspeção e fiscalização da**
4079**produção e do comércio de fertilizantes destinados à agricultura. Utilizar como**
4080**matéria-prima fornecedora de micronutrientes somente o resíduo autorizado**
4081**pelos órgãos ambientais competentes. Eu acho que aqui é o singular mesmo.**

163

82

164

4082Se bem que são pelos dois. Eu lembro que eu pensei isso. Se for em estados
4083diferentes, o órgão da unidade geradora, o órgão ambiental tem que autorizar e
4084o órgão ambiental da unidade produtora também. Então tem que ser no plural
4085por causa disso. Inciso II: manter os registros e os documentos fiscais relativos
4086à aquisição, recebimento e utilização de cada resíduo à disposição da
4087fiscalização dos órgãos competentes. Tem lá nos registros que estão
4088especificados no item anterior a identificação dos lotes.

4089

4090

4091(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

4092

4093

4094**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Aqui é a
4095utilização de cada resíduo. Antes estava “dos lotes de resíduos”. Mas nós não
4096estávamos usando essa palavra, não. Nós estávamos usando “resíduos” só.

4097

4098

4099**O SR. GILBERTO (IBAMA)** – No art. 15, inciso III falava dos lotes, como se
4100fosse acompanhamento da razoabilidade do uso. E aí a ideia era que aqui
4101também mantivesse o registro do uso desses lotes. Mas se lá foi retirado, aqui
4102também. Art. 16 atual. Os lotes de fertilizantes micronutrientes fabricados com
4103uso do resíduo. Então você tem um controle pelo lote.

4104

4105

4106**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Do lote de
4107fertilizante. Do produto.

4108

4109

4110**O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Tem que verificar se nós vamos manter isso ou
4111não, mas que está assim no art. 16, isso está.

4112

4113

4114**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
4115Paulo)** – Eu acho que é melhor “lote”, porque vão ser vários lotes do resíduo.
4116Então eu deixaria.

4117

4118

4119**O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Porque o lote ainda tem uma questão temporal.
4120Cada lote é diferente do outro por causa do tempo, da hora que foi gerado,
4121quando foi recebido. E aí, se você controlar por resíduo, ele pode fazer o
4122fechamento disso no mês e falar como foi usado.

4123

4124

4125**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu até também
4126proponho o inversão, como nós fizemos no outro: Manter à disposição da
4127fiscalização dos órgãos competentes os registros e documentos fiscais. Manter
4128à disposição da fiscalização dos órgãos competentes os registros e
4129documentos fiscais relativos à aquisição, recebimento e utilização de cada lote
4130de resíduo. Dá uma ideia de quantidade, não é? Aí no item III também vai
4131ficar... No item IV... Inciso III: garantir que os resíduos utilizados como matérias

4132primas atendam aos requisitos de qualidade definidos pela regulamentação...
4133Eu pulei aqui sem querer. Manter à disposição da fiscalização dos órgãos
4134competentes os registros da movimentação e destinação de cada lote de
4135resíduo encaminhado à unidade produtora de fertilizante. Inciso II do art. 18.

4136

4137

4138**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4139**CTQAGR) – 18: são de responsabilidade da unidade geradora de resíduos.**

4140

4141

4142**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – É aí que nós**
4143**estamos. Aí, no inciso...**

4144

4145

4146**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4147**CTQAGR) – Aí não tem problema de lote, não.**

4148

4149

4150**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Tem. O inciso**
4151**III: Manter à disposição da fiscalização dos órgãos competentes os registros**
4152**atualizados da movimentação e destinação de cada lote de resíduo**
4153**encaminhado à unidade produtora de fertilizantes micronutrientes. Dessa**
4154**maneira, no inciso IV também cabe. Indicar e comprovar junto ao órgão**
4155**ambiental competente o destino alternativo dado ao lote de resíduo rejeitado**
4156**pela unidade produtora de fertilizante micronutriente.**

4157

4158

4159**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4160**CTQAGR) – Perfeito.**

4161

4162

4163**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Aí nós**
4164**estávamos no inciso II do art. 19: Manter à disposição da fiscalização dos**
4165**órgãos competentes os registros e documentos fiscais relativos à aquisição,**
4166**recebimento e utilização de cada lote de resíduo. Aqui entra a palavra**
4167**“aquisição”, porque ele pode ser importado. Manter à disposição da fiscalização**
4168**dos órgãos competentes. Teve uma inversão aí, como nós fizemos no outro**
4169**inciso, para ficar igual. Só arrastar esse último. Inciso III: garantir que os**
4170**resíduos utilizados como matérias-primas atendam aos requisitos de qualidade**
4171**definidos pela regulamentação específica em vigor. Aqui, Alfredo, eu coloquei**
4172**“regulamentação específica”, porque aqui trata-se da questão de agricultura,**
4173**agronômica. Porque estava “regulamentação em vigor”. Porque são requisitos**
4174**de qualidade. IV: segregar e armazenar adequadamente os resíduos a serem**
4175**utilizados como matérias-primas com a devida identificação dos lotes e das**
4176**unidades geradoras. Eu incluí aí “unidades geradoras” também, porque aqui**
4177**estava só “lotes”. Para a focalização do órgão ambiental, isso é importante.**
4178**Inciso V: garantir a rastreabilidade dos resíduos utilizados como matérias-**
4179**primas, conforme definido no art. 16 dessa Resolução. Porque lá no art. 16 tem**
4180**o critério de rastreabilidade. Aqui estava: garantir a rastreabilidade inclusive**
4181**através de mapas de produção. Ou seja, estava vago. O que define essa**

167

84

168

4182rastreadabilidade é o que está no art. 16. Aí o último inciso, que é o VI, a
4183sugestão seria de excluir, porque já tem uma restrição sobre a mistura de
4184resíduos lá naquele artigo que nós trabalhamos. Então não precisa, porque aí
4185estava: não efetuar misturas de diferentes resíduos para fins de diluição como
4186forma de beneficiamento ou tratamento. Eu acho que não precisa disso aí. A
4187norma já definiu quais são as regras.

4188

4189

4190**A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** – Porque existe, no
4191procedimento de licenciamento, a exigibilidade do Plano de Controle, o Plano
4192de Gerenciamento de Resíduos e ele tem que ser implementado, e tal. De que
4193forma que os órgãos ambientais vão ter as informações da implementação
4194deles? Só lá na renovação da licença? De que forma? Tem que ter um relatório
4195para isso, um relatório de gerenciamento de resíduos. É o que minimamente
4196nós exigiríamos para ter esse controle assegurado. Agora, eu não sei isso cabe
4197dentro da Resolução ou se é um procedimento só para o órgão.

4198

4199

4200**O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Celma, essa preocupação está clara no art. 23
4201da Política de Resíduos Sólidos. Esse relatório tem que ser obrigatoriamente
4202no sistema declaratório, no mínimo anual. Está bem claro. No 23, para você
4203fazer esse acompanhamento da execução dos planos de gerenciamento, é
4204obrigatório pela Lei. O órgão ambiental tem que ter um sistema declaratório
4205anual para receber as informações dos planos de gerenciamento. Não é
4206necessário criar esse relatório de controle ambiental para essa Resolução,
4207porque lá está falando. Se vocês quiserem colocar, o art. 23 da Lei. Eu estava
4208trabalhando com ele ontem.

4209

4210

4211**O SR. ROBERTO** – Poderia, didaticamente, dar uma informação de que nesse
4212relatório de gerenciamento de resíduos global deverão conter informações
4213específicas sobre essa situação que nós estamos regando.

4214

4215

4216**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4217**Paulo)** – Eu acho que poderia por. Eu gostei da ideia.

4218

4219

4220**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4221**CTQAGR)** – Eu estou identificando certa cobertura da preocupação que nós
4222tínhamos em relação ao acompanhamento da execução da norma. Nós não
4223entramos nessa discussão ainda. Eu não lembro em que artigo que ela tinha
4224ficado. Era nas disposições finais, se não me engano. Era o 21, que acabou
4225sendo retirado. Mas ele não deixa de ser um relatório de acompanhamento da
4226execução da Resolução. Pelo menos é um instrumento para isso. Então eu
4227acho que nós poderíamos colocar, se temos acordo em relação a isso, mas eu
4228acho que temos que ter esse cuidado de citar, fazer referência à lei.

4229

4230

4231 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Sr. Presidente,
4232 poderia ser assim: incluir nos relatórios de acompanhamento do Plano de
4233 Gerenciamento de Resíduos Sólidos informações sobre o uso de resíduos
4234 como matérias-primas.

4235

4236

4237 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

4238

4239

4240 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É o plano de
4241 automonitoramento, é o relatório anual. Porque ele está recebendo um resíduo.
4242 Isso tem que ser declarado como resíduo. E ele vai ser processado dentro da
4243 fábrica.

4244

4245

4246 **O SR. GILBERTO (IBAMA)** – A minha questão é só quando você estiver
4247 executando um plano de gerenciamento, esse acompanhamento pelo órgão
4248 ambiental deve ser feito primeiramente em um sistema autodeclaratório. Aí a
4249 ideia seria que nesse sistema autodeclaratório contivesse informações
4250 específicas sobre a gestão e gerenciamento desses resíduos de
4251 micronutrientes enviados para a fabricação de fertilizantes. E daí também não
4252 seria nesse ponto. A Celma colocou a preocupação dela em um artigo sobre
4253 responsabilidade do gerador do resíduo. De repente isso pode ser passado lá
4254 ao final, nas disposições gerais, e aí nós pensaríamos em uma forma de tornar
4255 isso aí didático.

4256

4257

4258 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4259 **CTQAGR)** – Foi por isso que eu falei nesse sentido, porque nós tínhamos
4260 previsto, nas disposições finais, um artigo que falasse em alguma forma de
4261 controle, de avaliação. E aí nós poderíamos colocar um artigo específico
4262 dizendo lá. Já estamos quase lá.

4263

4264

4265 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então saiu o
4266 inciso VI desse Art. 19. Aí o art. 20 estava assim: são responsabilidades do
4267 órgão ambiental. São responsabilidades dos órgãos ambientais emissores das
4268 licenças da unidade geradora e da unidade produtora de fertilizante
4269 micronutriente de acordo com as suas respectivas atribuições. Os dois têm
4270 culpa no cartório. I: avaliar o enquadramento do resíduo elegível nos critérios
4271 técnicos dessa Resolução e emitir... Aí tem que tirar... Autorização ambiental
4272 para o uso como matéria-prima fornecedora de micronutrientes. Tem que tirar
4273 “a unidade geradora”, porque aí depende de sua atribuição. Se for importação,
4274 vai ser o órgão ambiental responsável pela unidade produtora de fertilizantes.
4275 Autorização ambiental. Nós voltamos com a palavra “ambiental” na definição.
4276 Tem que colocar. Então ficaria: avaliar o enquadramento do resíduo elegível
4277 nos critérios técnicos dessa Resolução e emitir a autorização ambiental para o
4278 seu uso como matéria-prima fornecedora de micronutriente. Inciso II: verificar
4279 se a unidade geradora e a unidade produtora de fertilizante micronutriente estão
4280 com sistemas de controle de poluição e os planos de gerenciamento de

4281resíduos devidamente implantados em conformidade com a respectiva licença
4282ambiental. Antes estava... O que eu mudei aqui? Em conformidade com o
4283licenciamento ambiental. Acho que fica melhor.

4284

4285

4286**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4287**CTQAGR)** – E antes estava: empresa geradora e fabricante de micronutriente.
4288Virou unidade geradora e unidade produtora.

4289

4290

4291**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu não sei se
4292nós temos que colocar aqui “planos de gerenciamento de resíduos sólidos”,
4293para ficar completa a definição. Tem que ter, porque estava só “resíduos”. Acho
4294que foi por isso, porque eu copiei. Agora que eu senti falta da palavra “sólidos”
4295aí.

4296

4297

4298**O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Em outras partes da redação o plano não estava
4299“implementado”? Lembra que falou: aprovado, implementado e
4300operacionalizado? Aí ficou só “implementado”.

4301

4302

4303**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Está certo. Tem
4304que trocar aí. Inciso III: inspecionar periodicamente a unidade geradora e a
4305unidade produtora de fertilizante micronutriente para avaliar as condições de
4306conformidade com os critérios técnicos dessa Resolução. Estava “empresa
4307geradora de resíduos e fabricantes”. Só isso que mudou, que adequou. Estava:
4308empresa geradora e empresa fabricante de micronutriente. Então usando as
4309mesmas definições.

4310

4311

4312**O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Só uma questão, Zuleika. De todos os incisos,
4313eu acho que esse é o mais óbvio de todos, que já é uma obrigação você
4314controlar a sua autorização e seu licenciamento, é você inspecionar
4315periodicamente. Se fosse para inovar, não teria que colocar... Ou retira, ou pelo
4316menos coloca um prazo mínimo de tempo para essa inspeção acontecer.

4317

4318

4319**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu também
4320acho que ele é desnecessário, mas eu não fiz julgamento de mérito. Eu só
4321corrigi redação.

4322

4323

4324**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4325**CTQAGR)** – Eu vou na linha que eu já sei que o Alfredo vem: vamos deixar ele
4326assim, que ele só reforça o controle.

4327

4328

4329**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4330**Paulo)** – Até porque, veja: é uma coisa que eu já falei e vou falar de novo. Lá

4331 nós não conseguimos inspecionar tudo. Ninguém consegue inspecionar tudo,
4332 mas nós definimos critérios de quais tipos de atividades você tem que
4333 necessariamente inspecionar e no caso até a frequência. Então nós estamos
4334 dizendo isso aí é um treco que merece uma atenção especial. É isso que nós
4335 estamos querendo dizer aí.

4336

4337

4338 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O último aí é só
4339 um acerto dos termos também. Inciso IV: verificar a conformidade entre as
4340 informações prestadas pela unidade geradora e aquelas fornecidas pela
4341 unidade produtora.

4342

4343

4344 **O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Eu tenho uma questão: se não é uma atribuição
4345 dos órgãos ambientais competentes no caso de verificar um descumprimento
4346 de autorização entre as condições de conformidade, cancelar. Já que você
4347 criou esse instrumento de autorizar, você pode cancelar quando houver
4348 divergência entre as informações dos órgãos ambientais.

4349

4350

4351 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas isso
4352 também já é uma atribuição que não precisava estar escrito aqui.

4353

4354

4355 **O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Mas se você coloca lá: verificar a conformidade.
4356 E fazer o que no caso de inconformidade? Entendeu? Já que você citou,
4357 levantou a questão, é obrigação de eles cancelar, a qualquer momento que
4358 você verifique uma inconformidade, cancelar as autorizações emitidas.

4359

4360

4361 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4362 **CTQAGR)** – Seria um inciso V.

4363

4364

4365 **O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Suspender as autorizações emitidas... Porque
4366 veja: se você tem uma infração ambiental, é diferente. Mas no caso aqui você
4367 está verificando um sistema... Criou-se um sistema de você autorizar um
4368 resíduo e uma inconformidade pode levar à suspensão daquela autorização.
4369 Eu acho que tem que estar claro na norma como o órgão ambiental vai agir.
4370 Constatou uma não conformidade? Até que seja sanada aquilo lá, você
4371 suspende a autorização da empresa.

4372

4373

4374 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4375 **CTQAGR)** – O Gilberto está chamando a atenção que essa redação existia.
4376 Em algum momento foi retirada.

4377

4378

4379A **SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Inciso V:
4380suspender a autorização ambiental para o uso do resíduo, no caso da
4381constatação de não conformidade aos requisitos desta Resolução.

4382

4383

4384**O SR. ROBERTO** – A questão que está se falando no anterior é verificar a
4385conformidade entre as informações prestadas pela unidade geradora e aquelas
4386fornecidas pela unidade geradora. É uma situação muito específica. A
4387suspensão não é só por essa conformidade ou não conformidade. Ela poderá
4388ser por qualquer coisa: estar operando equivocadamente, não está
4389atendendo... Os requisitos da Resolução. O problema é o inciso anterior, que
4390estava limitado a um determinado...

4391

4392

4393**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O art. 21 estava
4394tachado porque na reunião anterior ficou definido que não iria colocar, mas
4395agora nós achamos uma oportunidade de criar um instrumento de controle a
4396partir dos relatórios.

4397

4398

4399**O SR. GILBERTO (IBAMA)** – É que o didático que ficou interessante, porque
4400esse sistema declaratório vale para todo o plano de gerenciamento. O plano de
4401gerenciamento que envolver empresas que tenham atividades de geração e
4402produção de micronutrientes deve dar o devido destaque quando for essa
4403declaração e sistema declaratório. Eu não sei até que ponto nós podemos ser,
4404vamos falar assim, exclusivistas no uso desse artigo, mas se for fazer uma
4405citação, eu acho que é melhor remetê-lo ao que está na Lei.

4406

4407

4408**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4409**CTQAGR)** – Se eu entendi bem, o que nós estamos querendo é que nesse
4410relatório seja destacado o uso desse resíduo. Como estamos falando de
4411disposições finais, nós podemos dizer que o... Deixa-me só entender como
4412está. Art. 23: Os responsáveis pelo plano de gerenciamento de resíduos
4413sólidos manterão atualizados e disponíveis ao órgão municipal competente e
4414ao órgão licenciador do SISNAMA e outras autoridades informações completas
4415sobre implementação... Eu acho que nós podemos copiar o caput e dizer: os
4416responsáveis por planos de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos no
4417art. 23 da Lei... Uma coisa assim. A minha sugestão é nós conversarmos dessa
4418forma. Dizer: os responsáveis por planos de gerenciamento de resíduos
4419sólidos, nos termos do art. 23 da Lei...

4420

4421

4422**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4423**Paulo)** – Eu só chamo a atenção... Eu acho que nós temos que deixar, no caso
4424aí, mais claro, porque o plano de gerenciamento de resíduos sólidos, você está
4425querendo se referir ao do gerador e do fabricante? É só ficar mais claro.

4426

4427

4428 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4429 **CTQAGR)** – A Lei não obriga os dois a ter o seu termo? Então não precisa
4430 nem dizer que são os dois. Quer dizer, são os responsáveis pelo plano de
4431 gerenciamento de resíduos sólidos nos termos do art. 23 da Lei.

4432

4433

4434 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Como ali não
4435 está especificando qual é o instrumento que vai controlar a execução do plano
4436 de gerenciamento, só fala que ele tem que ter um sistema declaratório, eu acho
4437 que poderíamos ser um pouco mais genéricos aqui, tipo assim: a unidade
4438 geradora e a unidade produtora de fertilizante micronutriente deverão prestar
4439 as informações relativas aos resíduos utilizados como matérias-primas nos
4440 respectivos relatórios dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos.

4441

4442

4443 **O SR. GILBERTO (IBAMA)** – O art. 23 é para modernizar os órgãos
4444 ambientais e terem um sistema.

4445

4446

4447 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Observar o
4448 disposto no art. 23 da Lei 123305/2010. A unidade geradora e a unidade
4449 produtora de fertilizante micronutriente... Porque em momento nenhum nós
4450 utilizamos “responsáveis”. Nós cortamos isso. A unidade geradora de resíduo e
4451 a unidade produtora de fertilizante micronutriente deverão prestar as
4452 informações relativas aos resíduos utilizados como matérias-primas nos
4453 respectivos relatórios dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos,
4454 observando o disposto no art. 23 da Lei 12.305/2010.

4455

4456

4457 **O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Governo do Estado da Bahia)** – Dra.
4458 Zuleica, ali não tem que prestar informações: “disponibilizar” não seria melhor?
4459 Só para reflexão.

4460

4461

4462 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Como cada
4463 órgão ambiental vai ter um sistema para acompanhar esse plano de
4464 gerenciamento, eu não sei se caberia aqui especificar. Eu pensei foi isso. Tem
4465 que ter um instrumento para acompanhar o plano, não tem? Que tem que ter
4466 no mínimo anual, como está na Lei. Agora, cada estado tem um mecanismo
4467 diferente.

4468

4469

4470 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4471 **CTQAGR)** – Eu acho que chegamos a um bom termo. Eu cumprimento a Dra.
4472 Zuleika, porque realmente é um senhor *upgrade* ao texto.

4473

4474

4475 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não basta
4476 criticar. Tem que ajudar.

4477

4478

4479 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4480 **CTQAGR)** – Foi ótimo, e com muita perspicácia e muita precisão nessa
4481 redação, que nos colocou realmente em outro patamar com a Resolução,
4482 porque nós estávamos mesmo insatisfeitos com a redação e de fato isso
4483 também não é demérito de quem vinha trabalhando na Resolução. É porque
4484 nunca se pode se ater à forma. Ficou sempre se discutindo o mérito e se
4485 perdeu a questão da forma. Então cada coisa tem o seu momento.

4486

4487

4488 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Nós temos que
4489 estender os agradecimentos ao COPAN, não é, Patrícia? Que é uma grande
4490 escola para esse tipo de coisa.

4491

4492

4493 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4494 **CTQAGR)** – O Dr. Bocuhy está pedindo a palavra. Está me consultando, na
4495 verdade, se seria o momento dele fazer uma apresentação de um documento
4496 que ele está trazendo. São agora 4h30 e nós ainda temos que ver os três
4497 anexos.

4498

4499

4500 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Sr. Presidente,
4501 amanhã eu não estarei aqui. Eu tenho um compromisso que eu não posso
4502 faltar em Belo Horizonte. Então eu vou ter que me ausentar.

4503

4504

4505 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4506 **Paulo)** – Eu queria chamar atenção que parece que representação do setor
4507 produtivo vai trazer algo bombástico aqui. Eu estou falando, porque o meu
4508 desespero da manhã não era só devido ao que já estava vindo. Ele acabou de
4509 falar aqui: aquela proposta lá de multiplicar os valores em função da
4510 porcentagem...

4511

4512

4513 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Para mim é uma
4514 questão de forma. Na hora que foi limpar, esqueceu um negócio aqui. Só isso,
4515 porque a tabela apresentada não está de acordo com a fórmula. É só isso.

4516

4517

4518 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4519 **Paulo)** – Não é simples assim. É bombástico, porque não é simples assim. É o
4520 que eu quero dizer.

4521

4522

4523 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4524 **CTQAGR)** – Vamos nos acalmar. Alfredo, nós temos que trabalhar aqui com
4525 fatos. Boatos, não.

4526

4527

181

91

182

4528 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4529 **Paulo)** – O fato é esse. Eu estou falando isso porque a Zuleika não estar aí
4530 amanhã, e ela é uma pessoa chave.

4531

4532

4533 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4534 **CTQAGR)** – Eu estou aqui quieto, estou deixando as coisas andarem, mas por
4535 favor. Nós temos prazo, temos um trabalho desenvolvido aqui. Temos que
4536 considerar todas as situações que nós temos aqui na mesa. Eu quero dizer
4537 para vocês o seguinte: a partir dessa declaração da Dra. Zuleika de que ela
4538 não estará aqui amanhã. Eu acho que nós não temos outra alternativa, até
4539 porque ela foi a relatora, trabalhou em cima disso. Então eu vou pedir...
4540 Desculpa, Dr. Bocuhy, mas realmente nós não temos condição de discutir esse
4541 tema agora. Temos que aproveitar que a relatoria, que foi quem redigiu a forma
4542 final da Resolução, aqui está para poder discutir com ela a proposta dela.
4543 Então eu vou encaminhar no sentido de que nós de fato aproveitemos ao
4544 máximo a presença da Dra. Zuleika aqui para esgotar o texto e as discussões,
4545 inclusive se vem bomba ou se não vem bomba eu vou ver na hora e vou ver se
4546 vou aceitar bomba ou não na hora. Isso sou eu que vou fazer. Lamento. Eu sou
4547 o coordenador desse grupo e vou ter que voltar a ser um cara chato que eu já
4548 fui antes. De qualquer forma, após a conclusão da leitura do texto, ainda que
4549 cheguemos a um bom termo ao final do anexo, nós não vamos aprovar o texto
4550 final hoje. O combinado é que nós vamos ter um momento de discussão do
4551 documento que foi encaminhado pelo Ministério Público e agora teremos mais
4552 um momento, que é o momento dessa colocação que o Dr. Bocuhy quer fazer.
4553 Então nós temos ainda duas etapas antes de chegar na aprovação do texto.

4554

4555

4556 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Um
4557 esclarecimento: o documento do Ministério Público necessita de uma defesa
4558 técnica e nós temos lá um ecólogo...

4559

4560

4561 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4562 **CTQAGR)** – Aquele documento não precisa. Eu nem li o documento ainda.
4563 Depois que eu lê-lo, eu vou ver se precisa de defesa técnica, mas eu entendo
4564 que não.

4565

4566

4567 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Eu faço esse apelo
4568 no sentido de que seja feita uma sustentação pelos técnicos que apresentaram
4569 o documento, porque eu posso fazer a defesa do documento, mas não com a
4570 propriedade de um ecólogo e de um engenheiro.

4571

4572

4573 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4574 **CTQAGR)** – Deixa só eu esclarecer: nós decidimos hoje de manhã que nós
4575 vamos ler o documento, e então apreciar o documento na Câmara. Isso não
4576 quer dizer que nós vamos submeter o documento à aprovação nem coisa
4577 nenhuma, porque não cabe, em princípio, isso. Nós não aprovamos um

4578 documento que vem do Ministério Público com uma recomendação. Nós vamos
4579 considerá-lo ao processo, se cabe incluir ou não. Em princípio, ele não vai ser
4580 colocado em discussão. Se nós entendermos que o documento deva ser
4581 avaliado e que ele deva ser considerado, aí até nós podemos ter essa
4582 consideração. Agora, se nós lermos o documento e dissermos: olha, isso é
4583 assunto vencido, já foi discutido, não cabe voltar a esse assunto, ele vai ser
4584 anexado ao processo e não terá defesa e nem consideração nenhuma a
4585 respeito dele.

4586

4587

4588 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Então, na verdade,
4589 é assim, simples. O que vocês estão propondo é apenas uma leitura do
4590 documento do Ministério Público e não da proposta de minuta que foi feita. É
4591 isso?

4592

4593

4594 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4595 **CTQAGR)** – A proposta de minuta já foi apreciada e já foi negada aqui. Foi
4596 votada e foi negada. O que nós vamos fazer é ler o documento do Ministério
4597 Público. Se ao ler o documento do Ministério Público, por decisão dessa
4598 Câmara Técnica, se entender que precisa se retomar a minuta, é uma situação.
4599 Se nós entendermos que não precisa, que não acrescenta nada ao que já foi
4600 avaliado aqui e já foi rejeitado. Não vejo porque nós retomarmos o assunto
4601 novamente. Mas isso é uma decisão que nós vamos tomar amanhã. Não estou
4602 tomando hoje. Eu só quer dizer assim: que não está definido que nós vamos
4603 fazer leitura e apreciação da minuta, até porque isso já foi feito em uma reunião
4604 anterior. Essa minuta já foi... Primeiro, ela foi uma alternativa ao texto, foi
4605 descartada como alternativa ao texto, foi apresentada novamente como uma
4606 minuta substitutiva ao texto, foi novamente registrada e agora é apresentada
4607 novamente. Então nós temos que avaliar em que contexto ela está sendo
4608 apresentada pela terceira vez e verificar se cabe, frente a esse novo contexto,
4609 uma retomada desse tema. Isso nós vamos decidir amanhã. Eu acredito o
4610 seguinte: se nós entendermos que cabe a retomada, sem dúvida, aí abre tudo.
4611 Aí, como disse o Alfredo, nós vamos voltar lá, vamos parar esse texto aqui,
4612 botar esse texto na geladeira e vamos reconsiderar tudo de novo. Agora, se
4613 nós entendermos que não há novidade significativa em relação ao que nós já
4614 trabalhamos aqui, simplesmente nós vamos dizer: beleza, acrescenta-se o
4615 documento do Ministério Público ao processo e segue. E aí vamos votar a
4616 Resolução do jeito que ela está. É isso. Eu não li ainda, mas assim, da leitura
4617 da conclusão que foi feita aqui, não tem nada de novo para mim. Mas eu vou
4618 ter que ler tudo, porque é até endereçado a mim. Eu tenho a obrigação de ler
4619 desde a introdução até a conclusão. Eu só li... Aliás, nem fui eu que li, foi na
4620 apresentação do documento é que foram lidas aqui as conclusões do
4621 documento, aquelas conclusões ali não têm novidade em relação... Eu não sei
4622 se alguém viu, mas eu não vi, nas conclusões, alguma novidade em relação ao
4623 que já foi discutido aqui exaustivamente há 8 anos.

4624

4625

4626 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Só para atender...
4627 Eu já entendi bem a sua posição, eu a conheço bem. Esse momento será

4628amanhã, de apreciação do documento do Ministério Público. Pergunto se eu
4629posso fazer apenas um questionamento agora com relação a outro documento
4630que foi encaminhado à Ministra do meio ambiente e à Secretaria.

4631

4632

4633**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4634**Paulo)** – Questão de ordem. Nós precisamos aproveitar a Zuleika para fechar
4635isso, pelo amor de Deus.

4636

4637

4638**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4639**CTQAGR)** – Eu vou pedir que não, até porque se for um documento
4640encaminhado para a Ministra, eu não tenho... Não cabe a nós...

4641

4642

4643**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4644**Paulo)** – E à Diretora também. Mas se refere a essa Câmara Técnica.

4645

4646

4647**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4648**CTQAGR)** – Mas não importa. Olha, eu acho que tem que ficar claro aqui uma
4649coisa: nós somos aqui membros de uma Câmara Técnica que temos um
4650mandato aqui dentro. Aquilo que não cabe a nós... Quer dizer, um documento
4651que é encaminhamento pelo Ministério Público ao Márcio Freitas não diz
4652respeito a essa Câmara. Um documento que é encaminhado por seja quem for
4653à Ministra, em princípio não diz respeito a essa Câmara. Ele pode entrar como
4654um informe. Então lá no final da nossa pauta, está previsto lá os informes.
4655Então se nós quisermos lá fazer um informe: encaminhamentos para a Ministra
4656um documento assim, assado, como informe ele cabe, mas no meio de uma
4657discussão de um processo...

4658

4659

4660**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – É um documento
4661dirigido e se refere a essa matéria específica que nós estamos discutindo
4662agora.

4663

4664

4665**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4666**CTQAGR)** – Mas se ele foi dirigido à Ministra e não foi dirigido à Câmara
4667Técnica, não cabe à Câmara Técnica apreciá-lo.

4668

4669

4670**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – À Diretoria do
4671CONAMA referente a essa matéria.

4672

4673

4674**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4675**CTQAGR)** – Desculpa, mas nós não somos a Diretoria do CONAMA. Eu vou
4676colocar novamente: isso, para mim, é informe. Você quer aqui informar que
4677encaminhou um documento ao Conama...

4678

4679

4680 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Eu quero saber do
4681 encaminhamento que foi dado a esse documento. Só isso.

4682

4683

4684 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4685 **CTQAGR)** – Eu não recebi esse documento. Eu não recebi esse documento.
4686 Esse documento não consta do processo. O senhor vai apresentá-lo na hora
4687 dos informes, provavelmente amanhã, porque nós estamos com dificuldades
4688 de ganhar o dia hoje. Se nós terminássemos o dia hoje naquilo que nós nos
4689 propusemos, nós poderíamos avaliá-lo hoje, agora eu não sei se teremos
4690 tempo. Já são 16h30. Eu estou preocupado com a presença da Dr. Zuleika. Eu
4691 acho que a prioridade... EU até estava disposto a abrir uma janela até pelo
4692 cansaço que nós estamos de discutir a Resolução. Nós faríamos uma espécie
4693 de intervalo. Mas considerando que a Zuleika não estará aqui amanhã, eu acho
4694 que aí não dá para nos darmos esse luxo. Essa colocação da Zuleika, para
4695 mim, derrubou qualquer possibilidade de nós invertermos a pauta. Eu peço a
4696 sua compreensão, mas assim: nós não temos condição de fazer. Eu estava
4697 disposto até fazer a janela para nós mudarmos o tema um pouco, mas com a
4698 ausência da Dra. Zuleika, não podemos abrir mão da presença dela porque ela
4699 fez a relatoria final do texto, e sem a presença dela, nós estaremos muito
4700 prejudicados amanhã. E amanhã nós temos ainda outros informes a dar, temos
4701 os grupos de trabalho que estão andando. E aí nós podemos apreciar com
4702 calma tanto o documento do Ministério Público, quanto este, que eu acho que
4703 merece a nossa apreciação. Não estou dizendo que não merece. Só estou
4704 questionando o ponto da pauta onde ele entra, e eu entendo que ele não entra
4705 no processo de discussão da Resolução. Ele entra como informe. Anexo I.

4706

4707

4708 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Bem, só para
4709 explicar como eu fiz a revisão do texto aí desses anexos, eu tentei alinhar os
4710 termos usados no anexo com os termos que estava, no texto base e fiz
4711 algumas correções de pontuação e de redação, tirando palavras repetidas.
4712 Posso ter cometido algum erro técnico por não ser especialista na questão.
4713 Então eu acho que vale a pena bastante atenção agora nessa verificação. O
4714 Anexo I então são os resíduos elegíveis como matéria-prima fornecedora de
4715 micronutrientes na produção de fertilizantes para aplicação no solo. Eu acho
4716 que é desnecessário falar “lista”. É o título do Anexo. Aí, Alfredo, eu só coloquei
4717 algumas correções na definição de alguns resíduos aí, porque, por exemplo, o
4718 item I: cinzas da produção de zinco SHG provenientes do processo de fusão de
4719 lingote ou catodo de zinco, formadas na superfície do banho. “formadas na
4720 superfície do banho” é um detalhe, é um aposto, porque o resíduo mesmo é
4721 cinza, não é? Eu entendi dessa forma.

4722

4723

4724 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4725 **Paulo)** – Eu ia fazer uma sugestão: Isso aí é uma descrição de resíduo que já
4726 foi colocada por especialistas, discutida por especialistas. Ficar discutindo
4727 aposto de forma, aí eu acho que é cometer um risco. Eu não sei. Isso eu

4728deixaria do jeito que está, porque foi tecnicamente discutido. Eu não tenho aqui
4729e não acredito que alguém aqui tenha conhecimento suficiente de resíduos,
4730geração de resíduos para ficar discutindo isso. As pessoas que fizeram isso
4731não estão presentes. Eu não me sinto com segurança para mexer nisso. Eu
4732sugeriria que a descrição dos resíduos ficassem do jeito que estão.

4733

4734

4735**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Tem palavras
4736repetidas muitas vezes.

4737

4738

4739**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4740**Paulo)** – Talvez uma palavra repetida, alguma coisa, tudo bem, mas suprimir
4741informação, eu acho...

4742

4743

4744**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu não suprimi
4745nada. Só acrescentei uma vírgula.

4746

4747

4748**O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Governo do Estado da Bahia)** – Ela
4749corrigiu a confusão que a forma está passando para nós, mas tecnicamente
4750não está havendo problema.

4751

4752

4753**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4754**Paulo)** – Acertar redação, eliminar coisa que está repetida, eu concordo.
4755Agora, suprimir informação, seria...

4756

4757

4758**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Só palavras
4759repetidas. A segunda: cinzas de galvanização de zincagem à fogo,
4760provenientes do processo de fusão de zinco metálico, formadas na superfície
4761do banho. Mesma coisa: é só uma vírgula. 3- Cinzas de Zamac provenientes
4762do processo de produção da liga por meio da fusão de seus elementos
4763primários formadas na superfície do banho. Zinco, alumínio. Mesma coisa: é só
4764a vírgula.

4765

4766

4767**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4768**CTQAGR)** – Aí entra a minha ignorância, mas eu não sei se nós podemos,
4769porque ali falava em liga de Zamac, não falava?

4770

4771

4772**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É no outro, que
4773a palavra “Zamac” estava repetida. É no de baixo, no item 4. Por isso que eu
4774tirei a palavra “Zamac” repetida de baixo, porque no de cima, não tinha. O
4775quarto: cinzas de Zamac provenientes do processo de injeção de peças
4776oriundas da fusão da liga de Zamac, que estava anteriormente e eu tirei,

4777formadas na superfície do banho. Então foi por dedução. Se em cima não
4778tinha, em baixo também não tinha que ter.

4779

4780

4781**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4782**Paulo)** – Eu peço ao pessoal aqui que dê uma olhada nisso. Tudo bem?
4783Acompanha também. Isso foi uma coisa proposta pelo pessoal deles.

4784

4785

4786**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Aqui no quinto
4787foi só mudança do verbo aí: lama de galvanização (zincagem) eletrolítica a frio
4788gerada por processo que não utiliza aditivos com substâncias orgânicas.
4789Estava “que não utilize”.

4790

4791

4792**O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Zuleika, só uma questão: no inciso IV... O inciso
4793III fala “ligas”. No inciso IV fala “liga de Zamac”. Aí só porque repetiu, talvez não
4794seja a mesma coisa.

4795

4796

4797**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4798**CTQAGR)** – Essa era a observação que eu ia fazer.

4799

4800

4801**O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Existem ligas e pode ter essa liga específica de
4802Zamac, que também provoca a geração de cinzas de Zamac. Zamac é o
4803processo de formação de liga. São processos diferentes na produção de liga.

4804

4805

4806**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Tem que ficar
4807“Zamac”. Então voltamos com a palavra “Zamac” no item IV. Oriundas do
4808processo de fusão da liga de Zamac. Item V: também eu retirei a palavra “de
4809cobre” após vergalhões. Escora de cobre do processo primário gerado na
4810operação de produção de catodos e vergalhões pela fusão do concentrado de
4811cobre no forno.

4812

4813

4814**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4815**Paulo)** – Você está lendo o VI.

4816

4817

4818**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – V: lama de
4819galvanização eletrolítica a frio gerada por processo que não utiliza aditivos com
4820substâncias orgânicas. Estava: “que não utilize”. VI: só tirei a palavra “cobre”.
4821Escora de cobre do processo primário gerado na operação de produção de
4822catodos e vergalhões de cobre, estava antes, pela fusão do concentrado de
4823cobre no forno com conversão na superfície. Tem “cobre” demais. Eu achei que
4824nós poderíamos tirar o “cobre” depois de “vergalhões”, porque você está
4825fazendo vergalhão de cobre... Concentrado de cobre no forno. Pela fusão do
4826concentrado de cobre no forno. Aí sim, vale a pena deixar. Eu pensei dessa

4827forma. Mas olha, nenhum dos itens de escora possui esse complemento
4828“formada na superfície”. Eu não mexi porque realmente isso aí não... Os itens
4829VII, VIII, IX e X não tem nenhuma alteração.

4830

4831

4832**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4833**CTQAGR) – Anexo II.**

4834

4835

4836**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** O título passou
4837a ser, para ficar coerente com o texto: Limites máximos de substâncias
4838inorgânicas nos resíduos indicados como matéria-prima fornecedora de
4839micronutrientes na produção de fertilizantes para aplicação no solo. Aí, ao
4840invés de “contaminante” é “substância”, e aqui eu acrescentei “concentração
4841máxima”, para ficar bem claro que é o limite máximo. Aí a sugestão é colocar
4842todos em letra minúscula. Não faz sentido identificar os elementos com letra
4843maiúscula. Aí, na tabela anterior, na linha do chumbo e do mercúrio, tinha um
4844asterisco que remetia a uma nota de rodapé. Eu enumerei com o numero 1
4845esse asterisco, criando uma nota aí: valor estabelecido na IN nº 27, de 05 de
4846junho de 2006 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA,
4847anexo I, coluna C, adotado por ser mais conservador do que o valor calculado
4848conforme o anexo III. Eu fiz uma explicação aí. Eu fui lá, busquei a data da IN.

4849

4850

4851**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4852**CTQAGR) –** Aí teria que ser “que os valores calculados”.

4853

4854

4855**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** É verdade. Eu
4856escrevi “os valor”. “os valores calculados”. Comi mosca aí.

4857

4858

4859**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4860**Paulo) –** Antes eu queria fazer uma observação. Voltando no título dessa
4861tabela do anexo dois. O pessoal sugeriu por “limites máximos de substâncias
4862inorgânicas, objeto de controle por essa resolução”.

4863

4864

4865**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Eu tirei tudo.
4866“Objeto de controle” não aparecia na versão original. O que é que é objeto de
4867controle? São essas substâncias que estão elencadas aqui, que estão na
4868tabela. Se existe uma substância inorgânica que não está elencada nessa
4869tabela, ela não diz respeito, não tem limite, concorda? Essa resolução é um
4870instrumento de controle, então é desnecessário enfatizar isso.

4871

4872

4873**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** Zuleica, é só porque
4874tem a ver com... A explicação está lá na frente, mas reflete nessa questão da

195

98

196

4875concentração por 1% que tinha nas primeiras propostas e, na hora que fomos
4876avaliar o porquê disso, não tem muita explicação do porque saiu. E, na hora em
4877que você vai lá na frente, na forma, você tem que a porcentagem do elemento
4878é 1%. Ficou parecendo que estamos dividindo por mil, essas coisas
4879bombásticas, e eu, no meu entendimento, e aí nós vamos pedir explicações, aí,
4880porque eu perguntei até para a Zuleica e ela também não lembra, não soube
4881explicar, e muita gente não soube explicar. Então, é por isso que eu não
4882qualifico como bomba, eu qualifico como uma retomada, para ver se é isso
4883mesmo.

4884

4885

4886**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4887**CTQAGR) –** Se é valor do modelo, vamos discutir quando chegar lá.

4888

4889

4890**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4891**Paulo) –** É mais lá para frente.

4892

4893

4894**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) –** É só porque... Eu só
4895estou querendo, Márcio, lembrar por que volta na tabela daqui de trás. Eu
4896quero registrar por que volta nessa tabela que nós acabamos de ler, no anexo
4897dois, quando coloca concentração, ele também é um por 1%, é só para
4898lembrar. A discussão vai ser lá na frente.

4899

4900

4901**O SR. JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA (ANDA) –**Ali, na coluna dois da tabela,
4902nós falamos concentração máxima de miligramas por quilo do contaminante.
4903Isso se refere a uma proporção a cada 1% de nutriente contido no material, que
4904faz parte de todo modelo que foi desenvolvido para chegar a esse cálculo. Se
4905não, a tabela não faz sentido; nós deveríamos eliminar a tabela e, para cada
4906resíduo, o modelo, com todas aquelas formas, precisaria ser calculado para
4907cada um. Na verdade, a tabela é uma forma de simplificar o processo de se
4908fazer o cálculo de cada resíduo. A tabela já é uma referência do modelo de
4909cálculo. Então, o 1% tem que ser colocado aí, porque ele é que resume a
4910tabela, sem ele o produto...

4911

4912

4913**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4914**CTQAGR) –** Não, nós não vamos discutir isso agora, vamos discutir no
4915modelo.

4916

4917

4918 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4919 **Paulo)** – Eu não estou discutindo, eu estou querendo dizer que não pode dizer
4920 desse jeito.

4921

4922

4923 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4924 **CTQAGR)** – Não vamos discutir. Primeiro, vamos entender que eles estão
4925 dizendo. Eu entendo também assim, do jeito que está. Aliás, devemos lembrar
4926 que essa Resolução não teria o anexo três, ela só teria o dois. Então, não tem
4927 essa conversa. A tabela era, e aí eu concordo com o Alfredo, era a tabela.
4928 Agora, se a tabela está mal calculada, vamos discutir no modelo. Anexo três,
4929 por favor. Dra. Zuleica, pode começar.

4930

4931

4932 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Não estou discutindo
4933 se tem 1% ou %. Você tem toda a razão, não teoria nem o anexo três para o
4934 modelo, mas, para chegar a este número, referenciou-se a 1%. Da mesma
4935 forma que tem uma nota de pé de um, poderia ser posta uma nota... É só para
4936 as pessoas entenderem de onde esse número saiu. Por favor. Está bom? É só
4937 para deixar registrado. Sobre o modelo, ninguém vai rediscutir-lo; o modelo
4938 está aprovado. Se você está aguardando a discussão do modelo, não vai
4939 haver, porque nós estamos concordando com ele.

4940

4941

4942 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Na verdade, eu
4943 comecei a olhar esse texto de trás para frente, para poder chegar a uma
4944 redação mais enxuta. Ficou “Modelo para o cálculo da concentração máxima
4945 de substâncias inorgânicas nos resíduos indicados como matéria-prima
4946 fornecedora de micronutrientes na produção de fertilizantes para a aplicação do
4947 solo”. Então, para ser mais objetivo, este modelo adota os seguintes
4948 pressupostos – isso nós já tínhamos combinados na reunião passada. Aí, aqui
4949 veio uma sugestão de escrever de uma forma mais amigável, talvez. “As
4950 quantidades de substâncias inorgânicas aplicadas no solo por meio de
4951 fertilizantes e micronutrientes não devem exceder os valores de produção
4952 definidos na Resolução Conama nº 420 de trinta de dezembro de 2009,
4953 descontados os valores de ocorrência natural no solo e as quantidades
4954 aplicadas por meio de outros fertilizantes.” Eu tentei resumir a ideia que estava
4955 um pouco diluída. O outro pressuposto: “São parâmetros técnicos
4956 fundamentais para aplicação do modelo: a necessidade agrônômica do
4957 micronutriente para a planta, a taxa da aplicação do insumo agrícola e o
4958 número de aplicações do fertilizante fosfatado.” Aí, eu fiquei com dúvida se era
4959 fertilizante fosfatado, porque terminava em fertilizantes. Complementando o
4960 raciocínio: “Foram considerados, a favor da segurança, um número de 100
4961 aplicações de fertilizante fosfatado, a uma taxa de 400 quilos por hectare, e um

199

100

200

4962 fator adicional de fitodisponibilidade de 0,6.” Aí, eu fiquei realmente... Eu tentei
4963 emendar um raciocínio com o outro, como nós tínhamos feito na última reunião,
4964 o exercício de mudar o segundo pressuposto aí, estão vendo? Aí, onde está
4965 tachado, isso aí é o que foi escrito na reunião anterior. *(Intervenção fora do*
4966 *microfone. Inaudível.)* Mas isso já tinha sido descrito anteriormente.
4967 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* “Foram considerados a favor a
4968 segurança três coisas. O número de 100 aplicações de fertilizante fosfatado a
4969 uma taxa de 40 quilos por hectare e um fator adicional de fitodisponibilidade.”

4970

4971

4972 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

4973

4974

4975 **O SR. ROBERTO** – Desculpa, não está escrito isso ali. Ali está falando que o
4976 número de cem aplicações específicas... Há uma taxa de 400 e um fator
4977 adicional de fitodisponibilidade, que não está dizendo a porcentagem, de 0,6.

4978

4979

4980 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
4981 **CTQAGR)** – Por favor, o problema é de redação. Então, eu entendo o seguinte:
4982 primeiro, não são três fatores, são dois. Um fator é “cem aplicações de
4983 fertilizantes fosfatados a uma taxa de 400 quilos por hectare e um fator
4984 adicional de fitodisponibilidade de 0,6. Nós podemos... De fato, nós chamamos,
4985 nós discutimos aqui, na reunião passada, se iríamos chamar de “fator de
4986 segurança” ou se iríamos manter o nome “fator de fitodisponibilidade”. Essa
4987 discussão está superada. Nós vamos manter o nome “fitodisponibilidade”, eu
4988 não vou retornar para a discussão que nós já tivemos na reunião passada. O
4989 que eu acho que nós podemos pensar, em termos de forma, é se não cabe –
4990 eu ia propor – nós destacamos o que consideramos a favor da segurança do
4991 item dois, porque, na verdade, o item dois está dizendo quais foram os
4992 parâmetros que nós utilizamos, e a segunda frase dele está falando dos fatores
4993 de segurança que adotamos. Poderia ter ser um terceiro item, a meu ver.
4994 Porque nós vamos dizer “As quantidades de substâncias inorgânicas...” foi o
4995 um; o segundo “São parâmetros técnicos para aplicação do modelo...”; item
4996 três “Foi considerado, a favor da segurança, o número de cem aplicações de
4997 fertilizantes fosfatados, a uma taxa de...”, aí você destaca mais que aquilo não
4998 tem vinculação com... Não é? É uma questão da forma de redação.

4999

5000

5001 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Uma pequena contribuição, conselheiro... Que
5002 tal acrescentar ali: “fator de fitodisponibilidade de 0,6% de micronutrientes”? Aí
5003 elimina essa dúvida. “para micronutrientes”, pronto.

5004

5005

201

202

5006 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5007 **CTQAGR)** – Eu não vi dúvida aí, mas, em todo caso, podemos colocar. Se é
5008 para tornar mais claro, não tem problema. Não estou entendendo que haja
5009 dúvida em relação a isso. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Na
5010 fórmula está escrito isso, por isso que eu acho que é desnecessário. E não é
5011 essa dúvida que surgiu aqui, a dúvida que surgiu é se era um fator do
5012 segurança ou se era de fitodisponibilidade. Está ok?

5013

5014

5015 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Vai acrescentar
5016 “do micronutriente” lá ou não?

5017

5018

5019 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5020 **CTQAGR)** – Não. Não precisa, porque, na fórmula, está explícito que o fator de
5021 fitodisponibilidade é do micronutriente.

5022

5023

5024 **O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Só uma questão de redação, Adriano... Lá em
5025 cima, onde você fala “valor e prevenção”, parêntese, é VP, não tem apóstrofe
5026 em S, de forma alguma. Perfeito.

5027

5028

5029 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Valores de
5030 prevenção. Mesmo se tiver no... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Eu
5031 acho que tem, por que eu recortei e coleí... Não tem, não? Então desculpe,
5032 falha minha. Vamos lá. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Bom, aí,
5033 equação um. Aqui, as siglas anteriores estavam muito vinculadas à questão
5034 de... Ela usava sempre o P. O P vinha de poluente. Aí, onde tinha o P, eu
5035 mudei para I, que seria inorgânico; a não ser nesse aí, aporte máximo, eu
5036 deixei o P porque combina com aporte. Foi um raciocínio muito simplista,
5037 passível de... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Então, aporte máximo
5038 da substância inorgânica no solo por meio de micronutriente. AP. AP = VP -
5039 AMI + C, onde AP é o aporte máximo da substância orgânica no solo por meio
5040 de micronutrientes em miligrama por quilo. Aí eu escrevi por extenso, também,
5041 a unidade. Antes não estava. VP: valor limite para a substância inorgânica no
5042 solo, igual ao valor de prevenção estabelecido na Conama 420, miligramas por
5043 quilo. Antes era AMP, então ficou AMI, aporte máximo da substância inorgânica
5044 no solo por meio de fertilizante em miligrama por quilo. E C: concentração da
5045 substância inorgânica naturalmente presente no solo em miligrama por quilo. Aí
5046 tem uma nota número um, logo depois de “presente no solo”. Aí vem aquela
5047 explicação: “para fins da aplicação deste modelo, o valor do parâmetro C na
5048 equação um foi adotado como a média entre os valores de referência de
5049 qualidade dos solos limpos dos estados de São Paulo e Minas Gerais, referidos

203

102

204

5050na Resolução Conama 420, estabelecidos na decisão da diretoria Cetesb, nº
5051195 de 2005, de 23 de novembro de 2005 – tem até que colocar por extenso –,
5052e na deliberação normativa Copam, nº 166, de 26 de junho de 2011, que altera
5053o anexo um, na deliberação normativa conjunta, Copam/CRH, nº dois, de oito
5054de setembro de 2010. Só escrevi por extenso os nomes das deliberações,
5055Resoluções, dos respectivos estados que são citados aí.

5056

5057

5058**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5059**CTQAGR)** – *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Para retirar o que está
5060em amarelo e depois podemos considerar aprovado.

5061

5062

5063**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – E colocar o “23
5064de novembro” por extenso lá no final, ali. Aí vem equação dois: Aporte máximo
5065de substâncias inorgânicas no solo por meio de fertilizantes. Da mesma forma,
5066era AMP e ficou AMI. $AMI = FI * TA * NA / QS$. Antes, era IP. Também foi
5067mudado. AMI: Aporte máximo de substâncias inorgânicas no solo por meio de
5068fertilizantes em miligrama por quilo. IF: concentração máxima de substâncias
5069inorgânicas presentes nos fertilizantes em miligrama por quilos. TA: taxa de
5070aplicação de fertilizante fosfatado adotada como igual a quatrocentos quilos por
5071hectares. Aí tem uma nota, também, que remete à referência desse valor. NA:
5072número de aplicações de fertilizante fosfatado no solo numa mesma área,
5073adotado como igual a cem vezes. QS: quantidade de solo em um hectare,
5074adotado como igual a dois milhões e seiscentos mil quilos por hectare. Bom, as
5075explicações da mudança das siglas. E nota dois: referência do boletim técnico
5076número cem do instituto agrônomo de Campinas, IAC. Recomendações de
5077adubação e calagem para o Estado de São Paulo, para adubação com
5078superfosfato simples com 18% de P₂O₅. Isso aí, também, eu fui buscar na
5079referência completa para não haver dúvida de qual documento que está
5080estabelecendo esse valor. E a nota três considerando uma camada arável de
50810,2 metros e densidade do solo de 1.300 quilos por metro quadrado,
5082escrevendo por extenso as unidades.

5083

5084

5085**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Por metro cúbico, não? Ou por metro quadrado?

5086

5087

5088**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ah, é! Por metro
5089cúbico. Está errado. A sigla estava certa e eu escrevi errado. Eu escrevi metro
5090quadrado e é metro cúbico.

5091

5092

5093 **O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Adriano, uma nota para vocês do Conama,
5094 depois... A forma tem que estar em notação científica; tem que estar no estilo
5095 de fórmula. Se você olhar essa primeira fórmula, aí, apenas o NA está dividido
5096 pelo QS. Na verdade, QS é o denominador de toda a fórmula.

5097

5098

5099 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então é só por
5100 um parêntese aí.

5101

5102

5103 **O SR. ROBERTO** – Não, mas nesse caso não tem problema, porque é vezes e
5104 vezes.

5105

5106

5107 **O SR. GILBERTO (IBAMA)** – Eu sei, mas tem que colocar a notação correta,
5108 Roberto.

5109

5110

5111 **O SR. ROBERTO** – Mas nesse caso não tem problema, não.

5112

5113

5114 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5115 **CTQAGR)** – No ponto de vista quantitativo, o Roberto tem razão; do ponto de
5116 vista formal, o Gilberto tem razão. A fórmula vai ter que aparecer no formato de
5117 fórmula na Resolução. De fato aí ordem dos fatores não altera o produto.

5118

5119

5120 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É igual ao que
5121 estava antes.

5122

5123

5124 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5125 **CTQAGR)** – É, isso é um problema da versão que nós recebemos. E nesse
5126 caso não altera o produto.

5127

5128

5129 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

5130

5131

5132 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Podemos ir
5133 diante?

5134

5135

5136 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

207

208

5137

5138

5139 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5140 **CTQAGR)** – Podemos ir adiante.

5141

5142

5143 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Equação três:
5144 Concentração máxima da substância inorgânica no resíduo. Da mesma forma,
5145 era CMP, passou a ser CMI. E o AI, que veio lá da outra fórmula anterior. CMI:
5146 concentração máxima de substância no resíduo por 1% em micronutriente, em
5147 miligramas por quilo. Aqui não tem nenhuma alteração da redação original, só
5148 a unidade por extenso. AI: aporte da substância inorgânica no solo por meio de
5149 micronutriente, em miligramas por quilo. QS: quantidade de solo em um
5150 hectare, adotada como igual a 2.600.000 quilos por hectare, aí tem a mesma
5151 nota três anterior. CM: porcentagem do elemento micronutriente no resíduo,
5152 adotado como 1%. Aí, como tinha várias anotações anteriores, eu fiquei na
5153 dúvida se era isso mesmo.

5154

5155

5156 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu acho que tem
5157 uma questão de contribuição que pode resolver aquela problemática toda.
5158 Colocar “adotada como base de cálculo de 1%”, e aí acabou. Não precisa de
5159 colocar 1% lá, entendeu? (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)...adotada
5160 como base de cálculo, aí resolve...

5161

5162

5163 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5164 **Paulo)** – Mas aí multiplica os valores da tabela...

5165

5166

5167 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Não, é só para
5168 explicar como é que a tabela foi achada.

5169

5170

5171 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5172 **Paulo)** – Não, é que bomba que eu pensei... É porque, assim, se pusesse lá é
5173 por 1% poderia dar a entender que quando tem 12, multiplicava o valor por 12
5174 (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*), mas se fizer isso dá valores
5175 absurdos de concentração.

5176

5177

5178 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5179 **CTQAGR)** – Só um pouquinho, vamos organizar a discussão. Primeiro, vamos
5180 ver a forma, vamos terminar a forma, e, depois, vamos discutir o conteúdo.

209

105

210

5181

5182

5183A **SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Pode acrescentar
5184como base de cálculo...?

5185

5186

5187**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5188**CTQAGR)** – Não, primeiro eu quero entender.

5189

5190

5191**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Na redação
5192original está tachado... CN é porcentagem do elemento micronutriente no
5193resíduo (valor de 1%). Então já estava errado, já veio errado.

5194

5195

5196**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5197**CTQAGR)** – Essa discussão, nós tivemos na reunião passada. Eu acho que
5198ela, pelo visto, foi mal ‘acondicionada’ na reunião passada. Do jeito que ela
5199estava na fórmula – nós vamos ter que discutir, não queria discutir isso agora,
5200mas vamos lá –, não estava claro. Nós líamos aqui e ninguém conseguia
5201entender o que queria dizer, Era 1%, e aí era 10.000 miligramas por quilo, e
5202dizia que isso era para conversão de unidades... Aí, qual foi a discussão que
5203nós tivemos? Nós dissemos “Gente, não dá para ficar assim, tem que ter um
5204número. Qual é o número que eu vou adotar para ser M? Aí a brincadeira que
5205eu fiz foi até a seguinte: alguém pega aí a tabela e calcula o contrário para ver
5206qual é o valor de CM, e aí deu 1%. Então, nós dissemos: “então, vamos parar
5207com esse negócio de conversão de unidade e não-sei-o-que e vamos colocar
5208‘porcentagem do elemento micronutriente no resíduo: valor de 1%’”. Quer dizer,
5209o valor do CMI é 0,01. O valor é isso? Ou eu entendi errado?

5210

5211

5212**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5213**Paulo)** – Olha, deixa-me explicar algumas coisas. Na verdade, nós estamos
5214admitindo 1% a favor da segurança, é mais um fator de segurança que está aí
5215nesse caso. É lógico que, na hora em que entrar na fórmula, você não vai
5216colocar 1%, porque daí você não corta unidade. Na fórmula, é 10.000
5217miligramas por quilos, para cortar unidade na fórmula. Porque, se entra com
52181%, isso é uma dimensional, são duas coisas. Por isso é que tinha o 1% e o
521910.000 miligramas por quilo. Na verdade, o correto era fazer esse valor aí para
5220cortar unidade. Agora eu vou ser muito explícito, porque eu recebi um
5221telefonema do pessoal da ANDA dizendo que eles consideravam que essa
5222coisa estava equivocada. Não é que ela está equivocada; na verdade, no
5223entendimento deles, precisava ser corrigido, porque, na verdade, tem resíduo
5224que é 15% de micronutriente, tem resíduo que é 12%... Eu falei “Se formos

211

106

212

5225pegar essa concentração calculada com base de cálculo de 1% e multiplicar,
5226ainda, nós vamos chegar com valores de concentrações de metais, no mínimo,
5227perto de considerar perigoso, mas, com certeza, todos acima dos valores da IT,
5228instrução normativa do MAPA. Nos dois que davam acima deles, nós já
5229consideramos o valor da IT na tabela. Então, essa que é a tal da bomba a qual
5230eu me referia; porque não é uma coisa que nós vamos esgotar aqui em cinco
5231minutos, eu acho. Não sei. (Risos.)

5232

5233

5234**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Às vezes, quem
5235chega tarde, talvez, consiga ver as coisas... O que está muito claro para mim,
5236com tudo que eu perguntei, é que esse valor tem conceitos diferentes na
5237cabeça das pessoas. Isso está muito claro. Para uns não é nenhum fator de
5238segurança, é mais fazendo uma metáfora, é um tamanho da amostra que eu
5239vou tirar. Para uns está muito claro, isso. Para outros, é fator de segurança. E,
5240para outros, é uma terceira coisa. Então, quer dizer, independente de
5241discussão aqui, não podemos ter uma coisa da qual eu não estou sabendo do
5242que se trata. Do que eu pesquei e conversei, na verdade, era 247 por mil,
5243mesmo. Era isso que eu estava entendendo. Do jeito que você está falando, é
5244outra coisa completamente diferente... Você está falando de fator de
5245segurança, nós estamos a favor e não tem nada a ver com isso. Então, eu
5246acho que, minimamente, todo mundo tem que entender, e o mais assustador é
5247que, ao perguntar para membros da Câmara sobre isso, eles não me souberam
5248me explicar.

5249

5250

5251**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5252**CTQAGR)** – Eu estou realmente me sentindo enrolado aqui, porque essa
5253discussão já houve na reunião passada. Não por ti, Patrícia; eu acho que você
5254está trazendo exatamente o cerne da discussão. Eu vou recuperar o que eu
5255entendi da reunião passada, e, por favor, os outros membros da Câmara que
5256estavam aqui me corrijam se eu estiver viajando, aqui, na maionese. Nós
5257discutimos, na reunião passada... Esse troço estava muito pouco claro, o que é
5258que era o CMI. Eu me lembro que eu ainda reportei, eu disse: “Olha, gente, nós
5259temos um valor de CMI lá, que é o teor mínimo no resíduo, que diz que do
5260cobre é 15%, de manganês é 12%, de molibdênio é 2% e de zinco é 12%. Por
5261que é que nós estamos usando 1%?” Eu fiz essa pergunta. “Por que é que nós
5262não usamos o valor que está na tabela?”, aí me disseram “Não, é a favor da
5263segurança. Nós estamos usando 1% porque 1% está abaixo de todos esses
5264teores aqui, então nós vamos estar garantido.”, agora estão me dizendo que
5265não é 1%, então não estou entendendo mais nada! Ainda não pode passar
5266para ninguém, eu quero entender esse negócio, depois eu vou entender, agora
5267não, eu quero terminar. Depois que eu fiz essa consideração, eu ainda disse
5268“Não, mas isso, para quem vai ler essa Resolução, não vai servir, porque é 1%,

213

107

214

5269mas depois tem 10.000, para corrigir unidade, para não-sei-o-que...”, então eu
5270digo “Olha, então nós vamos fazer o seguinte: nós vamos colocar qual é a
5271concentração que nós consideramos, mas vamos considerar explicitamente
5272qual é o valor de CMI. Explicitamente, para alguém poder pegar e usar essa
5273fórmula, porque quando eu fiz a pergunta “Qual foi o valor de CMI adotado para
5274chegar à conclusão que arsênio é 247?” Aí me disseram “Ah, não, foi isso, foi
5275aquilo, foi aquilo outro”. Não, então, faz o seguinte: pega o valor 247 e calcula
5276qual é o valor de CMI. Fizeram isso e me disseram: 0,1. Aí nós colocamos aí, é
5277por isso que está escrito dessa forma. CM = porcentagem de micronutriente no
5278resíduo, adotado como igual a 1%. Quer dizer, eu estou entendendo o
5279seguinte: se seu sou o calculador desse negócio, eu vou colocar lá que CMI =
52800,01. Ainda perguntei de novo se era este o entendimento, se essa era essa a
5281forma de chegar ao valor final, e todo mundo disse que sim. Se é assim, eu não
5282estou entendendo nada dessa discussão. Então, agora sim, se pudemos... Por
5283favor, alguém me explicar aonde é que foi que eu fui enrolado na reunião
5284passada, e onde é que está a diferença daquilo que nós discutimos na reunião
5285passada que é isso que está te trazendo aqui. Não estou entendendo nada.

5286

5287

5288**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5289**Paulo)** – Bom, então deixa eu te falar primeiro – ninguém quis te enrolar.
5290Acontece o seguinte: eu, como o modelo vem da Cetesb, esclareci que tem 1%
5291aqui como teor do resíduo, porque esse era um valor que estávamos admitindo
5292como valor mínimo para ter de teor no resíduo. Veio, posteriormente, uma
5293proposta de resíduos que tem bem mais do que 1% de micronutrientes, o que,
5294em termos de concentração de micronutrientes, é ótimo; ter muito mais
5295micronutrientes é bem vindo. Agora, porque tem mais micronutriente multiplicar
5296para ter mais metal é que não concordamos. Nó cálculo de concentração de
5297metal, nós vamos fazer o calculo com base para 1%. Então, essa foi a
5298explicação. E eu acho que esse é um dos pontos dos quais eles não estavam
5299concordando, só que não vieram na reunião passada, ninguém falou.

5300

5301

5302**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5303**CTQAGR)** – Tudo isso aqui que estamos discutindo foi discutido na reunião
5304passada. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Não foi. Esse valor não foi.
5305Vocês vão me desculpar, não foi.

5306

5307

5308**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*...o
5309relato várias vezes da contestação; inclusive apresentou uma explicação... O
5310Alfredo não está entendendo; o problema é que o Alfredo não está...

5311

5312

215

216

5313 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5314 **CTQAGR)** – Não é o Alfredo que não está entendendo, eu acho que ninguém
5315 aqui está entendendo.

5316

5317

5318 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Márcio, foi ou não foi,
5319 assim, não está bem entendido...

5320

5321

5322 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5323 **CTQAGR)** – Eu pergunto aos demais conselheiros que estavam na reunião
5324 passada se estão entendendo o que está acontecendo. Então, desculpem, não
5325 é nem o Alfredo nem o Márcio.

5326

5327

5328 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Eu estou
5329 estarrecido pelo seguinte: nós discutindo aqui a disposição de substâncias
5330 inorgânicas no solo brasileiro e em que medida isso pode ser aceitável. Todos
5331 sabemos que estamos falando em chumbo, mercúrio, toda a cadeia de metais
5332 pesados que são acumulativos, e percebo essa dissidência, essa dificuldade
5333 de compreensão entre os agentes de governo e o setor produtivo. Então, meus
5334 colegas conselheiros da República, ou nós fazemos essa discussão com base
5335 científica, com clareza, para que essa Câmara Técnica possa deliberar no final.
5336 E aqui eu já tenho colocado a minha dúvida desde o início, mas me parece que
5337 essa confusão agora leva justamente à compreensão da dificuldade de tratar
5338 de um tema que é profundamente de interesse da sociedade brasileira, porque
5339 nós estamos falando aqui de alimento, água, solo etc.. Então, Dr. Márcio, eu
5340 gostaria que essa questão fosse aprofundada e esgotada, a matéria. Eu não
5341 estou falando, aqui, no sentido de “a dança do caranguejo” como diz aqui, para
5342 enrolar, para voltar... Não é isso. O que queremos é segurança. Nós estamos
5343 atrás de segurança para o solo, para a água, etc.. Fica claro, aqui, que setor
5344 produtivo tem interesse, sim, de levar o resíduo para agricultura, porque custa
5345 menos. A motivação econômica, para nós, o lobby, para nós, é claro. Só que
5346 tem outra questão que precede que é a proteção da saúde do meio ambiente.
5347 Não vão passar por cima da Constituição Brasileira simplesmente com
5348 argumentação econômica. Então, eu coloco essa preocupação para os
5349 senhores e digo claramente: eu estou estarrecido de estar discutindo, numa
5350 comissão do Conama, a adição de substâncias inorgânicas no solo brasileiro,
5351 que são cumulativas e sem segurança nenhuma nesse sentido.

5352

5353

5354 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5355 **CTQAGR)** – Deixa-me só esclarecer que, aqui, nós estamos justamente
5356 fazendo a discussão técnico-científica. Então, não há nenhuma impropriedade

217

109

218

5357disso. Não sei o que é que é correto ou incorreto, somos todos somos
5358cientistas, aqui, técnicos, e estamos discutindo uma questão técnica. Então não
5359tem nada de incorreto nisso. Nós estamos discutindo uma questão técnica. Foi-
5360nos dado um valor...

5361

5362

5363**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Isso é uma
5364questão de princípio. Nós estamos trabalhando, aqui, questões de essência, de
5365princípio. Eu faço um apelo porque o tecnocrata, Dr. Márcio, muitas vezes se
5366perde, porque ele não é um operador de política pública. A política final do
5367processo, o que acaba acontecendo, a questão é essa. A questão é que nós
5368não podemos trabalhar essa discussão com a miopia de um setor ou de outro.
5369Nós temos que pensar como é que, na prática, isso ocorre. Infelizmente, Dr.
5370Márcio, nós não temos, ainda, o senhor tem que convir comigo, uma avaliação
5371de como se dá a aplicabilidade de uma Resolução no final. Nós não temos um
5372indicador para isso, não temos estudos na isso. Na verdade, nós temos que
5373construir um processo metodológico que nos dê uma garantia do que aquilo
5374que deliberamos nessa salinha, aqui, do Marie Prendi, como é que isso vai
5375acontecer lá no Nordeste? No Mato Grosso, no solo? Então, a questão é essa.

5376

5377

5378**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5379**CTQAGR)** – Desculpa, mas, primeiro, aqui não há miopia. As pessoas que
5380estão aqui são todas representantes de segmentos importantes da sociedade.
5381Todos nós aqui, pelo menos os representantes dos fóruns ambientais do
5382governo, os três níveis tem larga experiência em lidar com a questão de
5383regulação da questão ambiental; não somos desprovidos, nós temos aqui,
5384entre os nossos membros, o presidente da FEAM, então não vem falar aqui
5385que é tecnocrata... Não tem ninguém que é tecnocrata aqui. Aqui, todo mundo
5386frequentou tanto banco escolar quanto política pública na prática. Nós somos
5387aplicadores da política pública, temos larga experiência nisso. Se somar o
5388tempo de experiência dessa mesa aqui dá alguma coisa bem significativa.
5389Então, eu não aceito essa crítica. Eu, pelo menos, e, conhecendo as pessoas
5390que aqui estão sentadas, sejam da sociedade civil, sejam de outros ministérios,
5391sejam dos órgãos públicos, sejam da iniciativa privada, as pessoas que estão
5392sentadas aqui não são tecnocratas e não são míopes. E o que estamos
5393discutindo é uma questão absolutamente técnica. Nós estamos discutindo aqui
5394um modelo matemático que tem seus fundamentos e estamos discutindo
5395valores, e essa é uma discussão absolutamente técnica. Qual é o valor que
5396será adotado no modelo para gerar o dado na outra conta. Em relação à
5397aplicabilidade disso no Brasil, nós estamos sendo suficientemente
5398conservadores, pelo menos é esse o consenso que nós temos até aqui, para
5399garantir um nível de segurança aceitável, para iniciar a aplicação da
5400regulamentação. Muito pior é a situação que temos hoje no país, que é a

219

110

220

5401 ausência de regulamentação, e, conseqüentemente, nenhuma medição sobre
5402 os resíduos que estão sendo utilizados, hoje, para disposição do solo, seja
5403 agrícola, seja urbano, seja o que for. Então, o que estamos trazendo com essa
5404 norma, agora, é uma segurança que nós não tínhamos antes da norma. Então,
5405 essa sua crítica, me desculpa... Eu já fui objeto, inclusive, de nossa discussão,
5406 aqui, e eu gostaria que avançássemos nessa discussão técnica, no sentido de
5407 esclarecer onde é que está a discordância em relação a esse valor.

5408

5409

5410 **SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Eu, em nenhum
5411 momento, quis ofender com a questão de miopia... É a questão metodológica
5412 da abordagem, é como nós abordamos. E também quero deixar bem claro que
5413 a lógica do caos que existe hoje instalado, da má aplicação etc., não pode ser
5414 justificativa para uma institucionalização desse caos através de uma Resolução
5415 que dê uma pseudo-solução para o problema. Você passa uma falsa sensação
5416 de segurança para a sociedade como sendo uma resposta, e, na verdade, não
5417 é. O pior das situações possíveis, para a sociedade, é quando os órgãos
5418 técnicos debatem e passam uma falsa sensação de segurança, porque daí a
5419 sociedade não reage, ela se vê desguarnecida, desprovida, desprotegida. É
5420 nesse sentido a minha cautela.

5421

5422

5423 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5424 **CTQAGR)** – Bem, aceito sua preocupação, mas não compartilho dela. Por
5425 favor, doutora Patrícia.

5426

5427

5428 **SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu quero só
5429 agradecer, porque vou ficar, assim, mais aliviada. Ninguém aqui é míope,
5430 ninguém aqui é irresponsável. O setor produtivo que está aqui presente está
5431 querendo regra. O setor produtivo que é bandido está lá fora. O que está aqui,
5432 presente, dando a cara à tapa, está querendo regra, está querendo trabalhar
5433 do lado certo da história. O bandido está lá fora. Bom, e essa história bem e
5434 mal em meio ambiente, eu vou te contar, isso está ficando cada vez mais jeca.
5435 O muro de Berlim já caiu e ainda tem essa história de que quem gente do lado
5436 do bem e gente do lado do mal. Eu só pediria, Márcio, a sua compreensão; e
5437 eu peço até desculpas, porque eu não posso ajudar muito nos elementos da
5438 história anterior, a não ser coisas que eu li e perguntei. Eu acho que isso tem
5439 que ficar realmente muito bem esclarecido, porque houve algum não
5440 esclarecimento, até porque ninguém conseguiu me esclarecer, foi até por isso.
5441 Então, eu gostaria de pedir a paciência de todos de ouvir o setor, deixa-o falar,
5442 e aí...

5443

5444

221

222

5445 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5446 **CTQAGR)** – Eu ainda vou pedir mais uma atenção, mais um tempinho, só para
5447 eu entender o seguinte... Eu vou fazer só algumas perguntas, e eu quero uma
5448 resposta bem curta. Se eu for calcular aquela fórmula lá, e for colocar um valor
5449 para CMI, qual é o valor? CMI, não. Desculpe. CM. Qual é o valor? Qual é o
5450 número que vai lá?

5451

5452

5453 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5454 **Paulo)** – 1%. 0,01.

5455

5456

5457 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5458 **CTQAGR)** – Fechou. Segunda pergunta que eu vou fazer: os valores de
5459 referência daquela tabela, que estão colocadas lá no anexo dois, uma vez
5460 colocados lá – isso foi uma premissa nossa, e quem quis trazer esse modelo
5461 aqui para dentro, quem quis trazer o anexo três, ou pelo menos advogou por
5462 ele, fui eu. Eu quero saber o seguinte: essa tabela do anexo dois, a partir do
5463 momento que ela estiver publicada, com aqueles valores calculados, com os
5464 parâmetros que nós definimos no anexo três, do jeito que ela está escrita ali...
5465 Do jeito que vocês estão propondo, vai haver alguma alteração nela? Se vai,
5466 por que é que vai? Porque nós estamos calculando com 0,01, com todos os
5467 parâmetros, chegamos naqueles números. Na hora em que eu for pegar um
5468 resíduo para verificar a quantidade de substância inorgânica, se ele tiver
5469 arsênio acima de 247 está fora. É assim que está proposta a Resolução. Se
5470 vocês estão mudando, estão propondo uma mudança. Porque essa Resolução
5471 ficou construída o tempo todo dessa forma. Quando eu assumi essa Câmara, o
5472 que me disseram foi o seguinte: “não terá o modelo na fórmula, terá só uma
5473 tabela, e a pessoa vai seguir a tabela”. E eu disse: “Olha, é melhor nós
5474 colocarmos o modelo junto, para nós sabermos de onde saíram os valores da
5475 tabela, porque, se amanhã ou depois, nós quisermos ser mais restritivos ou o
5476 Estado ser mais restritivo, ou nós quisermos entender de onde veio aquele
5477 valor, nós temos plena condição de recuperar o valor”. Isso foi discutido aqui
5478 350.000 vezes, e é a primeira vez que eu vejo alguém me dizer que aquele
5479 valor da tabela não vai ser aplicado diretamente. É a primeira vez, eu estou
5480 aqui há alguns meses, e é a primeira que eu ouço alguém dizer que aquele
5481 valor não é 247. Agora me explique. Agora, sim, pode falar.

5482

5483

5484 **SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – Primeiro, o setor produtivo (...)
5485 aproveitar da mesma situação para conseguir mais flexibilidade. O que nós
5486 temos é uma questão técnica, na qual nós tivemos uma má interpretação do
5487 próprio modelo; é um aspecto técnico e achamos que tem que ser melhor
5488 analisada a questão do modelo, para que se haja melhor entendimento. Numa

223

112

224

5489reunião anterior, o Alfredo sugeriu que fizéssemos uma reunião, o Alberto, ele
5490e eu, para podermos entender isso. Não ouve o entendimento. O Alfredo tomou
5491uma posição com a qual eu não concordei.

5492

5493

5494**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5495**Paulo)** – Eu recebi um telefonema, na minha casa, do setor produtivo,
5496querendo me colocar uma coisa e eu falei “Olha, o fórum não é aqui, o fórum é
5497no Conama. Segundo, se o setor produtivo tem essa resposta feita, faça, tenha
5498a coragem de fazer.” O que eu disse a ele é que eu vou manter a minha
5499posição que está ratificada aqui.

5500

5501

5502**O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – De qualquer forma, é uma questão de
5503compreensão do modelo.

5504

5505

5506**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5507**CTQAGR)** – O modelo foi proposto por nós. Quem não entendeu o modelo
5508foram vocês, então, porque o modelo aqui, para nós, está claro.

5509

5510

5511**O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – Se vocês me derem a chance de falar,
5512talvez haja entendimento. Esse modelo...

5513

5514

5515**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5516**Paulo)** – Não houve essa coisa de nós conversarmos em *off* sobre um modelo.
5517Tinha havido da reunião anterior... Penúltima reunião para a última. Depois da
5518última, isso não teve. Você me ligou para falar “Olha, mas o nosso
5519entendimento é esse”. Eu falei “Então, se o entendimento de vocês é esse,
5520vocês, como setor produtivo, vão ter que propor lá na Câmara. Eu vou dar a
5521minha posição”, e foi isso que aconteceu, Marcio. Por isso que eu já sabia que
5522ia ser bombástico. Agora você está entendendo?

5523

5524

5525**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5526**CTQAGR)** – Agora, eu não vi ainda... Então, por favor, apresente a proposta.
5527Onde é que está a discordância de vocês em relação ao modelo proposto pela
5528resolução e aos valores da tabela?

5529

5530

5531**O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – O modelo... Todo modelo é baseado, no
5532final, para cálculo contaminante em relação ao micronutriente. Usa-se o valor

225

226

5533de 1% como base de cálculo para fazer essa relação. Apenas como base de
5534cálculo...

5535

5536

5537**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5538**CTQAGR) – Não é apenas como base de cálculo. Não é.**

5539

5540

5541**O SR MILTON DE SOUSA (ANDA) – (...)** porque você tem que ter unidade de
5542medida.

5543

5544

5545**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5546**CTQAGR) –** Eu fiz essa pergunta na reunião passada “Por que é que não
5547foram usados os 12% para cada elemento?”, me disseram “Não, nós vamos
5548usar 1% porque é o teor mínimo que tem e dá garantia para isso”. Aí eu
5549perguntei “Então nós vamos adotar 1%?”, todo mundo disse “Vamos adotar
55501%”.

5551

5552

5553**O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA) –** Eu não estou discordando de 1%... Que
5554devemos mudar 1%. É 1%. Apenas, na aplicação, e isso deveria constar na
5555tabela dois, é o limite, que se chega lá – é miligrama por quilograma –, do
5556elemento, é desejável por 1% do fertilizante. É isso que está faltando. Nós
5557vamos mudar o cálculo.

5558

5559

5560**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5561**CTQAGR) – Não. Não foi isso que nós discutimos.**

5562

5563

5564**O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA) –** Sim, mas é isso. Esse modelo...

5565

5566

5567**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5568**CTQAGR) – Não é isso.**

5569

5570

5571**O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA) –** Mas esse modelo...

5572

5573

5574**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5575**CTQAGR) – Não é.**

5576

227

228

5577

5578 **O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – Deixa-me falar um pouquinho, Márcio.

5579

5580

5581 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5582 **CTQAGR)** – Não, isso é novidade. Vocês estão trazendo uma coisa nova. Eu
5583 fiz a pergunta; eu torno a dizer, eu fiz esta pergunta na primeira vez que eu me
5584 deparei com essa tabela. Eu perguntei “Por que é que está se adotando 1%,
5585 se, lá, nós temos fatores diferentes de concentração? Nós temos 12% para
5586 arsênio, nós temos não-sei-quanto para não-sei-o-que, por que é que não se
5587 usou aqueles?”, e aí me disseram “Não, nós chegamos à conclusão de que 1%
5588 é o valor que dá mais segurança. Aí eu concordei, digo “Ótimo, beleza, nós
5589 estamos sendo conservadores”, nós fomos conservadores nessa resolução o
5590 tempo todo. Isso está explícito aqui! Por que é que, naquela ocasião, vocês
5591 não se manifestaram?.

5592

5593

5594 **O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – Eu me manifestei.

5595

5596

5597 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5598 **CTQAGR)** – Não, não, senhor. Não se manifestou. Eu estava aqui e ninguém
5599 se manifestou.

5600

5601

5602 **O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – Eu disse “Tem que aplicar esse valor
5603 pelo valor real de cada material analisado”. (*Intervenção fora do microfone.*
5604 *Inaudível.*) Deixa-me complementar só um pouquinho. A ‘IN 7’, do MAPA, está
5605 bastante clara, nesse aspecto, na coluna aparece o teor em relação...

5606

5607

5608 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5609 **CTQAGR)** – O senhor vai morrer explicando, aqui, e não adianta, porque não
5610 foi essa que foi discutida aqui. Eu posso concordar que 1% é ou não é um valor
5611 adequado; poderia, aqui, nós estarmos discutindo isso se, em algum momento
5612 dessa resolução, ao invés de 1%, nós tivéssemos discutido de colocar o valor
5613 do teor que tem em cada resíduo. Nesse caso, nós não teríamos uma tabela;
5614 nós teríamos que desenhar uma tabela para cada resíduo que seria feito. Isso
5615 jamais, no tempo em que estou aqui, foi objeto de discussão dessa Câmara,
5616 jamais. Inclusive, a discussão que havia aqui era a de que não estaria o
5617 modelo na fórmula, teria só uma tabela de valores de referência. Se tem só
5618 uma tabela de valor de referência, jamais vou considerar a concentração de
5619 elemento indesejável para cada resíduo que eu vou receber. Jamais isso foi

5620objeto de discussão aqui. Então, vocês, de fato, estão trazendo um assunto
5621que jamais foi discutido aqui. E agora, vou consultar os consultores...

5622

5623

5624**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5625**Paulo)** – Deixa-me contra-argumentar na linha do que o Márcio está falando.
5626Veja, o solo é único. A saúde das pessoas é única. Não faz a diferença se eu
5627estou aplicando zinco ou cobre, eu estou regulando a substância inorgânica.
5628Não tem sentido ter várias tabelas, em primeiro lugar. Em segundo, se
5629multiplicar, vão dar valores exorbitantes que excedem os valores da instrução
5630normativa que nós balizamos, porque aqueles dois parâmetros que o nosso
5631cálculo dava mais que a normativa, nós consideramos, aqui, o da normativa. É
5632uma questão de coerência das coisas. Eu não sei se, agora, está tendo outra
5633interpretação. Como eu falei, é um novo fato.

5634

5635

5636**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5637**CTQAGR)** – Lamento, senhores, vocês estão trazendo para cá uma matéria
5638vencida. Então, agora acabou a discussão. Para mim, acabou; não sei se, para
5639alguém, não está claro ainda. Para mim está muito claro. Alguém não tem
5640clareza em relação ao que está sendo trazido? Está claro? Então, eu vou
5641passar a palavra só para os membros da Câmara, e eu quero ouvir dos
5642membros da Câmara se cabe nós – de novo, a mesma situação que nós
5643fizemos no início da manhã – pararmos uma discussão que já estava lá na
5644frente e retomarmos um ponto que já foi superado lá atrás; porque esse ponto
5645foi superado muito lá atrás, tão lá atrás que foi antes dessa Câmara se
5646estabelecer. Isso veio do Grupo de Trabalho assim, jamais foi discutido aqui.
5647Esse valor só apareceu aqui como valor de conversão de unidade, e aí eu
5648fiquei em dúvida, “que diabo de valor de conversão de unidade é essa?”, e aí
5649eu levantei toda essa polêmica. E nem quando eu levantei, esse tema veio
5650dessa forma. Nunca, é a primeira vez que eu ouço falar aqui – me corrijam, os
5651outros colegas aqui dessa Câmara, se algum momento se falou aqui que a
5652tabela não era uma tabela definitiva, de que nós íamos calcular para cada tipo
5653de resíduo que ia chegar aqui. Isso nunca foi assim. Desde que eu estou aqui,
5654pelo menos. Não sei se foi no grupo de trabalho, Alfredo, porque aí antecede a
5655minha presença.

5656

5657

5658**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5659**Paulo)** – Não, em nenhum momento isso apareceu, também, no grupo de
5660trabalho.

5661

5662

5663 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5664 **CTQAGR)** – Eu vou fazer a pergunta formal aos membros da Câmara Técnica,
5665 se, a partir da colocação do setor produtivo, se cabe nós reabrirmos essa
5666 discussão. A primeira pergunta é essa. Se couber reabrir a discussão, nós
5667 reabrimos a discussão, se vocês entenderem que cabe reabrir a discussão. Do
5668 jeito que eu estou entendendo, o que é que está acontecendo? Eu, desde o
5669 início, verifiquei isso, nós estamos adotando valores extremamente
5670 conservadores. Aliás, eu acho que essa Resolução, o tempo todo, para mim,
5671 está extremamente conservadora. O Dr. Alfredo foi o advogado desse viés
5672 conservador da Resolução em função de toda a polêmica que nós já tivemos,
5673 ao longo do trabalho, e que vamos continuar tendo, daqui para frente. Nós
5674 sabemos que vai continuar tendo. Eu entendi que, como é uma Resolução
5675 nova, que nós vamos colocá-la, inclusive por tudo isso que o Dr. Bocuhy
5676 sempre advoga aqui; eu não vejo maior problema em nós começarmos com
5677 uma Resolução extremamente conservadora. Por isso, também, fui advogado
5678 de que nós tivéssemos um elemento de medição da eficácia dessa norma, para
5679 verificar se de fato ela está fazendo aquilo que nós queremos, que é fazer a
5680 reutilização de resíduos sem causar nenhum problema para o meio ambiente e
5681 para a saúde. Esse é um dos motes dessa Resolução. Então, por isso, nós
5682 pensamos em colocar um instrumento de controle etc.. Ainda falei aqui, várias
5683 vezes, que eu não queria essa Resolução ficasse como ficou a Resolução de
5684 lodos e esgoto, que acabou inviabilizando o uso de lodos e esgoto na
5685 agricultura. Então, esse assunto, para mim, é um assunto de fundo dessa
5686 Resolução. Se nós entendermos que – eu não tenho nem um problema com
5687 isso – precisamos reabrir essa discussão, que nós vamos ter que rever esses
5688 valores para que eles não sejam tão conservadores, eu estou disposto a reabrir
5689 o trabalho, sem problema nenhum; assim como estou em relação à questão
5690 que trouxe, aqui, o Ministério Público hoje de manhã. Agora, de novo, é uma
5691 discussão que já foi superada, nós já discutimos isso, e isso é matéria vencida.
5692 Se quer em reabrir, nós vamos ter que decidir, aqui, se vamos reabrir ou não.
5693 Então, agora, a palavra com os demais membros.

5694

5695

5696 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5697 **Paulo)** – Bom, eu falo também ou eu considero que o que eu tinha para falar,
5698 eu já falei?

5699

5700

5701 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5702 **CTQAGR)** – Não sei, você é quem sabe. Se quiser acrescentar alguma coisa...

5703

5704

5705 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5706 **Paulo)** – Veja, o que acontece é o seguinte. Na concepção do modelo que foi

233

117

234

5707elaborado pela Cetesb, tendo em vista, como você mesmo já ressaltou, que
5708todo mundo questiona esse modelo, no critério a favor da segurança... Nós
5709estamos valorando tudo a favor da segurança. Então, teor de micronutriente
5710para constar na tabela é 1%. E é nessa linha que o órgão ambiental ou o
5711Estado de São Paulo vota, para ter uma coisa bem conservadora. Até porque,
5712para ter outra coisa, se fizerem as contas, vai dar concentrações exorbitantes
5713de metais; para alguns, pode estar beirando a concentração para ser resíduo
5714perigoso; e excede as concentrações de instrução normativa. Essas
5715concentrações já foram questionadas há muito, muito, desde o início, isso
5716ocorreu desde o início da resolução. Um questionamento que esses valores da
5717instrução normativa eram exagerados. Pelo Ministério Público, sim, desde o
5718começo. Tanto que, em algum momento, o próprio representante do MAPA
5719colocou aqui que eles estavam começando a enxergar a necessidade de rever
5720isso. Agora, a nossa posição é: Nós não temos que reabrir isso. 1% a favor da
5721segurança é o que é possível. Se quiserem reabrir a discussão, nós vamos
5722reabrir para ver onde vai chegar. Mas daí nós vamos chegar a alguma coisa
5723que eu falo que, de repente, começa a dar a razão que, então, nós não
5724estamos sendo suficientemente cautelosos.

5725

5726

5727**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Presidente,
5728talvez a nota que eu coloquei aqui ao lado, essa observação “Verificar com o
5729Alfredo Rocca”, tenha criado, de certa forma, e levantado essa questão. Mas
5730eu gostaria de esclarecer o seguinte, essa argumentação, agora, que foi
5731colocada pelo setor produtivo, é absolutamente inaceitável. Por quê? Porque o
5732que nós estamos colocando aqui como pressuposto da norma é o seguinte:
5733primeiro, tem que estar na lista de elegíveis. Só podem ser esses resíduos.
5734Segundo, as concentrações que estão na tabela do anexo dois são as
5735concentrações máximas de substâncias inorgânicas no resíduo. E, terceiro,
5736para que esse resíduo possa ser usado como matéria-prima, admite-se, como
5737segurança, que o micronutriente vindo do resíduo tem corresponder a apenas
57381% no produto fertilizante. São essas as restrições. Porque se, realmente, eu
5739tomar como base que a concentração é em 1%, eu vou multiplicar por mil os
5740valores que são colocados na tabela do anexo dois, e aí nós estaríamos ferindo
5741todos os princípios de prevenção, precaução, com relação à possibilidade de
5742poluição e contaminação do solo. Então, isso não faz o menor sentido. A
5743observação que eu coloquei aqui, ao lado da expressão “adotado como 1%”, foi
5744no sentido de verificar com o Alfredo se a forma de escrever estava correta,
5745porque, na reunião passada, isso ficou entre parênteses, e, na outra reunião,
5746isso estava escrito de outra forma. Não foi no sentido de questionar o
5747parâmetro adotado, o parâmetro adotado é 1%. O que eu coloquei é a forma de
5748escrever aí, está correta? Porcentagem do elemento micronutriente no resíduo
5749adotado como igual o 1%. O micronutriente vindo do resíduo, não é isso,
5750Alfredo? Porque o fertilizante ainda tem que seguir os critérios estabelecidos

235

118

236

5751pelo MAPA. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Exatamente. Então, nós
5752não estamos, aqui, entrando no mérito de legislar sobre a concentração de
5753micronutriente n o fertilizante, e sim a concentração de substância inorgânica
5754no resíduo que está sendo admitindo como matéria-prima para fertilizante.
5755Então, eu gostaria de esclarecer que a minha dúvida que eu levei a tirar com o
5756Alfredo foi no sentido de a redação estar correta. Ou seja, puro e simplesmente
5757o português, e não o critério. Então, para mim isso é um assunto de superado:.

5758

5759

5760**O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Governo do Estado da Bahia)** – Bom,
5761enquanto vocês estavam comentando, eu estava ouvindo e trabalhando em
5762cima das tabelas, e, realmente, a Dra. tem razão. Fazendo algumas simulações
5763aqui e vendo; essa mudança tem algo de muito estranho no ponto de vista
5764matemático que precisa ficar claro, em relação a essa nova proposta. Portanto,
5765eu acho que, trabalhando em cima daquilo que o próprio Alfredo vem
5766ratificando em suas falas do cuidado e do conservadorismo, eu acho que nós
5767temos deixar do jeito que está e não permitir que seja alterado; pelo menos até
5768que tenhamos um novo momento de discussão, nem que seja interno, aqui,
5769não sei. Mas eu estou com a Dra. Zuleica.

5770

5771

5772**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5773**CTQAGR)** – O problema, que eu estou vendo aqui, é basicamente o problema
5774de oportunidade. É, de novo, a mesma questão do Ministério Público. Porque
5775essa discussão já houve, aqui, e já havia superada. Se as pessoas não
5776entenderam, e aí eu estou entendendo, porque parece que os membros da
5777Câmara Técnica tinham entendido; quem não entendeu, acho que foi o setor
5778produtivo. Porque os membros da Câmara Técnica tinham o mesmo
5779entendimento. Eu me lembro que eu fiz essa pergunta claramente, aqui. Nós
5780temos uma tabela no art. 7º dizendo qual é o teor mínimo de micronutriente do
5781resíduo. Eu fiz a pergunta “Por que é que nós não usamos essa tabela para
5782calcular?”, aí me disseram “Não, nós vamos usar 1% porque é um valor super
5783acima de segurança.”. Eu achei conservador demais, porque o menor número
5784que nós temos aqui é dois. Ninguém, naquela ocasião, contestou coisa
5785nenhuma. Eu digo “Bom, se nós estamos sendo conservadores, seremos a
5786favor da segurança, não tem problema nenhum. Da minha parte, não sou eu
5787que vou ser mais ousado”. Eu acho que, se o grupo estava entendendo que o
5788valor estava bom, estava bom. E avançamos. Então, a discussão que temos
5789fazer agora é a seguinte: nós vamos reabrir essa discussão ou não? Porque
5790ela foi superada, claramente superada. Por favor, representante da saúde.

5791

5792

5793**A SRª. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Eu concordo com
5794o presidente. Na reunião passada, houve bastante discussão sobre isso. Eu

237

119

238

5795acho que não vale a pena nós avaliarmos essa nova proposta apresentada,
5796não.

5797

5798

5799**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5800**CTQAGR) – Ok. Patrícia.**

5801

5802

5803**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Bom, eu, até agora,**
5804estou achando que é mera questão de conceito e nós todos estamos falando a
5805mesma coisa. Até porque o setor produtivo não está pedindo para mudar tabela
5806nenhuma. São esses os valores. O que não está bem conceituado na cabeça
5807essa das pessoas é o CM, o que é que isso significa. Cada hora um fala que é
5808uma coisa, e isso é fator do segurança que existe, é média... Eu não sou
5809entendida no assunto, eu não acompanhei o processo de discussão, nem
5810posso dizer se é uma questão oportunista ou deixou de ser oportunista. Eu,
5811como membro, o que eu estou entendendo é que não haverá mudança na
5812tabela, nem do anexo dois e nem do anexo três. Nenhuma mudança de tabela,
5813e o setor produtivo não está pedindo isso. O que nós estamos querendo – o
5814que eu estava querendo entender, o que nós estávamos querendo entender, e
5815eu vou sair daqui sem entender, é o que é esse tal valor desse CM. Porque
5816cada hora um fala uma coisa, cada hora um entende de um jeito... Eu tenho
5817certeza que, se fizer uma sabatina em membro, aqui, ele não vai saber
5818explicar. Mas eu não vou nem fazer isso, eu acho que nem é o momento. Nós
5819não vamos interromper mais a discussão, vamos deixar, porque, já que não vai
5820praticamente mudar o que é que está posto aqui, mas vai mudar no
5821entendimento de quem vai aplicar. Quer dizer, no entendimento de quem vai
5822entender o que é que é o número 247. Arsênico, o número é 247. O que vai
5823mudar é o que é que está na cabeça das pessoas, o significado desse valor
5824absoluto, 247. É só isso que vai mudar. Mas a tabela é essa, e o que nós
5825estamos colocando é isso, e não tem nenhuma ação oportunista aqui, Márcio,
5826eu sinto muito. Você me conhece muito bem, eu não me prestaria a esse papel.

5827

5828

5829**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5830**CTQAGR) – Patrícia, eu acho que é preciso... De maneira nenhuma eu estou –**
5831imagino, não estou sendo desrespeitoso em relação a isso – cobrando do setor
5832produtivo que estava presente em todas as reuniões e nunca fez manifestação
5833nenhuma, veio fazer agora. Eu vou explicar do jeito que eu entendi, e, se eu
5834estiver errado – eu já disse isso mil vezes, eu não tenho nem um problema em
5835reconhecer e em procurar entender – o valor do CM, está explícito aqui, é a
5836concentração de elemento micronutriente do resíduo. Essa concentração de
5837elemento micronutriente no resíduo, ela está estabelecida na nossa norma que,
5838para o resíduo ser elegível, ela tem uma tabela lá no artigo sete que diz qual é

239

120

240

5839o teor mínimo, em percentual. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Então
5840ninguém entendeu nada e nós temos que mudar o nome.

5841

5842

5843**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5844**Paulo)** – Olha, eu vou falar uma coisa, agora, na qualidade de coordenador. O
5845setor produtivo está, sim, usando, aqui, uma oportunidade para tentar confundir
5846todo mundo e fazer uma coisa. Então, agora, eu vou deixar muito claro, vou
5847explicar isso para a Patrícia. O significado dessa tabela do anexo dois é que
5848não pode ter, no resíduo, concentrações superiores a esses valores desses
5849metais. Se puser, aqui, por 1% de micronutrientes no resíduo, a interpretação
5850é: como o zinco tem 12%, eu vou multiplicar por 12% se eu estiver falando de
5851zinco. Cobre tem 15%, então, para cobre, nós vamos multiplicar esse valor por
585215%. Para manganês é 12%, então, vamos multiplicar por 12%. Para
5853molibdênio é 2%, então nós vamos multiplicar por 2%. Zinco tem 12%, então
5854nós vamos multiplicar por 12%... Então, chega a valores absurdamente altos,
5855escandalosamente altos, que vão acima dos valores da instrução normativa,
5856que, desde o primeiro dia, foi questionada aqui. Então, se isso for passado, na
5857qualidade de coordenador desse grupo, eu vou dizer “Gente, nós estamos
5858enterrando a Resolução definitivamente”. Porque os órgãos ambientais não vão
5859ter coragem de aprovar isso. Eu não vou defender e não vou ajudar o Márcio a
5860isso defender nem na Câmara Jurídica nem na Plenária. Nós estamos usando
5861tudo a favor da segurança. É pouco? É pouco? É pouco. O próprio
5862representante da CNI aqui me disse “Nós vamos começar a praticar para ver
5863se é isso realmente pouco”. Isso foi dito aqui. Então, para que usar os
5864estertores, ainda mais a Patrícia que... Agora, Patrícia, é você quem está
5865vendo só o rabinho do elefante e pensando que é cobra. Desculpe-me, eu vou
5866usar a sua mesma figura de linguagem. Porque não é isso, não tem confusão.
5867Se puser, aqui, porcentagem de micronutriente, se nós estivermos falando de
5868cobre, tem que multiplicar por 15%, se estiver falando de manganês tem que
5869multiplicar por 12.

5870

5871

5872**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5873**CTQAGR)** – É uma falácia aqui porque eu ainda fiz... De novo eu volto a dizer,
5874nós estamos falando aqui de concentração em percentual do elemento
5875micronutriente no resíduo, é exatamente o que está naquela tabela lá sim, só
5876que a pergunta que eu fiz foi: por que nós temos o valor da tabela? “Porque
5877vamos usar o valor da tabela para cada resíduo e calcular, e 'bababa”. Então,
5878nós resolvemos adotar um valor de 0,01. Não é um fator de correção, é que foi
5879adotado para efeito dessa Resolução e eu questionei isso, por que usar 001 se
5880nós temos resíduos que têm 15, outros têm 12 e outros têm 2, nenhum tem um.
5881Eu fiz essa pergunta ainda. Por que isso se nós estamos usando um se nem
5882tem um? A resposta foi: “nós estamos usando porque essa discussão já veio
5883do Grupo de Trabalho, um, esse fato é a favor da segurança; vai gerar valores
5884menores lá na ponta”. Eu aceitei. Eu acho conservador? Acho. Toda essa

241

121

242

5885Resolução eu acho conservadora, mas tudo bem, é um, é um. Então, será um.
5886Bom, agora estão dizendo que não, foi o fator de cálculo, só para chegar no
5887valor que depois você vai multiplicar. Não. Não foi isso que se discutiu em
5888nenhum momento, aliás, eu torno a dizer, o Anexo II prescinde do Anexo III,
5889tanto é que não queriam colocar o Anexo III. Eu fui um que briguei para colocar
5890o Anexo III. Então, como é que você vem me dizer aqui que você vai aplicar
5891essa tabela considerando 1% e aí você vai verificar o percentual que tem no
5892Resíduo, se em nenhum momento isso foi discutido? Em nenhum momento
5893isso aqui foi discutido. Por isso que eu estou dizendo, se nós aqui na Câmara
5894tivéssemos aceito reabrir a discussão nós poderíamos reabrir e discutir se um é
5895de menos, se dois é mais adequado, ou se a média daqueles parâmetros seria
5896mais adequado, só nesse sentido porque eu também não aceitaria agora que
5897nós que tivéssemos uma tabela móvel porque isso sim é inaceitável, é
5898impraticável ou de difícil aplicação em cada órgão ambiental, nós vamos ficar
5899loucos e cada órgão ia ter que estar lá calculando essa não foi a ideia da
5900Resolução, a ideia da Resolução é que tivesse uma tabela de referência e que
5901nós pudéssemos consultar. E eu agreguei a isso acrescentar o Anexo III para
5902que essa tabela pudesse ser criticada, depois de ser utilizada. Algum órgão
5903ambiental poderia chegar e dizer: “olha, essa tabela para o meu Estado ela
5904está conservadora demais”. Ou o contrário. “Ela está liberal demais e eu vou
5905aqui restringir mais porque eu tenho esse poder em relação à União”. Então, é
5906por isso que tem, é só por isso que entrou o Anexo III. Exatamente. E o
5907aperfeiçoamento da Resolução.

5908

5909

5910**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu gostaria de
5911lembrar que também foi comentado que a extensão do modelo iria permitir aos
5912geradores de resíduos o desenvolvimento tecnológico para prestar outros tipos
5913de resíduos, até para justificar como a própria norma dá abertura e inclusão de
5914outros tipos de resíduos na lista, no Anexo II... No Anexo I, melhor dizendo.

5915

5916

5917**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Eu tinha a
5918sensação que nós tínhamos um bode e agora nós temos dois bodes aí para
5919fazer a questão do... Ou talvez um elefante. Não sei. Para nós, eu
5920representando a minha entidade, se nós já tínhamos um problema enorme que
5921é com relação ao modelo da Cetesb que já encaramos como um elemento de
5922segurança enorme na medida em que ele desenvolve uma padronização,
5923generalização a partir de um modelo de outros países, nós agora nos
5924deparamos com uma situação insolúvel. Então, eu gostaria de deixar claro,
5925Doutor Márcio, essa situação de que... Se essa situação para nós era grave,
5926agora ficou uma situação absolutamente insustentável de manter essa
5927discussão, a partir do momento em que começa a ocorrer essa distorção.

5928

5929

5930**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5931**CTQAGR)** – Não vejo por que, nós estamos adotando o mesmo padrão que
5932adotamos desde o início da discussão, aquilo que veio do Grupo de Trabalho é
5933o modelo que nós estamos sustentando. Quer dizer. Então está há oito anos
5934sendo discutido no Conama, não houve alteração nenhuma em relação a esse

5935sentido, não vejo por que mudou alguma coisa, não mudou nada, ao contrário,
5936acabou de ser rejeitada aqui uma tentativa de mudança.

5937

5938

5939**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
5940**Paulo)** – Só para reforçar o que está acontecendo. Tinha uma proposta de que
5941uma concentração dessa substância inorgânica no resíduo para ser usado é
5942zero. Desde o começo era a proposta do Ministério Público. A outra
5943possibilidade era o modelo da Cetesb que era dessa maneira, mas
5944considerando o 1% de teor de micronutriente para fazer a conta. Por quê?
5945Imagina um resíduo que venha com 80% do micronutriente, nós vamos
5946multiplicar por 80? Isso não tem sentido, foi uma maneira que nós encontramos
5947de buscar um número a partir de alguma coisa. Agora, eu não vou defender
5948que tem que multiplicar por 10, por 15, por 80, a Câmara é que decide, por isso
5949que eu estou falando que isso era sim muito bombástico e eu estou muito
5950nervoso, eu estou questionando se amanhã eu vou vir aqui porque eu estou
5951passando mal aqui, não é possível um negócio desses, gente. Quase no fim
5952trazer algo desse tipo, é no mínimo uma falta de consideração com todo mundo
5953que esteve aqui discutindo.

5954

5955

5956**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
5957**CTQAGR)** – Bom, deixando claro aqui, Doutora Patrícia, que absolutamente
5958ninguém está colocando a representação da CNI da CNT em qualquer tipo de
5959artimanha para alterar qualquer coisa, ninguém está dizendo isso, ninguém
5960falou isso. A cobrança que eu fiz aqui foi direto em cima do setor produtivo que
5961se fez representar aqui e que o tempo todo discutiu esse assunto, e esse
5962assunto talvez eles não tenham entendido as perguntas que eu fiz. Agora, não
5963foram perguntas bobas. Se na ocasião não se deram conta de que a pergunta
5964não era boba, se na ocasião não se deram conta de que quando eu falei valor,
5965eu quero um número aqui, era porque nós íamos chegar a um número lá na
5966tabela, e precisávamos chegar a isso, eu entendi desde que eu cheguei aqui, eu
5967já cheguei com oito anos de discussão, que o final dessa Resolução seria uma
5968tabela com valores máximos de teores de inorgânicos que poderiam ser
5969usados. Isso seria o valor de referência que o órgão ambiental ia pregar na
5970parede e ia usar, ele ia olhar o resíduo, tem esse teor passa, não tem, não
5971passa. O primeiro crivo dessa elegível, o segundo crivo, não sei o que, é o
5972processo, tem licença 'bababa', o último crivo é o teor. Chegou no teor, passou,
5973não passou, acabou Essa foi a discussão o tempo todo, ninguém falou aqui
5974que teria uma tabela que seria aplicável a cada resíduo, que seria calculado o
5975valor para cada resíduo que chegasse, nunca se falou isso. Quando eu levantei
5976esse negócio, aí disse: "isso é pouco prazo, isso não dá certo, tem que ter uma
5977tabela de referência". Então, a tabela de referência é de valor absoluto, não é
5978de valor para calcular, nunca foi, nunca se discutiu isso aqui. Então eu não sei
5979Patrícia, se ficou claro qual é o ponto de discórdia, mas eu acho que o Alfredo
5980mostrou bem, quer dizer, alguns entenderam aqui que o valor era 1% como
5981quem diz assim, é um calos valor relativo, aquele valor ali é para 1% de
5982concentração, quando eu tiver uma concentração diferente eu vou multiplicar
5983pela concentração que eu tiver. Em nenhum momento isso foi discutido aqui.
5984Eu ainda perguntei é valor número, eu quero saber qual é número de CN. Qual

245

123

246

5985 é o número. Aí me disseram: “o número é 0,01”. Eu disse: “Então, está bom”.
5986 Eu ainda questionei, achei conservador. Confesso que achei conservador, mas
5987 não sou eu que vou discutir se a Resolução é conservadora ou não, até porque
5988 o princípio dela é ser conservadora a favor da segurança, com todos os
5989 percalços que nós temos. Eu considero o seguinte, a partir dessa rodada que
5990 nós tivemos aqui para mim ficou claro que ninguém quer reabrir essa
5991 discussão. Então, não vamos reabrir essa discussão, o valor é esse, está
5992 colocado dessa forma, podemos concluir agora a discussão da leitura, para
5993 verificar se está tudo fechado e o valor será esse. Como todo restante da
5994 Resolução, passível de revisão à medida da sua aplicação e etc., mas eu
5995 lamento, a oportunidade de discutir já houve, aliás, são oito ou dez anos de
5996 discussão dessa Resolução. Então, é duro realmente, concordo com o Alfredo,
5997 chegar no último dia, quando estamos fechando forma alguém trazer uma
5998 discussão de mérito. Doutora Zuleica.

5999

6000

6001 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então, o
6002 próximo parâmetro é o FD, fator adicional de fitodisponibilidade do
6003 micronutriente adotado como igual a 0,6.

6004

6005

6006 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
6007 **Paulo)** – Zuleika, antes disso, nós precisamos deixar claro, se não está
6008 suficientemente claro esse adotado como igual a 1%, dizer o que nós vamos
6009 colocar aqui, alguma coisa a favor da segurança, ou coisa do gênero. Não sei.
6010 Ficou claro? O importante é que fique claro isso.

6011

6012

6013 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Está sendo
6014 adotado como igual 1%.

6015

6016

6017 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
6018 **Paulo)** – Se isso está claro, está claro e vamos para frente.

6019

6020

6021 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então coloca
6022 adotado como 0,01. É o valor fixo. Não sei.

6023

6024

6025 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
6026 **Paulo)** – Ele entra como 0,01.

6027

6028

6029 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Formas
6030 diferentes de escrever a mesma coisa.

6031

6032

6033 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
6034 **Paulo)** – Eu acho melhor o 1%.

247

124

248

6035

6036

6037A **SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É. Porque está
6038porcentagem. A definição está porcentagem. Bom, NG, necessidade
6039agronômica do elemento micronutriente adotado como igual a 5,47 quilos por
6040hectare. NA, número de aplicações do fertilizante fosfastado no solo, numa
6041mesma área, adotado como igual a 100 vezes. Da mesma forma as siglas
6042passaram a CMI e AI para ficar coerente aí com a retirada da palavra
6043contaminante. Nesse sentido a tabela que vem na sequência recebeu um título,
6044Quadro I: síntese dos valores adotados e calculados a partir do modelo para
6045cada substância inorgânica. E aí mudando as siglas que tiveram alteração, o
6046IF, o AMI e o CMI, e anteriormente na última coluna vinha valor, teor máximo,
6047deixa-me voltar aqui. Teor máximo no resíduo, como nós estamos falando de
6048concentração de substancia inorgânica foi colocado concentração máxima no
6049resíduo e a tabela é a mesma. As notas são colocadas aí abaixo com as
6050referências técnicas que foram utilizadas completas, o nome da Instrução
6051Normativa 27, do MAPA, com a data por extenso, o segundo não mudou,
6052*Kabata-Pendias* e *Pendias*, o terceiro a Instrução Normativa 27, do MAPA
6053também completa e a Nota 4 é igual a Nota que foi acrescentada
6054anteriormente, que é média dos valores dos VRQs de São Paulo e Minas
6055Gerais. A única alteração a se fazer que foi a mesma anterior, que é 23 de
6056novembro de 2005 para ficar por extenso como deve ser. Então, aí termina a
6057redação do Anexo III.

6058

6059

6060O **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
6061**CTQAGR)** – Vamos lá gente. Desculpa. Eu tive que me ausentar em função da
6062reunião preparatória que vai ter amanhã, para a reunião do Conama e eu fui
6063avisar que eu não iria, estava programando para ir, justamente para nós
6064podermos estar aqui e avançar com isso porque como ficou mais polêmica, eu
6065imaginava que até amanhã nós estaríamos com ela aprovada. Bom,
6066terminamos a leitura. Alguma contestação em relação ao texto da forma como
6067está colocado? Eu, como já disse antes, acho que fizemos um grande avanço
6068com a relatoria da Doutora Zuleika.

6069

6070

6071A **SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOSI BOSON (CNT)** – Eu não quero retomar
6072a discussão é só para dizer que aquele negócio do CM do jeito que está, está
6073claro para todo mundo. É porque como normas internacionais aplicam para
6074cada um, eu não sei se as pessoas daqui para frente não vão entender feito eu
6075entendi e outras pessoas entenderam que era um fator de correção para cada
6076um. Porque se você for ver as normas internacionais, e por isso nós afirmamos
6077que não é uma questão de oportunismo, tem embasamento técnico no que foi
6078colocado, independente do fato da Câmara ter escolhido o caminho da mais
6079extensa precaução, mas ninguém está tirando as coisas do nada para ser
6080oportunista, está usando normas internacionais que calcula dessa forma para
6081cada um. Eu não quero retomar, eu só dizer que...

6082

6083

6084 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
6085 **CTQAGR)** – Em nome da clareza eu não vejo nenhum problema, isso eu tenho
6086 dito sempre aqui e vale a mesma coisa para a questão levantada Ministério
6087 Público. Eu acho que em nome da clareza nós temos o dever de discutir a
6088 exaustão tudo que for trazido aqui. Eu acho que nós não devemos fugir de
6089 discussão alguma. Eu só quero, assim, Patrícia, porque você não acompanhou
6090 as últimas reuniões, então eu acho que é importante nós termos muito claro, eu
6091 vou de novo trazer isso. Eu acho assim, as pessoas que estão aqui
6092 representando o setor produtivo, ou não entenderam a forma como nós
6093 estávamos discutindo a Resolução, ou menosprezaram a importância desse
6094 ponto. A verdade é que em nenhum momento esses fez menção a norma
6095 internacional, em nenhum momento se fez menção de que a tabela não era
6096 absoluta. Eu vou dar exemplos, cada vez que o Artigo 02 ele é citado
6097 taxativamente, o Anexo II. O Artigo 8º, por exemplo, diz: as concentrações e
6098 substâncias inorgânicas nos resíduos utilizados como matéria-prima,
6099 fornecedoras de micronutrientes na produção de fertilizantes não podem
6100 exceder os limites máximos estabelecidos no Anexo II. Ponto. Não está falando
6101 em concentração, não está falando percentual, está falando que é aquele valor
6102 limite que está lá. Então, eu vou medir no resíduo, eu estou entendendo assim,
6103 o Alfredo me corrige. Eu estou entendendo que eu vou medir no resíduo qual é
6104 a concentração que eu tenho em miligrama por quilo de Arsênio, se deu maior
6105 que 247, eu não posso usar. Acabou. Ninguém está falando em percentual
6106 de... Entende? Não tem. Nós estamos aplicando a tabela II, a tabela do Anexo
6107 II de maneira direta.

6108

6109

6110 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É por causa só do
6111 modelo,

6112

6113

6114 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
6115 **CTQAGR)** – O modelo não fazia parte da Resolução.

6116

6117

6118 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Márcio é porque
6119 quem chega agora tem que ver as passadas também, e constava nas tabelas
6120 anteriores. Nas tabelas se você recuperar as versões anteriores constava
6121 aquela coisa na tabela por 1%, tanto que foi entendido de que era um fator de
6122 correção, depois sumiu. Eu não acompanhei, fica muito difícil, não quer
6123 confrontar isso com aquilo, nem aquilo com aquilo outro. Entendeu? Não está
6124 aqui para isso.

6125

6126

6127 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
6128 **Paulo)** – Essa história de depois sumiu, Patrícia, não é que ninguém depois
6129 sumiu, ninguém trouxe... Deixa-me falar, por favor, só um pouquinho.

6130

6131

6132A SR^a. **PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Não é sumir. É
6133porque eu às vezes uso os verbos inadequados. Não é sumir, eu sei que não é
6134sumir.

6135

6136

6137**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
6138**Paulo)** – Não é questão de oportunismo, porque vocês estão trazendo isso
6139agora, realmente internacionalmente se tem práticas muito mais
6140condescendentes, mas internacionalmente nós não temos todas as dúvidas,
6141todas as inseguranças do Ministério Público, dos órgãos ambientais, do
6142Ministério Público, setor produtivo, do Ministério Público com gerador de
6143resíduo. O nosso contexto e a nossa realidade é outra, é por isso que a única
6144maneira de se viabilizar algo que eu imaginava que até o fim teríamos anuência
6145do Ministério Público, para levar até a plenária um consenso total, era adotando
6146tudo a favor da segurança. Agora, não escapou, não escapou, foi sendo
6147deixado passar. Agora, no que confere a minha posição, sempre que eu
6148expliquei esse modelo sempre deixei bem claro que era 1% de micronutriente
6149no resíduo, é o modelo da Cetesb. Se nós tivéssemos que reabrir isso, teria
6150saído. Então, porque um e não dois. O Márcio, como diz, ele questionou, eu
6151expliquei, ficou certo, ninguém questionou. É isso que eu estou falando. Agora,
6152chega quase no fim, nós até podemos reabrir se fosse pertinente, mas daí nós
6153não vamos terminar a Resolução porque, na verdade, nós terminamos porque
6154não tem um consenso aqui de ser mais condescendente, o consenso ainda é
6155de ser mais conservador para começar. Eu ouvi, não sei se foi em off ou no
6156microfone, do próprio representante da CNI que você está hoje substituindo,
6157vamos começar assim para ver como fica. Eu entendi isso como uma anuência
6158com essa posição.

6159

6160

6161**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
6162**CTQAGR)** – Sinceramente. Se esse assunto não tivesse sido discutido antes e
6163tivesse havido um mal entendido aqui em relação à interpretação, eu acharia
6164pertinente que nós reabríssemos a discussão. Agora, essa dúvida surgiu antes,
6165ela foi perguntada explicitamente, como eu disse, pode ser que não tenha
6166entendido a minha pergunta, mas eu sabia o que eu estava perguntando.
6167Lembro-me que eu fui lá para a tabela do Artigo 7º e ainda disse: “por que usar
61681% se eu tenho aqui o Molibdênio com 2% e todos os outros acima de 10?
6169POR que não fez uma média, poderia adotar o dois, por exemplo, que seria um
6170valor conservador, mas um valor coerente com a própria Resolução”. Não. Nós
6171estamos adotando um que sequer está na tabela. De onde saiu esse 1? A
6172resposta que me deram foi: “a fator da segurança”. Posso não entender, mas
6173vou concordar. Então assim, aquele era o momento de ter dito: “olha, não é 1”.
6174Eu ainda perguntei: “é número? Eu quero saber qual é o número que eu
6175coloco”. “Não. O número é 1”. Então não é número, então é uma concentração.
6176Então, aquele valor lá, aquele valor da tabela II ele deveria ser escrito que
6177aquilo era uma concentração por 1%, se a concentração fosse 12 multiplicava
6178por 12. Em nenhum momento isso veio. Eu estou aqui com uma versão do dia,
6179sei lá que dia é isso aqui, não tem nada disso. É uma versão de quando? É de
6180agora? Atual? Que chegou para a extraordinária. Então, vejamos foi há duas
6181reuniões atrás, não tem. Meu amigo, já teve três reuniões depois disso, nós

6182estamos agora fechando texto, entende? É isso que eu estou dizendo, é
6183extemporânea essa colocação. Eu posso até concordar que ela tivesse algum
6184mérito, o problema é que ela é extemporânea, esse assunto já está superado,
6185nós não estamos mais discutindo o mérito da Resolução já faz umas três
6186reuniões. Aliás, nós esgotamos o mérito antes da Extraordinária, a Reunião
6187Extraordinária já foi para fechar a forma, e aí nós íamos discutir só a forma, daí
6188não conseguimos vencer na Reunião Extraordinária e remetemos a uma
6189próxima Reunião Ordinária que é essa. Então, a ideia era nós fecharmos a
6190forma hoje, aprovar hoje e sair daqui com a Resolução encaminhada para a
6191Câmara Jurídica. Eu lamento, porque eu acho que a discussão pode até ser
6192pertinente, mas não digo o valor em si, porque o valor eu acho que essa
6193história de multiplicar pela concentração isso está fora de cogitação, sempre
6194esteve fora de concentração.

6195

6196

6197(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

6198

6199

6200**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
6201**CTQAGR)** – Não. Não vai. Você já emitiu o valor que está lá no valor limite. Já
6202está. Não vai. Essa fórmula, vejam bem, o espírito da resolução, ninguém vai
6203usar o modelo, nessa Resolução ninguém vai usar o modelo para aplicar
6204Resolução, isso foi um princípio. Exatamente.

6205

6206

6207(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

6208

6209

6210**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
6211**CTQAGR)** – Eu não tenho dúvida, eu sei disso. Isso está previsto na... Gente
6212olha aqui, vamos lá. O que a nossa Resolução está dizendo, eu vou explicar
6213para quem não entendeu, o que a nossa Resolução está dizendo é o seguinte,
6214para um resíduo, nós não estamos falando de micronutriente, nós estamos
6215falando de resíduo em primeiro lugar. Nós estamos dizendo o seguinte, o
6216resíduo para ser utilizado para fabricar micronutriente ele tem que ter um teor
6217mínimo de micronutriente, para virar fertilizante, esse teor mínimo está dado lá,
6218é Cobre, Manganês, Molibdênio e Zinco, foram esses os eleitos e são aqueles
6219os teores mínimos. Se ele não tiver esse teor mínimo ele não pode ser usado.
6220Então, se eu chegar lá com um resíduo que tem 1% de cada um desses, eu
6221não posso usar. É isso que nós estamos dizendo. Se chegar lá com 1% eu não
6222posso usar. No entanto, nós adotamos para calcular os valores limites de
6223metais ou de inorgânicos indesejáveis no resíduo, valor de 1%. Não... Sim, eu
6224sei. Não precisa me dizer que são valores diferentes, eu sei disso, eu sei que
6225eles têm valores diferentes, mas nós em nenhum momento dissemos que a
6226tabela seria um modelo. Nós não colocamos, vejam bem, eu teria que colocar
6227no Artigo 8º, em vez de eu dizer que as concentrações e substâncias
6228inorgânicas nos resíduos utilizados como matéria prima, fornecedores de
6229micronutrientes, não podem exceder os limites máximos estabelecido no Anexo
6230II, eu diria, não pode exceder os limites calculados pelos modelos do Anexo III.
6231Eu não disse isso. Em nenhum lugar eu disse isso.

255

128

256

6232

6233

6234(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

6235

6236

6237**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
6238**CTQAGR)** – Lamento, foi um erro de comunicação, mas aconteceu há três
6239reuniões atrás e agora passou a hora, alguém dormiu no ponto aqui. Porque
6240vejam, eu pergunto para vocês, vocês entenderam que em algum momento o
6241órgão ambiental ia calcular em função do teor? Entenderam? Então, vocês
6242entenderam errado essa Resolução desde que entraram aqui, porque eu desde
6243que entrei aqui entendi e foi explícito aqui pelo Alfredo...

6244

6245

6246**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
6247**Paulo)** – Você lembra até que você achou ruim comigo... Eu vou falar uma
6248coisa, eu gostaria de parar com essa história de pessoas falarem que eu não
6249entendi modelo. Entendi o modelo perfeitamente, eu não quero mais ouvir
6250disso, eu não estou aqui para ficar recebendo esse tipo de observação. Olha,
6251eu já fui além do meu limite de poder até dialogar com o setor produtivo nisso,
6252sempre, desde o primeiro momento dessa Resolução eu vejo do setor
6253produtivo uma coisa, a hora que a coisa está sendo discutida não se posiciona,
6254depois que ela foi votada vem com uma outra coisa. No meu entendimento é
6255uma postura pior para essa resolução do que a Ministério Público e de ONG
6256que foi coerente desde o primeiro momento que achava que não tinha que ter
6257concentração nenhuma. Eu não vou mais aceitar isso de que eu não entendi
6258esse modelo. Eu queria, não vou mais falar com ninguém porque as pessoas
6259estão achando que a culpa de tudo que está acontecendo aqui é minha. Se é
6260uma Resolução ruim é culpa do Alfredo, se está de outro jeito é o Alfredo que
6261não entendeu. Então, eu gostaria que ou você tenha a coragem de chegar aqui
6262e convencer os Conselheiros de que tem que ter uma outra conduta, ou não
6263me venha esse tipo de coisas porque eu não estou aqui para ficar ouvindo esse
6264tipo de coisa das pessoas. Eu estou cansado, vocês deviam ter um pingão de
6265consideração com meu papel como coordenador. Eu não estou aqui para ouvir
6266essas coisas.

6267

6268

6269**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
6270**CTQAGR)** – Eu quero recuperar um pouco essa questão de consideração. Eu
6271reconheço sim que é um tema apaixonante, que as pessoas estão envolvidas
6272com isso, que é das quinhentas facções que nós tivemos aqui ao longo desses
6273oito anos de trabalho discutindo isso, mais conservadoras, ou mais ousadas,
6274ou mais flexíveis, ou mais desregulamentadas, seja qual for o adjetivo que nós
6275encontrarmos aqui, uma coisa fundamental é nós mantermos o respeito e a
6276consideração pelo trabalho que as pessoas fizeram aqui. Eu reputo e digo isso
6277sempre. O trabalho que o Doutor Alfredo fez aqui desde o início, aliás, esse
6278Grupo de Trabalho tem oito anos de condução, o único cara que conseguiu
6279levar esse negócio a algum fim foi o Alfredo, os outros desistiram no meio ou
6280explodiram, não sei o que aconteceu, mas ninguém conseguiu ir ao fim porque
6281de fato a pressão foi uma pressão, eu diria até atípica para a importância da

6282resolução, porque, sinceramente, eu tenho alguns anos de área ambiental e eu
6283não vejo essa Resolução como tão polêmica assim como ela foi. Não tem
6284razão para tanta polêmica. No meu ponto de vista, com a minha ignorância
6285aqui e o meu conhecimento do tema. Eu acho que realmente se exagerou aqui
6286na polêmica em relação a essa Resolução. Mas não podemos aqui de forma
6287alguma nem desconsiderar o trabalho das pessoas, nem desrespeitar as
6288opiniões. Eu acho que as opiniões por mais diferentes das nossas aqui, os
6289interesse que estão colocados são legítimos, nós temos que considerar, temos
6290que ter energia e paciência para discuti-los. Eu acho que nós, assim, perder
6291tempo aqui, ou melhor, usar o nosso tempo aqui para esclarecer o que está
6292sendo discutido, é fundamental. Nós podemos sair daqui com um resultado que
6293não agrade todo mundo e etc., e tal. Agora, tem duas coisas que eu acho que
6294nós temos que primar. A primeira é pelo rito. Eu não posso aqui, vejam bem,
6295uma Resolução que já teve oito anos, três Grupos de Trabalho, num
6296determinado momento por esgotamento do instrumento Grupo de Trabalho,
6297nós trouxemos a discussão para a Câmara Técnica, o que não é usual, nós
6298fizemos, na verdade, a Câmara Técnica fez na verdade ao longo, desde que eu
6299assumi um papel de Grupo de Trabalho, que não é, às vezes nós fazemos isso
6300no Conama, mas não é usual. O usual é essa discussão que nós tivemos aqui
6301se dá no Grupo de Trabalho. Nós fizemos inclusive seminários aqui dentro,
6302trouxemos toda essa discussão tecnológica, trouxemos 350 coisas. Admito que
6303nós possamos ter, tanto nós quantos os outros envolvidos em algum momento
6304ter sido desatento e ter deixado passar um momento que teria sido mais
6305oportuno para rever e etc. o problema é que nós temos um rito, nós temos que
6306avançar com esse rito, nós temos que concluir o trabalho, não podemos ficar
6307aqui eternamente discutindo uma coisa que já tem oito anos de discussão. Eu
6308reputo a minha opinião pessoal aqui com relação a isso, é que é tempo
6309demasiada para discutir uma coisa que tem suficientemente, suficientes
6310garantias de metodologia para abordarmos o problema, e conseguir ter níveis
6311satisfatórios de segurança e confiança naquilo que estamos fazendo.
6312Particularmente eu estou muito tranquilo em relação a isso, digo para vocês
6313aqui de cátedra que tem temas muito mais polêmicos, muito mais complicados,
6314com muito mais incerteza, com muito mais insegurança, que infelizmente não
6315gera essa polêmica toda. Então, acho que nós às vezes também desfocamos,
6316o Conama às vezes se perde um pouco no foco das questões, mas não vamos
6317nem entrar no mérito disso. Todo tempo que nós precisarmos usar aqui para
6318esclarecer os Conselheiros no sentido daquilo que nós estamos aprovando, eu
6319acho que é importante e nós vamos usar. Agora, também assim, nós
6320retomarmos discussões que foram superadas lá atrás: “ah, não foi esgotado o
6321tema lá atrás”, deveria ter batido o pé e não ter deixado esgotar. Se esgotou se
6322nós já vimos, revimos 350 vezes isso e avançamos é complicado voltar atrás,
6323até porque assim, voltar atrás significa às vezes discutir, como é o caso aqui a
6324própria concepção da norma. Eu torno a dizer, a norma em nenhum momento
6325citou que sairia daqui algum modelo para ser aplicado, para se fazer algum
6326cálculo, pelo contrário, era muito claro que ia ter uma tabela fixada atrás do
6327fiscal ambiental lá, que ele ia usar aquela tabela, tanto é que não teria o Anexo
6328III. Então assim, em que pese até a possível procedência do que está sendo
6329levantado, eu digo já era, sinto muito, esse assunto está superado, nós
6330estamos na terceira reunião discutindo forma da tabela. Então, vamos ter que ir
6331para o campo, usar a Resolução, espero que tenhamos instrumentos para

6332 poder aferir a qualidade dela, restam duas questões para discutirmos que são
6333 as questões trazidas pelo membro da nossa Câmara, vice-coordenador dessa
6334 Câmara Técnica, que é o Doutor Bocuhy. Então, agora, são 18h15, eu consulto
6335 o Doutor Bocuhy se ele quer fazer a apresentação do último documento, a
6336 votação, só para deixar claro, a votação final para aprovarmos nessa Câmara
6337 será, se dará após a apresentação da nossa apreciação sobre o documento do
6338 Ministério Público. E agora o Doutor Bocuhy vai fazer então o informe do
6339 documento que foi encaminhado ao Conama para que nós possamos apreciar
6340 e ter consideração em relação a isso. A minha sugestão é que após isso nós o
6341 abramos uma discussão, encerre a reunião e amanhã nós retomamos com o
6342 tema Ministério Público, documento do Ministério Público para depois fazer
6343 então a aprovação e depois informes. Para deixar bem claro. Está ok? Estamos
6344 de acordo? Doutor Bocuhy com a palavra.

6345

6346

6347 **SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Eu consultei o
6348 pessoal do Ministério Público por e-mail, e eles me responderam que gostariam
6349 de estar presentes para fazer a defesa do parecer. Então, eu faço um apelo
6350 novamente, coloco aqui à disposição do Ministério Público no sentido de que
6351 ele faça essa defesa, se isso for possível dentro de uma agenda e etc. A
6352 segunda questão é um documento que foi encaminhado ao Conama, à diretora
6353 do Conama, Adriana Sobral Barbosa Mandarinho, do IDEC, Instituto de Defesa
6354 do Consumidor. Vou fazer a leitura, é pequeno, mas vale a pena para
6355 conhecimento. O IDEC, Instituto Brasileiro de Defesa de Consumidor,
6356 associação de consumidores sem fins lucrativos, de utilidade pública federal,
6357 que atua na defesa do consumidor e na melhoria da qualidade de vida, vem
6358 através desse ofício manifestar sua preocupação e interesse particular do
6359 debate que está sendo realizado no âmbito do Conama, em sua Câmara
6360 Técnica de Qualidade Ambiental, quanto a critérios e procedimentos que visam
6361 regulamentar uso de resíduos industriais como matérias-primas para fabricação
6362 de produtos utilizados como insumo agrícola. A possibilidade de que dentre
6363 esses micronutrientes estejam metais de alto grau de toxicidade, como
6364 Chumbo, Cadmio e Mercúrio, nos deixa apreensivos em relação a possíveis
6365 contaminações que essa utilização venha provocar não apenas no solo, como
6366 nas culturas ali produzidas. Em havendo tal risco, todos os consumidores
6367 poderiam ser afetados ao levarem esses produtos à mesa. Cientes de que a
6368 segurança dos produtos oferecidos no mercado aos consumidores é uma das
6369 determinações do Código de Defesa do Consumidor, e de que o princípio da
6370 precaução sempre deve ser contemplado quando não se consegue medir,
6371 quantificar ou antever o potencial de risco de determinado produto colocado no
6372 mercado, também está contemplado em nossa legislação ambiental,
6373 gostaríamos de conhecer melhor as implicações decorrentes do uso desses
6374 elementos na produção de adubos e fertilizantes. Acreditamos que é papel do
6375 IDEC enquanto entidade civil, que tem por missão promover a educação,
6376 conscientização, defesa dos direitos do consumidor e ética nas relações de
6377 consumo, levar aos debates realizados nessa prestigiosa instância as
6378 preocupações relativas a possíveis problemas de saúde advindos do uso
6379 indevido desses micronutrientes. Nesse sentido, gostaríamos de solicitar a
6380 permissão para que um representante do IDEC pudesse conhecer melhor a
6381 proposta de Resolução para essa questão e colocar nossas dúvidas a respeito.

6382 Certos de sermos atendidos em nossa solicitação despedimo-nos no aguardo
6383 de uma data para esse encontro. É essa a solicitação do IDEC encaminhada à
6384 Diretoria do Conama com cópias à Ministra do Meio Ambiente. Eu coloco essa
6385 questão, Doutor Márcio, à Câmara Técnica do interesse do Instituto de Defesa
6386 do Consumidor, de acompanhar esses trabalhos e se eventualmente nós
6387 poderíamos proceder a um convite a eles para que viessem.

6388

6389

6390 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
6391 **CTQAGR)** – Eu acho que essa como essa carta foi encaminhada ao Conama,
6392 cabe ao Conama a manifestação em primeiro lugar. Segundo lugar o
6393 conhecimento da Resolução está publicado no site, ele está absolutamente
6394 disponível e pode ser consultado a qualquer momento. Eu acho que o próprio
6395 Conama, Conama pode se manifestar em relação ao procedimento que adotou
6396 em relação à carta. Agora, em relação à Câmara Técnica, nós estamos
6397 praticamente na última reunião para aprovar a Resolução, que eu espero que
6398 ocorra amanhã. Então, na verdade, da nossa parte sempre houve e continuará
6399 havendo abertura para que participem de todas as reuniões que nós vamos
6400 fazer, a questão é que se ainda estará em pauta quando eles vierem aqui,
6401 porque a expectativa que nós temos é que esse assunto saia de pauta
6402 amanhã, pode ser que não sai, mas a previsão mais lógica é de que saia.
6403 Então, nesse caso para a Câmara Técnica, eu entendo que talvez o pedido
6404 tenha chegado um pouco tarde.

6405

6406

6407 **O SR. ROBSON JOSE CALIXTO DE LIMA (Conama)** – Nós respondemos
6408 essa correspondência indicando o site onde estava a proposta e dizendo que
6409 as discussões ainda não tinham sido terminadas e que eles estavam... A
6410 reunião, a Câmara Técnica estava aberta, como são reuniões públicas,
6411 inclusive, estaria aberta a participação deles e colaboração deles. Foi isso que
6412 respondermos.

6413

6414

6415 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
6416 **CTQAGR)** – Então é isso. Eu acho que tanto o Grupo de Trabalho quanto as
6417 reuniões da Câmara Técnica, são abertas. Por duas razões, primeiro porque eu
6418 acho que nós temos que apreciar o documento do Ministério Público, em
6419 primeiro lugar. Esse não é o documento do Ministério Público, o documento do
6420 Ministério Público vem com uma proposta, foi lida aqui pela manhã a conclusão
6421 do documento, ele conclui sugerindo que nós devamos se abrir a discussão,
6422 em relação a um texto alternativo de proposta Resolução que nos foi
6423 apresentada lá pela quinta ou quarta reunião dessa Câmara Técnica.

6424

6425

6426 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Eu li essa
6427 solicitação. Diante do exposto veremos a procedência da Minuta Alternativa
6428 apresentada. E aí cita o Link.

6429

6430

6431 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
6432 **CTQAGR)** – Essa Minuta Alternativa é que nós temos que dar uma lida para
6433 ver se é a mesma Minuta que já foi objeto de apreciação por essa Câmara. Eu
6434 gostaria de ler o documento inteiro para poder entender o que exatamente está
6435 sendo solicitado pelo Ministério Público e também verificar se essa Minuta
6436 Alternativa é uma que nós já apreciamos anteriormente. Isso que eu coloquei
6437 aqui, se for uma Minuta que nós já apreciamos eu vou fazer a mesma pergunta
6438 que eu já fiz aqui em relação á proposta do setor produtivo, quer dizer, vale a
6439 pena reabrir uma discussão que já houve? Se for diferente, também vou
6440 consultar se vale a pena, se é oportuno fazer nesse momento essa reabertura
6441 de discussão, e essa será uma decisão que nós vamos tomar. A segunda
6442 razão para fazer amanhã é que eu espero que amanhã nós estejamos mais
6443 descansados, e que nós tenhamos um quórum um pouco melhor. Não
6444 chegamos a ter um quórum de quase 100% aqui hoje, agora nós ainda temos
6445 quórum, a rigor poderia. Até submeto a vocês, mas a minha intenção enquanto
6446 coordenador, é que tenhamos um tempo de maturação, nós estamos todos
6447 cansados, aqui foi uma reunião emocional, como sempre é, não tem problema
6448 em relação a isso, mas eu particularmente prefiro ter um tempinho, uma noite
6449 no meio antes de nós retomarmos essa discussão amanhã. Eu trabalho na
6450 área ambiental, não precisa dizer mais nada. Então, eu submeto a vocês, se
6451 alguém entende que nós... Também me curvo a vontade da maioria, se vocês
6452 entenderem que nós devemos fazer essa apreciação do documento do
6453 Ministério Público agora e tentar votar ainda hoje, esticamos isso.

6454

6455

6456 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Acho que fica
6457 muito prejudicado primeiro porque também me sinto cansada e segundo
6458 porque eu acho que o quórum está prejudicado para uma votação, mas já
6459 fazendo uso da palavra, eu gostaria de antecipar o meu voto porque amanhã
6460 eu não estarei aqui, meu voto não, a minha concordância com a Minuta que foi
6461 hoje repassada com as alterações que foram incorporadas e as melhorias. Eu
6462 estou totalmente de acordo, já externei a minha preocupação com a
6463 necessidade que os órgãos ambientais têm de que sejam estabelecidos esses
6464 limites, essas regras porque a demanda para esse uso é alta, e ele ocorrendo
6465 já de fato de uma forma não adequada, como nós queremos que aconteça,
6466 conforme o que está sendo estabelecido nessa Minuta de Resolução. Então,
6467 eu estarei alinhada com essa Minuta e favorável com à sua aprovação.

6468

6469

6470 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
6471 **CTQAGR)** – Obrigado Doutora Zuleica. Mais alguém quer fazer uso da
6472 palavra?

6473

6474

6475 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Só um
6476 esclarecimento, Doutor Márcio. A questão é que eu li apenas as conclusões,
6477 pelo tamanho do documento, mas ele traz por isso eu pedi a defesa do próprio
6478 Ministério Público, ele contextualiza o processo, ele traz toda a relação de
6479 pessoas que contribuíram com relação ao nosso ponto de vista. O
6480 questionamento os dissensos centrais questionam o modelo da Cetesb, ele

6481 traz outros dispositivos e discussão da viabilidade de controle e fiscalização da
6482 atividade, quer dizer, a viabilidade de gestão, tecnologias de beneficiamento, e
6483 de tratamento propostas. Propostas alternativas, ele coloca algumas
6484 perspectivas e analisa uma piora a gradativa da Minuta. E eu só li as
6485 conclusões. Uma série de questões que eu me sentiria muito mais confortável
6486 e não quero aqui parecer que estou tentando uma 'gelação' paz, que para nós
6487 não interessa, nós sabemos que a posição de vocês é muito clara com relação
6488 à aprovação, mas é de esgotar o assunto trazendo as pessoas que fizeram
6489 esse parecer, trata-se de um parecer técnico e são dois especialistas.

6490

6491

6492 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
6493 **CTQAGR)** – Eu torno a dizer, eu só vou permitir qualquer apresentação técnica
6494 não prevista na nossa pauta de reunião que é distribuída com antecedência
6495 etc., e tal., tem tempo hábil, tem todo um regramento. O que eu volto a dizer,
6496 eu não vou fugir do regramento do Conama, nós temos uma regra para
6497 encaminhamento de pedido de pauta, pedido de inclusão de assuntos e etc.
6498 Esse documento chegou extemporaneamente, sequer foi encaminhado ao
6499 Conama, foi encaminhado a mim, pessoalmente. Então, eu estou abrindo aqui,
6500 eu já acho que eu estou abrindo uma exceção, e estou sendo condescendente
6501 em relação a apreciá-lo aqui. Eu estou me proposto a apreciar, que eu acho
6502 que nem caberia se for seguir o Regimento. Agora, alterar a pauta da nossa
6503 reunião e incluir uma apresentação técnica, eu acho que em princípio eu acho
6504 descabido, mas se os Conselheiros amanhã, os membros dessa Câmara
6505 amanhã entenderem que esse assunto mereça depois de apreciar todo o
6506 documento, eu concordo com o senhor. Quer dizer, não adianta só com a
6507 conclusão aqui tomar alguma decisão, por isso que eu estou propondo, já pedi
6508 o Adriano que arrumasse cópia para nós do documento para que nós
6509 pudéssemos lê-lo durante a noite, nas nossas horas vagas aí, quanto
6510 dormimos, para amanhã de manhã nós poderemos estar aqui já cientes do
6511 conteúdo do documento e a primeira coisa que nós vamos apreciar a partir do
6512 momento de estarmos cientes do documento é: vale a pena discuti-lo ou não?
6513 Se chegarmos à conclusão de que não vale a pena discuti-lo não terá
6514 apresentação técnica nenhuma. Se nós entendermos que vale a pena nós
6515 discutimos o documento, nós discutimos o documento, se nós entendermos
6516 que vale a pena reabrir a discussão, aí sim caberia alguma apresentação
6517 técnica e eu não sei se seria amanhã porque aí também nós ficamos com...
6518 Teria que consultar os Conselheiros em relação a essa alteração de pauta,
6519 embora nós estejamos com o tema bastante avançado, nós teríamos tempo em
6520 princípio para fazer essas discussões. Eu não me furto de fazer. Mas não vou,
6521 assim, extemporaneamente abrir a apresentação técnica porque já fizemos
6522 seminário aqui sobre esse assunto. Eu quero ler direitinho o que o documento
6523 traz, o que ele tem de novo, o que ele tem de velho, vou formar meu juízo,
6524 peço que cada Conselheiro faça o mesmo, é importante, eu vou querer ouvir a
6525 opinião de cada um membro da Câmara Técnica em representação ao
6526 documento, mas eu acho que nós de antemão, até abro a palavra agora se
6527 alguém discordar disso que eu estou dizendo, aceito contestações. Mas é isso.

6528

6529

65300 **SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Só queria fazer
6531uma pequena, Doutor Márcio, que o envio foi a sua pessoa como presidente da
6532Comissão da Câmara Técnica, perdão, e que o parecer não é só do Ministério
6533Público, nós conversamos sobre isso, o Proam e a Furpa, nós anuímos com o
6534teor do parecer. Eu tive tempo de analisar.

6535

6536

6537**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
6538**CTQAGR)** – Ok, mas eu acho que a questão regimental, permanece. Então, de
6539qualquer forma eu acho que esse é um encaminhamento mais aberto possível
6540a esse tema. E quero mais uma vez agradecer Doutora Zuleica pelo excelente
6541trabalho que fez, e de fato o Doutor Alfredo pelo trabalho de carregar a pedra, e
6542a Doutora Zuleica por lapidá-la. De fato sem vocês dois eu acho que nós não
6543teríamos chegando aonde chegamos.

6544

6545

6546**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
6547**Paulo)** – Deixa fazer uma brincadeirinha no fim. Eu não me importo de carregar
6548pedra, mas quando fala tira daqui e põe lá, tira de lá e põe aqui, eu começo a
6549ficar um pouco cansado.

6550

6551

6552**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – IBAMA (Presidente da**
6553**CTQAGR)** – Isso já é tortura nazista, tortura de campo de concentração. Então,
6554vamos tentar chegar... Eu acredito o seguinte, nós temos, eu também acredito
6555como a Doutora Zuleica que nós temos um bom ponto de partida para a
6556aplicação já dessa Resolução, e temos segurança suficiente para isso. Então,
6557vamos discutir amanhã se realmente esse é o ponto de vista de todos, e se for
6558nós avançarmos. Ok? Amanhã que horas? 09h30? Então, convido a todos para
655909h30 estarmos aqui novamente, agradeço mais uma vez a presença, o
6560esforço e a contribuição de todos. Obrigado.